

#### LEI MUNICIPAL Nº 561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmácia para o exercício financeiro de 2025, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 50, da Constituição Federal o montante de R\$ 73.698.394,75 (setenta e três milhões seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingencia totalizando o montante de R\$ 73.811.394,75 (setenta e três milhões oitocentos e onze mil trezentos e noventa e quatro reais e



setenta e cinco centavos), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 45.762.437,30 (quarenta e cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 28.048.957,45 (vinte e oito milhões quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
Receitas Correntes	73.707.756,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.028.500,00
Receita de Contribuições	2.222.000,00
Receita Patrimonial	420.500,00
Receita de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	67.229.756,21
Outras Receitas Correntes	802.000,00
Receitas Correntes – Intra	4.937.695,17
Receita de Contribuições	4.937.695,17
Receitas de Capital	2.695.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	2.685.000,00
Dedução de Receitas	7.529.056,63
Dedução do FUNDEB	- 7.529.056,63
TOTAL GERAL	73.811.394,75

### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 73.811.394,75 (setenta e três milhões oitocentos e onze mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 45.762.437,30 (quarenta e cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos) e;



II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 28.048.957,45 (vinte e oito milhões quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**ART.** 4º A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Câmara Municipal de Palmácia	2.800.000,00
Gabinete do Prefeito	1.383.500,00
Secretaria de Administração	2.478.500,00
Secretaria de Finanças	5.369.200,00
Secretaria de Educação	22.410.142,92
Secretaria de Saúde	15.910.662,28
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	4.753.600,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	534.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	8.765.094,38
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	210.500,00
Secretaria de Cultura	1.292.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	519.500,00
Fundo Municipal de Previdência	7.384.695,17
Total Geral	73.811.394,75

### Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.



**Art. 6º** A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Art.** 7º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

IV – utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do §1°, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

\$1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente, utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, \$1°, III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

§2º O limite estabelecido no §1º deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.



Art. 8º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Ato Administrativo, realizar a inclusão de fontes de recursos para integrar os projetos e atividades dispostos do detalhamento da despesa desta lei, mediante a arrecadação de receitas estimadas e não estimadas nesta lei, ou ainda, nas alterações decorrentes de abertura de créditos especiais, as quais sejam necessárias para garantir a execução orçamentária.

- **Art. 9º** Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito adicional se destinar a:
- I atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
- II atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;
- V incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal № 4.320, de 17 de março de 1964;

VI- as movimentações orçamentárias mediante ato administrativo de uma fonte de recurso para outra, desde que pertençam ao mesmo grupo de natureza da despesa, de acordo com a relação de fontes de recursos abaixo, e ainda, as posteriores alterações.

Código	Fonte	Valor R\$
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	22.346.394,38
1500100100	Receita de Imposto e Trans Educação	4.022.669,82
1500100200	Receita de Imposto e Trans Saúde	8.982.662,28
1501000000	Outros recursos não vinculados	28.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	2.705.565,88
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	6.319.653,72
1541000000	Transf. do FUNDEB - Complementação União -	1.102.572,22



	VAAF	
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%- Complementação União- VAAF	2.573.001,86
1542000000	Transf. do FUNDEB - Complementação União- VAAT	854.105,02
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%- Complementação União- VAAT	1.994.245,06
1543000000	Transf. do FUNDEB - Complementação União - VAAR	482.329,34
1550000000	Transferência do Salário-Educação	820.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	6.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	352.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	285.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	105.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	522.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	202.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação	51.000,00
1600000000	Transferência SUS - Bloco de manutenção	3.410.000,00
1601000000	Transferência SUS - Bloco de estruturação	335.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	1.352.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	508.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	210.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	750.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	250.000,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	2.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	1.841.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	50.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	50.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	100.000,00
1669000000	Outros recursos Assistência Social	12.000,00
1700000000	Outros convênios da União	1.152.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	480.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	5.000,00
1706000000	Transferência especial da União	157.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	53.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	115.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC 195/22 - Demais	62.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	152.000,00
1720000000	Transf. Petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	701.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	320.000,00
1750000000	CIDE	21.500,00



1751000000	Contribuição de iluminação pública	550.000,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	10.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	6.200.779,17
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	500.000,00
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo	5.000,00
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de administrativa	678.916,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adolescente	24.000,00
	Total R\$	73.811.394,75

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 10** Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

- Art. 12 Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:
- I Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
- II Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias
   (Anexo II);
  - III Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
  - IV Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMACIA

V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social;

VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos

orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa,

de aplicação e fonte de recursos;

VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;

VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;

IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;

X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;

XI – Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.

XII - Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 13 O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da

Despesa - QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações

especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 8º desta

lei.

Art. 14 Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal no

percentual de 7% (sete por cento) conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as

alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com

entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os

recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo para o exercício de 2025, fixados com base

na receita arrecadada no exercício de 2024, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com

as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 15 Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os

programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus

respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração e por conta do comportamento

das receitas arrecadadas.

PAÇO MUNICIPAL



Art. 16 O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17 O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, aos 27 de dezembro de 2024.

> DAVID CAMPOS MARTINS:0258339 MARTINS:02583397303

7303

Assinado de forma digital por **DAVID CAMPOS** Dados: 2024.12.27 16:45:29

**DAVID CAMPOS MARTINS** PREFEITO MUNICIPAL

> PUBLICADO Por afixação em flanelógrafo em 27/12/2024, nos termos recomendados pelo Egrégio STJ (RESP. No. 105.232-CE, tendo em vista a Ausência de Diário Oficial. Palmácia, 27 de dezembro de 2024.Por

THIAGO ALBERINE MARQUES 20

Assinado de forma digital por THIAGO ALBERINE MARQUES OI IVFIRA:99057948320 OLIVEIRA:990579483 Dados: 2024.12.27 16:44:47 -03'00



# **ANEXOS DA LEI**

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

73.811.394,75

TOTAL GERAL

73.811.394,75

TOTAL GERAL

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

E DAS DESPESAS PUR USUS				
FONTES		U S O S		
	73.707.756,21 3.028.500,00 2.222.000,00 420.500,00 5.000,00 67.229.756,21 802.000,00 2.685.000,00 4.937.695,17 4.937.695,17 -7.529.056,63 -7.529.056,63 -7.529.056,63		2.800.000,00 1.383.500,00 2.478.500,00 5.369.200,00 22.410.142,92 15.910.662,28 4.753.600,00 534.000,00 8.765.094,38 210.500,00 1.292.000,00 7.384.695,17	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Adendo II Em R\$ 1,00

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPES	5 A	
RECEITA  Receitas Correntes     Impostos, taxas e contribuições de Contribuições     Receita Pátrimonial     Receita de Serviços     Transferências Correntes     Outras Receitas Correntes Receitas Correntes - intra     Contribuições Deduções de Receita Deduções do FUNDEB     Receitas Correntes - retif Fundeb     Transferências Correntes	3.028.500,00 2.222.000,00 420.500,00 67.229.756,21 802.000,00 4.937.695,17 -7.529.056,63 71.116.394,75 8.334.370,90 2.685.000,00 11.029.370,90	DESPESAS  Pessoal e encargos sociai Juros e encargos da dívid Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORR  Despesas de capital Investimentos Amortização da dívida SUPERÁVIT	S a	36.694.479,81 5.000,00 26.082.544,04 8.334.370,90 71.116.394,75 7.057.370,90 2.580.000,00 1.392.000,00 11.029.370,90

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	71.116.394,75	DESPESAS CORRENTES	62.782.023,85
RECEITAS DE CAPITAL	2.695.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.637.370,90
TOTAL	73.811.394,75	RESERVA DE CONTINGÊNCIA. TOTAL	1.392.000,00 73.811.394,75

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00 001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3.028.500,00	73.707.756,21
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00 001.1.1.2.00.0.0.00.00.00 001.1.1.2.50.0.0.00.00	Impostos Impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500100200 1500000000 1500100100	30.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500100200 1500000000 1500100100	1.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Dív.at	1500100200 1500000000 1500100100 1500100200	16.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a	1200100700	1.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Territorial Urbana - Mj.d.a Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1500000000 1500100100	200.000,00		
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1500100200 1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at		1.000,00		
001.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a		1.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		1.665.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00			1.665.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500100200	1.650.000,00		- continua

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

- continuação -			
- continuação - 001.1.1.3.03.4.0.00.00.00   Imposto sobre a R Outros Rendimento	enda Retido na Font  S	1500000000	15.000,00
	(	1500100100 1500100200	
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a R Outros Rendimento	enda Retido na Font	1300100200	15.000,00
	Produção e Circulaç		1.002.000,00
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00  Impostos sobre Se	rviços		1.002.000,00
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00   Imposto sobre Ser Natureza - ISSQN		1500000000	1.002.000,00
001 1 1 4 51 1 1 00 00 00 7		1500100100 1500100200	000 000 00
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Ser Natureza – ISSQN	- Princ. [ ]	1500000000	800.000,00
		1500100100 1500100200	
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Ser Natureza – ISSQN	- Mul.ju 🐪 📗 🗎	1500000000	1.000,00
	(	1500100100 1500100200	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Ser Natureza - ISSON	<i>v</i> iços de Qualquer   - Dív.at   í	1500000000	200.000,00
,		1500100100 1500100200	
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Ser Natureza – ISSQN	iços de Qualquer		1.000,00
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas 001.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercí	•		110.500,00 103.500,00
Polícia 001.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção	_		52.000,00
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção Taxas de Inspeção		1500000000	50.000,00
Fiscalização'-'Pr	incipal   1	1500000000	500,00
Fiscalização - Mu	lta e jur. prin 📙 🛚	1500000000	
Fiscalizacão - 'Dí	vida ativa 📗 🗀	1500000000	1.000,00
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Înspeção Fiscalização - Mu	. controle e Lijuridiviativa		500,00
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00 Taxa de Fiscaliza Sanitária		1500000000	51.500,00
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscaliza Sanitária - Princ	ipal   1	1500000000	50.000,00
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00  Taxa de Fiscaliza	cão de Vigilância	1500000000	500,00
001.1.2.1.50.0.3.00.00.00 Sanitária - Multa Taxa de Fiscaliza Sanitária - Dívid	ção de Vigilância   a ativa	1500000000	500,00
001.1.2.1.50.0.4.00.00.00 Taxa de Fiscaliza Sanitária - Mul.j	ção de Vigilância		500,00
1 *************************************		1	I

- continuação -

- continuaç		ı	7 000 001	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00 001.1.2.2.01.0.0.00.00.00 001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços -	1500000000	7.000,00 7.000,00 5.000,00	
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Principal Taxas pela Prestação de Serviços -	1500000000	500,00	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Multa e juros do principal Taxas pela Prestação de Serviços -	1500000000	1.000,00	
001.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Dívida ativa Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	1500000000	500,00	
$ \begin{array}{c} 001.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 \\ 001.2.1.0.00.0.0.00.00.00 \\ 001.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00 \end{array} $	Contribuições Contribuições Sociais Contribuição para RPPS e Sistema de		1.672.000,00 1.672.000,00	2.222.000,00
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00 001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Proteção Śocial Contribuição do Servidor Civil Contribuição do Servidor Civil Ativo	1800111101	1.672.000,00 1.602.000,00	
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1800112101	1.602.000,00	
001.2.1.5.01.2.0.00.00.00 001.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Principal Contribuição do Servidor Civil Inati Contribuição do Servidor Civil Inati	1800111101	50.000,00 50.000,00	
001.2.1.5.01.3.0.00.00.00	- Principál Contribuição do Servidor Civil -	400044404	20.000,00	
001.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Pensionistas Contribuição do Servidor Civil –	1800111101	20.000,00	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Pensionistas - Principal Contribuição para o Custeio do Servi		550.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Servi		550.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de	1751000000	550.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de	1751000000	550.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Iluminação Pública - Princ.  Receita Patrimonial		420 500 00	420.500,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00 001.3.2.1.00.0.0.00.00.00 001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários	1500000000 1500100100 1500100200 1501000000 154000000 1541000000 1541000000 1542000000 1542000000 1542000000 1552000000 1553000000 1571000000 1576000000 1576000000 1601000000 1601000000 1621000000 1639000000	420.500,00 420.500,00 250.500,00	420.300,00

		1660000000 1661000000 1669000000 170600000 1715000000 1716000000 1719000000		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Principal	1750000000 1899000001 -	250.500,00	

- continua -

- continuaç	<b>ão -</b> Remuneração dos Recursos do RPPS	1000111101	170 000 001	I
		1800111101 1802000000	,	
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		170.000,00	
001.6.9.0.00.0.00.00.00.00 001.6.9.0.00.0.0.00.00.00 001.6.9.9.00.0.0.00.00.00 001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Receità de Serviços Outros Serviços Outros Serviços Outros Serviços Outros Serviços - Principal	1501000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00
$\begin{array}{c} 001.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00\\ 001.7.1.0.00.0.0.00.00.00 \end{array}$	Transferênciás Correntes Transferências da União e de suas		46.815.681,61	67.229.756,21
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		29.007.428,11	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parté do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		29.002.252,61	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	27.002.252,61	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	1340107000	27.002.252,61	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Principal Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	1500000000	2.000.000,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	1500100100	2.000.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	- Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	5.175,50	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1340107000	5.175,50	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		754.000,00	
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira	1708000000	1.000,00	
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Recursos Minerais CFEM Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	170000000	1.000,00	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petroleo		703.000,00	
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte	1708000000	2.000,00	
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	170000000	2.000,00	
001.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	1720000000	1.000,00	
001.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	T17000000	1.000,00	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1720000000	700.000,00	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1170000000	700.000,00	

- continuac	ão -		
- continuaç 001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ	170000000	50.000,00
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Expl Recur Naturais Outras Transf de Compensação Financ	1708000000	50.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Expl Recur Naturais - Princ. Transferências de Recursos do Sistem		5.240.000,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Único de Saúde - SUS Transferência de Recursos do SUS		5.240.000,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	-Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS -	160000000	3.700.000,00
	Atenção Primária	1600000000 1604000000	2 = 00 000 00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		3.700.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1600000000	600.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -	100000000	600.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Atenção Especializada - Princ. Transferência de Recursos do SUS -	1.00000000	250.000,00
004 7 4 2 50 2 4 00 00 00	Vigilância em Saúde	1600000000 1604000000	250 000 00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		250.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Tránsferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	40.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferênçia Recursos do .	100000000	40.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ Transferência de Recursos do SUS -		550.000,00
	Gestão do SUS	1600000000 1605000000	
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100300000	550.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas	1.00000000	100.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Financiados Fundo a Fŭndo Transf SUS-Outros Programas	1600000000	100.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Financiados Fundo a Fŭndo - Princ. Transferências de Recursos do FNDE		1.535.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00 001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação -	1550000000	800.000,00  800.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Principal Transferências Diretas do FNDE		5.000,00
	referentes PDDE	1551000000	
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		5.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	350.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	1332000000	350.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	referentes PNAE - Principal Transferências Diretas do FNDE	1	280.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	referentes PNATE Transferências Diretaș do FNDE	1553000000	280.000,00
	referentes PNATE - Principal		<i>,</i>

- continuação -		
- continuação - 001.7.1.4.99.0.0.00.00.00  Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	100.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00  Outras Transferências de Recursos do	130300000	100.000,00
001.7.1.5.00.0.00.00.00   FNDE - Principal Transferências de Recursos de		6.986.253,50
Complementação da União ao FUNDEB 001.7.1.5.50.0.0.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da	1542000000	2.840.350,08
União ao Fundeb-VAAT	1542000000 1542107000	2 040 250 00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		2.840.350,08
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	3.668.574,08
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da	1541107000	3.668.574,08
União ao Fundeb-VAAF - Princ. Transf de Rec de Complementação da	1 [ 4 2 0 0 0 0 0 0	477.329,34
União ao Fundeb-VAAR 001.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da	1543000000	477.329,34
001.7.1.6.00.0.00.00.00.00 Transferências de Recursos do ENAS		1.821.000,00 1.821.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS 001.7.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS	1,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1.821.000,00 1.821.000,00
Principal	1660000000 1660000000	200.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00  Gestão do SUAS - Principal 001.7.1.6.50.0.1.30.00.00  Proteção Social Especial de Média	1660000000	130.000,00  20.000,00
Compléxidade – Principal   001.7.1.6.50.0.1.50.00.00  Gestão do Prog. Bolsa Família e do	1660000000	173.500,00
Cadastro Único - Principal 001.7.1.6.50.0.1.60.00.00 Programa Primeira Infância	1660000000 1660000000	
001.7.1.6.50.0.1.61.00.00  Prog.de Fortal. Emergencial do Atend		274.000,00 30.000,00
do Čad. Único - PROCĂD SUAS 001.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Ouțraș Transferências do FNAS -	1660000000	993.500,00
Principal 001.7.1.7.00.0.0.00.00.00 Țransferências de Convênios da União		682.000,00
de Suas Entidades 001.7.1.7.50.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União		350.000,00
para SUS 001.7.1.7.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União	1631000000	350.000,00
para SUS – Principal 001.7.1.7.51.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União		120.000,00
Prog Educação 001.7.1.7.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União	1570000000	120.000,00
Prog Educação - Princ. 001.7.1.7.52.0.0.00.00.00 Transf.de Convênios da União Dest. a		50.000,00
Prog Assist. Social O01.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transf.de Convênjos da União Dest. a	1665000001	50.000,00
Prog Assist. Social - Princ.		
de Suas Entidades	1700000000	162.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00  Outras Transf de Convênios da União   de Suas Entidades - Princ.		162.000,00

- continuação - 001.7.1.9.00.0.00.00.00  Outras Transf de Recursos da União e		700 000 001
de suas Entidades		790.000,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00 Transferência Especial da União O01.7.1.9.57.0.1.00.00.00 Transferência Especial da União -	1706000000	150.000,00 150.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00 Transferência Obrigatória da Lei	1740000000	20.000,00
Complementar nº17672020 001.7.1.9.58.0.1.00.00.00 Transferência Obrigatória da Lei	1749000000	20.000,00
Complementar nº176/2020 - Princ. 001.7.1.9.60.0.0.00.00.00 Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	1719000000	150.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00  Transf. Política Nacional Aldir Blan	1/1300000	150.000,00
de Fomento à Cult - Princ. 001.7.1.9.99.0.0.00.00.00 Outras Tranșf de Recursos da União e		470.000,00
de suas Entidades 001.7.1.9.99.0.1.00.00.00 outras Transf de Recursos da União e		470.000,00
de suas Entidades	1715000000 1716000000	
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União -	1749000000	470.000,00
Principal O01.7.2.0.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do		11.417.855,00
Distrito Federal e suas Entidades 001.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados		10.657.855,00
Distrito Federal	1 5 0 0 0 0 0 0 0 0	, i
001.7.2.1.50.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	9.851.000,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1500000000	9.851.000,00 735.100,00
COLA PARTE UD TIVA	1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500000000	735.100,00 51.755,00
	1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	321133,00
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		51.755,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00  Cota-Parte da CIDE 001.7.2.1.53.0.1.00.00  Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	20.000,00 20.000,00 5.000,00
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00 Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais 001.7.2.2.52.0.0.00.00.00 Cota-parte Royalties-Compensação Fin		5.000,00
Produção Petrőleo	1705000000	
001.7.2.2.52.0.1.00.00.00   Cota-parte Royalties-Compensação Fin   Produção Petrôleo - Princ.		5.000,00

	200		
- continuaç 001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Țransterências de Recursos do Sistem		200.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00		1.62400000	200.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00		1621000000	200.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00			460.000,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00		163300000	150.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	para SUS Transf. de Convênios dos Estados e D	1632000000	150.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	para SUS - Principal   Transf de Convênios dos Estados e DF		200.000,00
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Prog de Educação   Transf de Convênios dos Estados e DF	1571000000	200.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	l Prog de Educação - Princ.		110.000,00
	Estados e DF		·
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1665000002	110.000,00
001.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.		100.000,00
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00		1701000000	10.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Estados - Principal		95.000,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Distrito Federal   Transferência de Estado destinada à		45.000,00
	Assistênçia Social	1661000000	,
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à		45.000,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1576000000	50.000,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	l Transferências de Rec a Programas del	1370000000	50.000,00
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00			10.000,00
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Privadas Transferências de Instituições		10.000,00
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Privadas   Ouțraș Transferências de Instituiçõe		10.000,00
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Privadas		10.000,00
	Privadas - Principal '	1669000000	
001.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Prinç.		10.000,00
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituiçõe		8.985.219,60
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00			8.985.219,60
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	da Educação Básica - FUNDEB	1540000000	8.985.219,60
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal	1540107000	8.985.219,60

- continuação -			
- continuação - 001.7.9.0.00.00.00.00.00  Demais Transferências Corren 001.7.9.1.00.0.0.00.00 Transferências de Pessoas Fís 001.7.9.1.99.0.0.00.00 Outras Transferências de Pess	sicas	1.000,00   1.000,00   1.000,00	
Físicas		1.000,00	
001.7.9.1.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Pess Físicas	1669000000 1669000000	1.000,00	
001.7.9.1.99.0.1.30.00.00  Transferências de Pessoas Pro	og.	1.000,00	
O01.9.0.0.00.0.0.00.00.00   Assistência Social - Principa O01.9.2.0.00.0.0.00.00.00   Outras Receitas Correntes Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		155.000,00	802.000,00
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00  Restituições	1 5 0 0 0 0 0 0 0	155.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Réstituições	1500000000 1500100100 1500100200	155.000,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Princi	1802000000    al	155.000,00	
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes 001.9.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes		647.000,00 647.000,00	
001.9.9.9.01.0.0.00.00.00 Aport Periód Amort Déf Atuar Sistema Prot Social	al RPPS   1800111101	100.000,00	
001.9.9.9.01.0.1.00.00.00  Aport Periód Amort Déf Atuar		100.000,00	
O01.9.9.9.03.0.0.00.00.00 Sistema Prot Social - Princ. Compensações Financeiras ent	'e 0	500.000,00	
Regime Previdência Compensações Financeiras ent Regime Previdência - Princ.	'e 0	500.000,00	
- UUL.9.9.9.03.U.L.10.UU.UU  Compensações Financeiras enti	re o RGP   1800111102	500.000,00	
e RPPS - Principal 001.9.9.9.12.0.0.00.00.00 Encargos Legais pela Inscriçã	io em Dí	10.000,00	
Ativa e Rec Ônus Sucumbênci 001.9.9.9.12.2.0.00.00 Ônus de Sucumbência	1500000000	10.000,00	
001.9.9.9.12.2.1.00.00.00  Ônus de Sucumbência - Princi  001.9.9.9.99.0.0.00.00.00  Outras Receitas	pal	10.000,00 37.000,00	
	lão	31.000,00	
Projetada RFB-Primárias	1501000000   1899000001		
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00 Outras Rec Não Arrecadada e I	lão	24.000,00	
O01.9.9.9.99.2.2.00.00.00 Projetada RFB-Primárias - Pr Outras Rec Não Arrecadada e I	lão	1.000,00	
Projetada RFB-Primárias - Mu 001.9.9.9.99.2.3.00.00.00 Outras Rec Não Arrecadada e I	lão	5.000,00	
Projetada RFB-Primárias - Dí 001.9.9.9.99.2.4.00.00.00 Outras Rec Não Arrecadada e I	/.at   1501000000	1.000,00	
Projetada RFB-Primárias - Mj 001.9.9.9.99.3.0.00.00.00 Outras Rec Não Arrecadada e I	d.a	6.000,00	
Projetada RFB-Financeira	1501000000		
001.9.9.9.99.3.1.00.00.00 Outras Rec Não Arrecadada e Projetada RFB-Financeira - Pr	inc.   1501000000	5.000,00	
001.9.9.9.99.3.4.00.00.00 Outras Rec Não Arrecadada e M Projetada RFB-Financeira - M	lão	1.000,00	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

- continuaçã	ão -				
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			10 000 00	2.695.000,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00 002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens Alienação de Bens Móveis		10.000,00	10.000,00	
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00 002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente Alienação de Bens Móveis e Semovente	1755000000	10.000,00 10.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente	1/ 3300000	10.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	- Principal Transferências de Capital			2.685.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.115.000,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		325.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do		275.000,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	SUS-Bloco de Estruturação Transferências de Recursos do	1.001.00.000	125.000,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	SUS-Atenção Primária Transferências de Recursos do	1601000000	125.000,00		
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	SUS-Atenção Primária - Principal Transferências de Recursos do	4.004.00.000	100.000,00		
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	SUS-Atenção Especializada Transferências de Recursos do	1601000000	100.000,00		
002.4.1.1.51.4.0.00.00.00	SUS-Atenção Especializada - Princ. Transferências de Recursos do	1.01000000	50.000,00		
002.4.1.1.51.4.1.00.00.00	SUS-Vigilância em Saúde Transferências de Recursos do	1601000000	50.000,00		
002.4.1.1.99.0.0.00.00.00	SUS-Vigilância em Saúde - Princ. Outras Transferências do Sistema Úni	1601000000	50.000,00		
002.4.1.1.99.0.1.00.00.00	de Saúde - SUS Outras Transferências do Sistema Úni de Saúde - SUS - Brinc	1001000000	50.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	de Saúde - SUS - Princ. Transferências de Convênios da União de suas Entidades		1.790.000,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1631000000	400.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Conyênios da União	103100000	400.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	para o SUS - Principal Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	400.000,00		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	131000000	400.000,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	990.000,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal	1/0000000	990.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		570.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		570.000,00		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	100.000,00		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	107200000	100.000,00		
I	Estados para 303 Trincipar		I		- continua -

- continuaç	ão - Outras Transferências de Convênios d	ſ	470.000,00	1	
	Estados e DF	1701000000			
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Estados e DF - Princ.		470.000,00		
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 007.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Contribuições			4.937.695,17	4.937.695,17
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.937.695,17 4.937.695,17		
	Proteção Social		,		
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00 007.2.1.5.02.1.0.00.00.00		1000111101	3.743.736,65 3.743.736,65		
	Ativo	1800111101 1800112101			
007.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1802000000	3.733.736,65		
007.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Ativo – Pŕincipal	1800111101	10.000,00		
007.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Ativo – Múlta e jur. prin		25.000,00		
007.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Civil-Parcelamentos	1800111101	25.000,00		
	Civil-Parcelamentos - Principal		,		
007.2.1.5.51.0.0.00.00.00 007.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1000111101	1.168.958,52 1.168.958,52		
007.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Ativo-Parcelamentos Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	1800111101 1800111101	1.158.958,52		
007.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1000111101	10.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Ativo-Parćelamentos - Mul.ju Deduções de Receita			7 520 056 62	-7.529.056,63
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		-7.529.056,63	-7.529.056,63	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		-7.529.056,63 -5.401.485,63		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Entidades		-5.401.485,63		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-5.400.450,53		
	dos Municípios - FPM '	1540000000			
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000 1540107000	-5.400.450,53		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Principal		-5.400.450,53		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-1.035,10		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	1540107000	-1.035,10		
951.7.2.0.00.0.00.00.00.00	Territorial Rural - Princ. Transferências dos Estados e do		-2.127.571,00		
	Distrițo Federal e suas Entidades		,		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Distrito federal	151000000	-2.127.571,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00		1540000000 1540107000	-1.970.200,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.970.200,00		- continua -

- continuaç 951.7.2.1.51.0.0.00.00.00 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 951.7.2.1.52.0.0.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	ão – Cota-Parte do IPVA  Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios  Cota-Parte do IPI - Municípios Principal	154000000 1540107000 1540000000 1540107000	-147.020,00 -147.020,00 -10.351,00 -10.351,00	

### Governo Municipal de Palmácia ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuições de melhoria Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Oliv.at Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Oliv.at Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mil.ju Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Oliv.at Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Oliv.at Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi.ju Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi.ju Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi.ju Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi.ju Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi.ju Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999  Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999  Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.     prin	   Qualquer lei específica que estabeleça o  - continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 1.2.1.5.01.0.4.00.00.00 1.2.1.5.01.0.00.00.00 1.2.1.5.01.1.00.00.00 1.2.1.5.01.1.00.00.00 1.2.1.5.01.1.00.00.00 1.2.1.5.01.1.00.00.00 1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 1.2.4.1.00.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida ativa Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa Contribuições Contribuições Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Qualquer lei específica que estabeleça o Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto Art. 69 da Lei nº 4.375, de 18 de CF/88, art. 40;
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 1.6.9.0.00.0.00.00.00 1.6.9.9.99.00.00.00.00 1.6.9.9.99.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. Receita Patrimonial Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração dos Recursos do RPPS Remuneração dos Recursos do RPPS Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal Receita de Serviços Outros Serviços Outros Serviços Outros Serviços Outros Serviços - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, Constituição Federal, art. 173; — continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Princ. Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	- Princ. Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Princ.  Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP  Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Princ.   Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -   SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Princ. Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	- Princ. Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Princ. Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
	rincipal	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.  Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal Outras Transferências de Recursos do FNDE	LEGISLAÇÃO
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 1.7.1.6.52.0.1.00.00.00 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.00.00 1.7.1.6.50.0.1.00.00 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 1.7.1.6.50.0.1.60.00.00 1.7.1.6.50.0.1.61.00.00 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal Programa Primeira Infância Prog.de Fortal. Emergencial do Atend. do Cad. Único - PROCAD SUAS Outras Transferências do FNAS - Principal Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União para SUS Transferências de Convênios da União para SUS - Principal Transferências de Convênios da União a Prog Educação Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ. Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Princ. Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Transferência Especial da União Transferência Especial da União - Principal Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	- Princ. Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult Transf. Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult -	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 1.7.2.0.00.0.00.00.00	Princ. Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
$\begin{array}{c} 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00\\ 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00\\ 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00\\ 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00\\ 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00\\ 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00\\ 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00\\ 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00\\ 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00\\ 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00\\ 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00\\ 1.7.2.2.2.00.00.00.00.00\\ \end{array}$	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE - Principal Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Naturais Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-ŞUS	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00 1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	- Princ. Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	continua

- continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 1.7.2.9.51.0.0.00.00 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferência de Estado destinada à Assistência Social Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Princ. Transferências de Rec a Programas de Educação Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas Outras Transferências de Instituições Privadas Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Principal   Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social   Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal Demais Transferências Correntes Transferências de Pessoas Físicas Outras Transferências de Pessoas Físicas Outras Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social -	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 1.9.2.2.99.0.00.00.00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 1.9.9.0.00.0.00.00.00	Principal Outras Receitas Correntes Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes Outras Reçeitas Correntes	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Aport Periód Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social Aport Periód Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ. Compensações Financeiras entre o Regime Previdência Compensações Financeiras entre o Regime Previdência -	Emenda Constitucional nº 41, de 19 de de
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00 1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Princ. Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência Ônus de Sucumbência - Principal Outras Receitas Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Dív.at	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de   — continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00 1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Mj.d.a   Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira   Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, d
1.9.9.9.99.3.4.00.00.00	- Princ. Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 2.2.1.3.00.0.00.00.00.00 2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	- Mj.d.a Receitas de Capital Alienações de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Móveis e Semoventes Alienação de Bens Móveis e Semoventes Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal Transferencias de Capital	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, d  Arts. 17 a 19 da Lei n° 8.666, de 21 de
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	SUS Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Principal Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00 2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde   Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde <sub>.</sub> -	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00 2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Princ. Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS -	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 2.4.1.4.50.0.0.00.00 2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Princ. Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Convênios da União para o SUS Transferências de Convênios da União para o SUS -	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Principal Transferência de Convênio da União destinada a Educação Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Princ. Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Principal Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	- continua

- continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
7.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 7.2.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Contribuições Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social Contribuição Patronal-Servidor Civil Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ. Contribuição Patronal-Servidor C	CF/88, art. 40;

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 01 Câmara Municipal de Palmácia NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Palmácia DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.351.000,00 15.000,00 1.100.000,00 230.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.352.000,00	2.708.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.39.00 Serviços de consultoria 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.000,00 5.000,00 5.000,00 1.351.000,00 60.000,00 145.000,00 95.000,00 65.000,00 60.000,00 70.000,00 1.000,00 1.000,00	1.356.000,00	02.000.00
4.4.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000 1500000000	85.000,00 70.000,00 15.000,00	85.000,00	92.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	7.000,00	7.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.800.000,00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 02 Gabinete do Prefeito NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas	150000000	916.500,00	941.500,00	1.345.500,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	65.000,00 700.000,00 150.000,00 500,00 500,00 25.000,00 25.000,00	404.000,00	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Subvenções sociais 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.00.00 Subvenções econômicas 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Aplicações diretas	150000000 1500000000 1500000000 1500000000	53.000,00 50.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 349.500,00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	4.000,00 10.000,00 13.000,00 1.000,00 500,00 2.000,00 1.000,00 120.000,00		
3.390.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000 1500000000 1500000000 172000000 1750000000	13.000,00 1.000,00 163.000,00 2.000,00 500,00 15.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	2.000,00 500,00 500,00 500,00		- continua

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 150000000 150000000 1500000000	38.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00	38.000,00	38.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 03 Secretaria de Administração NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00   Despesas correntes 3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais 3.1.90.04.00   Aplicações diretas 3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00   Obrigações patronais 3.1.90.91.00   Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.94.00   Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.94.00   Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.1.91.00.00   Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00   Obrigações patronais 3.3.00.00.00   Outras despesas correntes 3.3.50.41.00   Contribuições 3.3.50.43.00   Subvenções sociais 3.3.50.43.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.60.45.00   Subvenções econômicas 3.90.00.00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00   Subvenções econômicas 3.90.00.00   Material de consumo 3.90.30.00   Material de consumo 3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção 3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção 3.90.35.00   Outros benef. assist.do servidor e do mil 3.90.30.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.90.30.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3.90.37.00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3.90.39.03.00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3.90.40.00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.90.47.00   Obrigações tributárias e contributivas	FONTE     1500000000     150000000     1500000000     1500000000     1500000000     1500000000	DESDOBRAMENTO   993.500,00	1.253.500,00 1.186.500,00	CATEG. ECONÔMICA  2.440.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000   1500000000   1500000000	500,00 500,00 500,00		- continua ·

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	)  500,00   10.000.00	38.500,00	38.500,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.1.00.00.00   Despesas correntes	CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
- CUILLIIUA	.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais .1.90.04.00 Contratação por tempo determinado .1.90.13.00 Vencimentos e vant, fixas pessoal civil .1.90.13.00 Obrigações patronais .1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil .1.90.91.00 Sentenças judiciais .1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores .1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas .1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis .1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam1.91.13.00 Obrigações patronais .2.00.00.00 Juros e encargos da dívida .2.90.02.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato .3.00.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo .3.50.43.00 Contribuições .3.50.43.00 Subvenções sociais .3.50.43.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo .3.60.45.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo .3.60.45.00 Subvenções econômicas .3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil .3.90.30.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita .3.90.30.00 Material de consumo .3.90.34.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil .3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física .3.90.37.00 Locação de mão de obra .3.90.37.00 Locação de mão de obra .3.90.37.00 Locação de mão de obra .3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física .3.90.37.00 Locação de mão de obra .3.90.37.00 Locação de mão de obra .3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500000000	30.000,00 850.000,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 57.000,00 57.000,00 1.000,00 1.500,00 1.000,00	1.000,00	2.566.700,00 - continua

4.4.00.00.00	nuação —  Sentenças judiciais    Despesas de exercícios anteriores    Indenizações e restituições    Despesas de capital    Investimentos    Aplicações diretas    Material de consumo    Outros serv. de terceiros pessoa física    Outros serv. de terc. pessoa jurídica    Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	500,00 500,00 52.500,00 500,00 500,00 500,00	52.500,00	2.610.500,00
4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00 4.6.91.00.00 4.6.91.71.00 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00	Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Principal da dívida contratual resgatado Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	1501000000   1700000000   1755000000   1500000000   1500000000	5.000,00 10.000,00 5.000,00 1.358.000,00 1.358.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00	2.558.000,00	192.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Fundo Municipal de Éducação DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100100 1540000000 1540107000 1541000000	9.965.900,64 18.000,00 8.000,00 1.191.000,00 13.000,00	11.618.900,64	20.388.972,02
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1541107000 1542000000 1542107000 1543000000 1569000000 1540000000 1540107000 1541000000 1542000000 1542107000	13.000,00 1.201.000,00 23.000,00 701.000,00 2.000,00 5.000,00 72.000,00 4.281.653,72 102.000,00 698.608,00 72.000,00 721.245,06		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1543000000 1569000000 1500100100 1540000000 1540107000 1541000000	1.000,00 1.000,00 37.000,00 4.000,00 266.000.00		
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesás de exercícios anteriores	1541107000 1542000000 1542107000 1500100100 1500100100 1540000000 1540107000	3.000,00 132.393,86 3.000,00 91.000,00 1.000,00 8.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1542107000 1542000000 1542107000 1500100100 1540107000 1541107000 1542107000	4,000,00 3,000,00 4,000,00 2,000,00 1,000,00 1,000,00		- continua

<ul> <li>continuação –</li> <li>3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis</li> <li>3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.</li> <li>3.1.91.13.00 Obrigações patronais</li> </ul>	1500100100 1500100100 154000000 1540107000	1.000,00   1.653.000,00   87.000,00   4.000,00   561.000,00	
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	154100000 154107000 1542000000 1542107000 1500000000 1500100100 154000000 1541000000 154107000 1542000000 1542107000	3.000,00 516.000,00 3.000,00 461.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.20.00.00 Transferências à União 3.3.20.41.00 Contribuições	1500100100 1570000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00	8.770.071,38
3.3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal contribuições	1500100100 1571000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	1500100100 1500100100 1500100100	13.000,00 3.000,00 3.000,00 7.000,00 3.000,00	
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100100 1500100100	3.000,00 8.750.071,38 8.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil	154000000 1540107000 154100000 1541107000 154200000 1542107000 154000000 1541000000 1542000000 1542000000 1569000000	4.000,00 12.000,00 3.000,00 17.000,00 3.000,00 12.000,00 9.500,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00	
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	2.000,00	

- continua -

- conti	nuação -		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1543000000 1551000000 1552000000 1553000000 1571000000	1.061.669,82 552.000,00 431.000,00 102.000,00 244.329,34 35.000,00 2.000,00 352.000,00 32.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1576000000 1500100100 1540000000 1541000000 1542000000	51.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00
3.3.90.33.00 3.3.90.34.00	Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100   1500100100   154000000   1541000000	1.000,00 3.000,00 3.000,00 2.000,00 2.000,00
3.3.90.35.00 3.3.90.36.00	Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física	1542000000 1500100100 1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1550000000 1551000000 1553000000 1569000000 1571000000	2.000,00 500.000,00 288.000,00 346.000,00 84.572,22 19.000,00 16.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00
3.3.90.37.00 3.3.90.39.00	Locação de mão de obra Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100 1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1543000000 1551000000 1553000000 1569000000 1720000000	1.000,00 1.388.000,00 1.255.000,00 269.000,00 206.000,00 206.000,00 2.000,00 2.000,00 245.000,00 173.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1750000000 1500100100 154000000 1541000000 1542000000 154300000	5.000,00 1.000,00 114.000,00 52.000,00 11.000,00 3.000,00 1.000,00

- continua -

- continuação - 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	1500100100 154000000 154100000 154200000 1500100100 154000000 1542000000 1542000000 1500100100 1500100100	51.000,00 20.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00		2.021.170,90
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100 1500000000 1500100100 154000000 1541000000 1542000000 1550000000 1570000000	2.021.170,90 500,00 5.000,00 34.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 5.000,00 5.000,00	2.021.170,90	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1571000000 1500100100 154000000 1541000000 1542000000 1543000000 1550000000 1570000000 1571000000 1720000000	5.000,00 35.000,00 162.000,00 111.000,00 5.000,00 102.000,00 31.000,00 495.000,00 4.000,00 1.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500100100 154000000 1541000000 1542000000 1543000000 155000000 1551000000 1553000000 1569000000	44.000,00 211.565,88 46.000,00 175.105,02 6.000,00 74.000,00 1.000,00 24.000,00 21.000,00 9.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1571000000   1500100100   1541000000   1542000000	9.000,00 11.000,00 10.000,00 5.000,00		

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00   Despesas correntes   3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   3.1.90.13.00   Obrigações patronais   3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   3.1.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   3.1.91.00.00   Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam   3.1.91.13.00   Obrigações patronais   3.3.00.00.00   Transf. a estados e ao distrito federal   3.3.30.41.00   Contribuições   3.3.50.43.00   Contribuições   3.3.50.43.00   Contribuições   3.3.50.43.00   Contribuições   3.3.50.43.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   3.3.50.43.00   Subvenções sociais   3.3.90.00.00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   3.3.60.45.00   Subvenções econômicas   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   3.3.90.00.00   Material de consumo   3.3.90.32.00   Material de consumo   3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   3.3.90.33.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   3.3.90.33.00   Outros benef.assist.do contrát. terc.   3.3.90.33.00   Outros desp. pessoal dec. contrát. terc.   3.3.90.33.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.33.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.37.00   Outros serv. de terceiros pessoa jurídica   Outros serv. de terc.   Outros serv.	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	167.500,00 16.000,00 130.000,00 20.000,00 500,00 500,00 10.000,00 10.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	ELEMENTO   177.500,00   206.000,00	CATEG. ECONÔMICA 383.500,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	500,00 500,00 500,00 500,00		- continua -

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1700000000 1500000000 170000000 150000000 170000000 150000000 170000000	2.000,00 3.500,00 2.000,00 3.500,00 2.000,00 2.000,00 89.000,00 17.000,00	150.500,00	150.500,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00   Despesas correntes 3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais 3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00   Obrigações patronais 3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.94.00   Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.1.91.00.00   Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00   Obrigações patronais 3.3.00.00.00   Outras despesas correntes 3.3.50.41.00   Contribuições 3.3.50.43.00   Subvenções sociais 3.3.50.43.00   Subvenções sociais 3.3.50.43.00   Subvenções sociais 3.3.50.43.00   Subvenções sociais 3.3.71.00.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.60.45.00   Subvenções econômicas 3.3.71.00.00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00   Subvenções econômicas 3.3.71.00.00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.90.00.00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.90.00	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.356.904,83 454.404,83 850.000,00 500,00 500,00 500,00 332.095,17 332.095,17 332.095,17 4.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 4.096.094,38 4.000,00 4.096.094,38 4.000,00 55.000,00 7.000,00 55.000,00 55.000,00 1.000,00 5000,00 5000,00 1.000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00	1.689.000,00	6.190.594,38
				- continua

- continuação - 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1500000000 1700000000 170800000 172000000 1749000000 1750000000	1.000,00 2.531.594,38 9.000,00 14.000,00 333.000,00 20.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan, a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo	1751000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.000,00 522.000,00 50.000,00 25.000,00 5.000,00 1.500,00	2.548.500,00	2.548.500,00
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1700000000 1705000000 1708000000 1751000000 1500000000 170000000 1708000000 1751000000	18.500,00 17.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 15.500,00 14.000,00 1.000,00		
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000 1700000000 1708000000 1751000000 1500000000 170000000 1701000000 1705000000 1708000000	15.500,00 14.000,00 3.000,00 1.000,00 502.000,00 850.000,00 478.000,00 4.000,00 22.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1720000000 1749000000 1750000000 1751000000 150000000 170000000 170000000 1720000000 150000000	230.000,00 265.000,00 13.000,00 15.000,00 28.000,00 17.000,00 2.000,00 15.000,00		
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Obras e Serviços Públicos NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 Fundo Municipal do Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00   Despesas correntes 3.3.00.00.00   Outras despesas correntes 3.3.50.00.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00   Contribuições 3.3.50.43.00   Subvenções sociais 3.3.60.05.00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00   Subvenções econômicas 3.3.71.00.00   Transf. a consórc.public.medjan.contr.ris 3.3.71.70.00   Rateio p/ particip. em consórcio público 3.3.90.30.00   Material de consumo 3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.47.00   Obrigações tributárias e contributivas 4.0.00.00.00   Despesás de capital 4.4.0.00.00   Investimentos 4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	6.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 2.000,00	24.000,00	24.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Industria, Comércio e Turismo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Indústria Comércio e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00   Despesas correntes 3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00   Aplicações diretas 3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00   Obrigações patronais 3.1.90.03.00   Pesposas de expessórios antoriores	4.50000000	34.500,00	36.500,00	111.500,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	20.000,00 8.000,00 4.500,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00	75.000,00	
3.3.50.00.00 Transt. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 3.3.60.45.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	5.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00		
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais Trans. por meio de contrato de gestão Trans. por meio de contrato de gestão 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas Outros benef.assist.do servidor e do mil 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.31.00 Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.000,00 2.000,00 11.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	1750000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.000,00 1.000,00 4.000,00 1.000,00	00 000 00	99.000,00
4.4.90.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1500000000 1500000000	99.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	99.000,00	- continua

<ul> <li>continuação -</li> <li>4.4.90.51.00   Obras e instalações</li> <li>4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente</li> </ul>	150000000   170000000   150000000   170000000	0  27.000,00 0  9.000,00 0  49.000,00 0  11.000,00	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 1101 Secretaria de Cultura
DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes .1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais .1.90.00.00 Aplicações diretas .1.90.04.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil .1.90.13.00 Obrigações patronais .1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores .1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis .1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam1.91.31.00 Obrigações patronais .3.00.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo .3.50.41.00 Contribuições .3.50.43.00 Subvenções sociais .3.50.43.00 Subvenções sociais .3.50.85.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo .3.60.45.00 Subvenções econômicas .3.90.00.00 Aplicações diretas .3.90.01.00 Diárias - civil .3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras .3.90.32.00 Material de consumo .3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras .3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita .3.90.37.00 Outros serv. de terceiros pessoa física .3.90.37.00 Outros serv. de terceiros pessoa física .3.90.37.00 Outros serv. de terceiros pessoa física .3.90.37.00 Despesas de exercícios anteriores .3.90.37.00 Despesas de exercícios anteriores .3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica .3.90.39.00 Despesas de capital .4.00.00.00 Despesas de capital .4.00.00.00 Material de consumo .4.90.30.00 Material de consumo .4.90.30.00 Material de consumo .4.90.30.00 Material de consumo .4.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500000000	292.000,00 105.000,00 170.000,00 1.000,00 1.000,00 40.000,00 40.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00	332.000,00	31.000,00
				- continua

- continuação - 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	150000000   150000000	0  20.000,00 0  8.000,00	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Cultura DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO  .0.00.00.00 Despesas correntes .1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais .1.90.00.00 Aplicações diretas .1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil .1.90.13.00 Obrigações patronais .1.91.03.00 Obrigações patronais .1.91.03.00 Obrigações patronais .3.00.00.00 Outras despesas correntes .3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo .3.50.41.00 Contribuições  .3.60.45.00 Subvenções sociais  .3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil .3.90.14.00 Diárias - civil .3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras .3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção .3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000 15000000000 15000000000 1500000000	DESDOBRAMENTO	7.000,00 375.000,00	CATEG. ECONÔMICA 382.000,00
	1700000000 1715000000 1716000000	4.000,00 5.000,00 5.000,00		
	1719000000	25.000,00		- continua

3.3.90.40.00 S 3.3.90.48.00 O	uação - Dutros serv. de terc. pessoa jurídica  Serv. tecnologia informação/comunic PJ Dutros aux. finan. a pessoas físicas  Despesas de capital Envestimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	1500000000 170000000 1715000000 1716000000 1719000000 1715000000 1719000000 1700000000 1700000000	10.000,00 20.000,00 20.000,00 32.000,00 3.000,00 30.000,00 24.000,00 55.000,00 14.000,00 5.000,00	14.000,00	14.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Esporte e Juventude NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Esporte e Juventude DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00   Despesas correntes   1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   1.90.04.00   Aplicações diretas   1.90.04.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1.90.13.00   Obrigações patronais   1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   1.90.96.00   Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.   1.91.13.00   Obrigações patronais   1.91.3.00   Obrigações patronais   3.00.00   Outras despesas correntes   3.50.00.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   3.50.41.00   Contribuições   3.50.43.00   Subvenções sociais   3.50.43.00   Trans. por meio de contrato de gestão   3.60.05.00   Trans. por meio de contrato de gestão   3.90.08.00   Trans. por meio de contrato de gestão   3.90.08.00   Trans. por meio de contrato de gestão   3.90.08.00   Trans. por meio de contrato de gestão   3.90.00.00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   3.90.30.00   Material de consumo   3.90.31.00   Material de consumo   3.90.31.00   Premiações cult.art.cient.desp.e outras   3.90.32.00   Material de consumo   3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção   3.90.34.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.37.00   Locação de mão de obra   3.90.37.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.37.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.47.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.47.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.48.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.49.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.49.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.90.30	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	200.000,00 60.000,00 130.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 30.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	230.000,00	434.500,00
'		, ,	'	- continua

4.4.90.51.00   Obras e instalações   1500000000   11.000,00	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde - Fms NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00 Despesas correntes 1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.90.00.00 Aplicações diretas 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100200 1600000000	9.416.500,00 3.468.000,00 650.000,00	10.597.000,00	14.464.662,28
1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160400000 160500000 1500100200 160000000 160400000 1605000000	670.000,00 250.000,00 2.450.000,00 910.000,00 370.000,00 258.000,00		
1.90.13.00 Obrigações patronais	1500100200	345.000,00 34.000,00		
1.90.91.00 Sentenças judiciais	1500100200	500,00 500,00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	3.500,00 2.500,00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	2.000,00 1.000,00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	1.000,00		
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 1.91.13.00 Obrigações patronais	1500100200	1.180.500.00		
1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1600000000 1500100200	870.000,00 307.000,00 2.000,00 1.500,00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.20.00.00 Transferências à União 3.20.41.00 Contribuições 3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal 3.30.41.00 Contribuições 3.32.00.00 Exec. orç. delegada aos estados e ao DF 3.32.30.00 Material de consumo 3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.50.41.00 Contribuições 3.50.43.00 Subvenções sociais	1500100200	500,00 500,00	3.867.662,28	
3.30.41.00 Contribuições	1500100200	500,00 500,00 5.000,00		
3.32.30.00 Material de consumo 3.50.00 Material de consumo	1500100200	5.000,00 5.000,00 312.500,00		
3.50.41.00 Contribuições 3.50.41.00 Subvenções sociais	1500100200 1500100200	1.500,00		
3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão 3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.60.45.00 Subvenções econômicas	1604000000	3.000,00 300.000,00 8.000,00 2.000,00		
3.60.45.00 Subvenções econômicas	1500100200	2.000,00		- continua

- continuação - 3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.08.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo  3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  3.3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.37.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica  3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1600000000 1706000000 1500100200 160000000 1500100200 160000000 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 160000000 1500100200 1500100200 160000000 1706000000 1706000000 1706000000 1706000000 1706000000 1706000000 1706000000 1706000000 1706000000 1706000000 1706000000 1706000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000	140.000,00 140.000,00 140.000,00 3.407.162,28 5.000,00 3.500,00 184.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 133.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.000,00		
	16000000000	1.500,00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200 16000000000	42.000,00 1.500,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo	1500100200   1500100200	3.500,00 500,00		1 446 000 00
4.4.00.00.00 Investimentos		1 444 000 00	1.444.000,00	1.446.000,00
4.4.90.30.00 Material de consumo	1500100200	1.444.000,00		
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1601000000 1631000000 1500100200 1601000000 1631000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00		- continua -
				Conciliaa

- continuação -			
- continuação - 4.4.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200   1601000000	5.500,00 3.500,00 4.500,00 2.000,00 6.000,00 581.000,00 111.000,00 48.500,00 1.000,00	
4 4 00 51 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	1631000000 1632000000	4.500,00 2.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500100200 1601000000 1631000000	6.000,00 22.500,00 581,000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1632000000	111.000,00 48.500.00	
	1600000000 16010000000	1.000,00	
	1621000000 1631000000 1632000000	31.000,00 160.500,00 137.000,00	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	17060000001	12.000,00	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	2.000,00	2.000,00
4.6.90./1.00 Principal da divida contratual resgatado	1500100200  	2.000,00	
		-	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO  3.0.00.00.00   Despesas correntes 3.1.00.00.00   Aplicações diretas 3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00   Obrigações patronais 3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.1.91.00.00   Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00   Obrigações patronais 3.3.00.00.00   Transferências à União 3.3.20.41.00   Contribuições 3.3.20.41.00   Contribuições 3.3.50.43.00   Subvenções sociais 3.3.50.43.00   Subvenções sociais 3.3.50.85.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.85.00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.00.00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00   Subvenções econômicas 3.3.90.00.00   Aplicações diretas 3.3.90.00.00   Material de consumo 3.3.90.32.00   Material de consumo 3.3.90.32.00   Material de consumo 3.3.90.32.00   Material de consumo 3.3.90.34.00   Outros benef.assist.do servidor e do mil 3.3.90.34.00   Outros benef.assist.do servidor e do mil 3.3.90.35.00   Serviços de consumo 3.3.90.37.00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.37.00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.37.00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.37.00   Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	FONTE     1500000000     150000000     1500000000     1500000000     1500000000     1500000000	1.381.500,00 500.000,00 845.500,00 35.000,00 500,00 100.000,00 100.000,00 1.500,00 1.000,00	ELEMENTO  1.481.500,00  797.000,00	CATEG. ECONÔMICA 2.278.500,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1750000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.000,00 63.000,00 10.000,00 1.500,00 500,00		- continua

- continuação - 3.3.90.93.00   Indenizações e restituições 4.0.00.00.00   Despesas de capital 4.4.00.00.00   Investimentos 4.4.90.30.00   Material de consumo 4.4.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00   Obras e instalações 4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 150000000 1665000000 1665000000 1701000000	123.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 2.000,00 94.000,00 16.000,00	123.500,00	123.500,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	246.200,00 3.600,00	283.300,00	2.004.900,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1660000000 1500000000 1660000000 1500000000	110.000,00 3.600,00 110.000,00 2.800,00		
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais	1660000000 1500000000 1660000000	16.200,00 37.100,00 3.100,00 34.000,00	1 721 600 00	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1500000000 1660000000 1500000000	14.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.721.600,00	
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo Subvenções econômicas	1500000000 16600000000 15000000000 16600000000	11.000,00 11.000,00 2.000,00 1.000,00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil 3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000 1660000000 1500000000	1.705.600,00 3.100,00 5.000,00 4.600,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1660000000 1661000000 1500000000 1660000000 1661000000	9.000,00 1.000,00 6.600,00 448.800,00 6.000,00		
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1706000000 1660000000 1500000000 1661000000	20.000,00 10.000,00 101.000,00 17.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000 1660000000 1661000000 1660000000	4.100,00 7.000,00 1.000,00 2.000,00		
3.3.30.34.00 0ucias uesp. pessoai uec. conciac. ceic. j	, 1000000000	2.000,00	l	- continua

- continuação - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1661000000 1706000000 1500000000 1500000000 1661000000 1706000000 1706000000 1660000000 1500000000 1500000000 1660000000 1660000000 1660000000 1660000000 1660000000 1660000000 1660000000 1665000001 1500000000 16650000001 1500000000 16650000001 1500000000 16650000001 1706000000	6.600,00 173.000,00 10.000,00 5.000,00 4.100,00 20.000,00 20.000,00 4.100,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 2.000,00 3.000,00 2.000,00 3.000,00 2.000,00 3.000,00 2.000,00 3.000,00 2.000,00 3.000,00 2.000,00	106.700,00	106.700,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 07 Sec.Assistência e Desenvolvimento Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Municipal da Criança e Adolescente DA DESPESA

3.0.00.00.00   Despesas correntes

TOTAL DA DESPESA | 54.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 07 Sec.Assistência e Desenvolvimento Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0704 Fundo Municipal de Habitação e Interesse DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000 1660000000 1665000001 1500000000 1665000001 1500000000 16650000001 1500000000 16650000001 1700000000 16650000001	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 19.000,00 20.000,00	126.000,00	126.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 07 Sec.Assistência e Desenvolvimento Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa I DA DESPESA

3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 13.000,00   13.000,00	CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras   150000000   2.000,00   3.3.90.36.00   outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   2.000,00   3.3.90.39.00   outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   2.000,00   3.3.90.40.00   serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   2.000,00	3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas 3.3.90.00.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Material de consumo 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000 1500000000 1501000000 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00		13.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO    3.0.00.00.00   Despesas correntes 3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00   Aplicações diretas 3.1.90.01.00   Aposentad., reserva remun. e reformas  3.1.90.03.00   Pensões  3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00   Obrigações patronais 3.1.90.91.00   Sentenças judiciais 3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.1.91.00.00   Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00   Obrigações patronais 3.2.00.00.00   Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00   Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00   Aplicações diretas 3.2.90.92.00   Outras despesas correntes 3.3.00.00.00   Outras despesas correntes 3.3.50.00.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.85.00   Trans. por meio de contrato de gestão	FONTE  1800111101 1800111102 1800112101 1800111101 1800111101 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 18020000000	5.689.779,17 4.672.779,17 4.672.779,17 450.000,00 3.000,00 200.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00	ELEMENTO   5.698.779,17  4.000,00  427.916,00	CATEG. ECONÔMICA 6.130.695,17
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.08.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo	1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000	1.000,00 1.000,00 425.916,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 6.916,00		- continua

- continuação - 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Despesas de capital 4.0.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.4.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.6.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.90.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.90.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 180111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101 1802000000 1800111101	5.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 80.000,00 2.000,00 3.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00 4.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00 4.000,00 3.000,00 3.000,00 4.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	41.000,00 1.200.000,00	54.000,00
--	---	---	---------------------------	-----------

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000 1500100100 1540000000 1540107000 1541000000	16.222.805,47 967.404,83 18.000,00 8.000,00 1.191.000,00	18.633.900,64	37.840.266,40
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1541107000 1542000000 1542107000 1543000000 1569000000 1500100100 1540000000 1541000000 1541107000 1542000000 1542107000	1.201.000,00 23.000,00 701.000,00 2.000,00 5.000,00 4.681.000,00 72.000,00 4.281.653,72 102.000,00 698.608,00 721.245,06		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	154300000 156900000 150000000 1500100100 154000000 1540107000	2.000,00 1.000,00 583.500,00 37.000,00 4.000,00 266.000,00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1541000000 1541107000 1542000000 1542107000 1500000000 1500100100 1500100100 1540000000 1541000000 1541107000 1542000000 1542107000	3.000,00 132.393,86 3.000,00 91.000,00 3.000,00 1.000,00 7.500,00 8.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00		
	1342107000	4.000,00		- continua

- continuação - 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000   1500100100   1540107000	5.000,00   2.000,00   1.000,00	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1541107000 1542107000 15000000000 1500100100	1.000,00 1.000,00 6.500,00 1.000,00	
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000 1500100100 1540000000	2.411.095,17 758.095,17 87.000,00 4.000,00	
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1540107000 154107000 154107000 1542000000 1542107000 1500100100 1540000000 1540107000 1541000000 154107000 1542107000 1542107000	561.000,00 3.000,00 516.000,00 3.000,00 461.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00	
3.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00 Aplicações diretas 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	1500000000	1.000,00	1.000,00
3.3.20.41.00 Contribuições	1500100100 1570000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00	13.203.303,10
3.3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal 3.3.30.41.00 Contribuições	1500000000 1500100100 1571000000	130.000,00 128.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	1500000000 1500100100	165.500,00 72.500,00 3.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1715000000 1716000000 1719000000 1500000000 1500100100 1715000000 1716000000	10.000,00 1.000,00 20.000,00 19.000,00 3.000,00 10.000,00 2.000,00	
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1719000000   1500000000   1500100100	10.000,00 8.000,00 7.000,00	

- continua -

- conti	nuacão -		
	nuação -  Transf. a inst. priv. com fins lucrativo  Subvenções econômicas	1500000000 1500100100 1715000000 1716000000 1719000000	46.000,00   19.000,00   3.000,00   9.000,00   5.000,00   10.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Aplicações diretas Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	405.000,00 405.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000 1500100100 154000000 1540107000 1541000000 1541107000 1542000000	18.456.865,76 15.500,00 8.000,00 4.000,00 12.000,00 3.000,00 17.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1542107000 1500000000 1500100100 154000000 1541000000 1542000000 1569000000	3.000,00 12.000,00 83.700,00 9.500,00 3.000,00 3.000,00
3.3.90.18.00 3.3.90.30.00	Auxílio financeiro a estudantes Material de consumo	150000000 1500100100 1500100100 1501000000 1541000000 1542000000 1543000000 1552000000 1551000000 1571000000 1576000000 170000000 170000000 1749000000 1751000000	1.000,00 2.000,00 557.500,00 1.061.669,82 13.000,00 552.000,00 431.000,00 102.000,00 244.329,34 35.000,00 2.000,00 32.000,00 51.000,00 51.000,00 7.000,00 55.000,00 55.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000 17150000000 1716000000 1720000000	5.000,00 37.000,00 31.000,00 5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000 1500100100 154000000 1541000000 1542000000	5.000,00 20.500,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00

- continuação -		
- continuação - 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000   1500100100	26.000,00 3.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	8.500,00 3.000,00
	1540000000 1541000000	2.000,00
2 2 00 25 00 sarvisas da cancultaria	1542000000	2.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500100100	628.000,00 500.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000 1500100100	414.500,00 288.000,00
	1501000000	2.000,00
	1540000000 1541000000	346.000,00 84.572,22
	1542000000 1543000000	19.000,00 16.000,00
	1550000000 1551000000	2.000,00
	1553000000	15.000,00
	1569000000	1.000,00 5.000,00
	1700000000 1708000000	15.000,00
	1715000000	1.000,00
	1716000000   1719000000	5.000,00 25.000,00
	1720000000	5.000,00 5.000,00
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra	1500000000	7.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00 5.164.594,38
	1500100100 1501000000	1.388.000,00
	1540000000	1.255.000,00
	1541000000 1542000000	269.000,00
	1543000000	206.000,00 603.000,00
	1551000000 1553000000	2.000,00
	1569000000	5.000,00
	1571000000 1700000000	173.000,00 19.000,00
	1708000000   1715000000	19.000,00 14.000,00 20.000,00
	1716000000	20.000,00
	1719000000 1720000000	32.000,00 360.000,00
	1749000000 1750000000	20.000,00 6.500,00
	17510000000	522.000,00

- continua -

- continuação - 3.3.90.40.00 serv. tecnologia informação/comunic PJ	1 1500000000	211 500 00 1	ı	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000 1500100100	311.500,00 114.000,00		
	1540000000   1541000000	52.000,00 11.000,00		
	1542000000 1543000000	3.000,00 1.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	15000000000 1500100100	815.500,00 51.000,00		
	1540000000	20.000,00		
2 2 00 40 00 000	1541000000 1542000000	1.000,00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000 1500100100	13.000,00		
	1540000000 1541000000	1.000,00		
	1542000000   1715000000	1.000,00 30.000,00		
	1716000000 1719000000	24.000,00 55.000,00		
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	1500000000 1500100100	241.500,00 1.000,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000 1500100100	8.500,00 3.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	15000000000 1500100100	4.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital	1300100100	1.000,00	E 16E 170 00	7.730.170,90
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo	150000000	5.165.170,90	5.165.170,90	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1500000000 1500100100	30.000,00		
	17000000000 1705000000	20.000,00		
	1708000000 1751000000	2.000.00		
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1700000000	1.000,00 27.000,00 17.000,00		
	1708000000 1751000000	2.000.00		
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000 1500100100	1.000,00 32.000,00 34.000,00		
	1540000000 1541000000	4.000,00		
	1542000000	4.000,00 4.000,00 5.000,00		
	1569000000	5.000,00		
	1570000000	5.000,00		
	1700000000 1708000000	17.000,00 3.000,00		
	1751000000	1.000,00		- continua -

- Continuação - 4.4.90.51.00 Obras e instalações  4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500100100 154000000 1541000000 1542000000 1543000000 1570000000 1571000000 1701000000 1701000000 1701000000 175000000 175000000 175000000 175000000 1541000000 1541000000 1542000000 1542000000 1553000000 1570000000 1570000000 1571000000 1570000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000 170000000	678.000,00 35.000,00 162.000,00 111.000,00 357.000,00 102.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 22.000,00 241.000,00 241.000,00 13.000,00 15.000,00 15.000,00 175.105,02 6.000,00 175.105,02 6.000,00 1.000,00 1.000,00 24.000,00 24.000,00 25.000,00 21.000,00 22.000,00 22.000,00 23.000,00 24.000,00 25.000,00 25.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1755000000 1500000000 1500100100 1541000000 1542000000	10.000,00 2.000,00 11.000,00 10.000,00 5.000,00		
4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência	1500000000 1500000000	1.365.000,00 1.365.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00	2.565.000,00	192.000,00
9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1500000000	192.000,00 192.000,00	192.000,00	2521000,000

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	1800111101 1800111102	16.733.979,17 4.672.779,17 450.000,00	18.060.579,17	24.941.757,45
3.1.90.03.00 Pensões	1800112101 1800111101 1800111102	3.000,00 200.000,00 50.000,00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1800112101 1500000000 1500100200 1600000000 1604000000 1605000000 1660000000	2.000,00 503.600,00 3.468.000,00 650.000,00 670.000,00 250.000,00 110.000,00		
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1800111101 1802000000 1500000000 1500100200 1600000000 1604000000 1605000000	110.000,00 10.000,00 40.000,00 849.100,00 2.450.000,00 910.000,00 370.000,00 258.000,00 110.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1800111101 1802000000 1500000000 1500100200 1600000000 16600000000	20.000,00 190.000,00 37.800,00 345.000,00 34.000,00 16.200,00		
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1802000000 1500100200 1600000000 1800111101	40.000,00 500,00 500,00 2.000,00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1802000000 1500000000 1500100200 1600000000 1800111101	2.000,00 500,00 3.500,00 2,500,00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1802000000 1802000000 1500100200 1600000000	1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00		- continua

- continuação - 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000   1500100200   1600000000   1800111101	500,00 1.000,00 500,00 2.000,00	
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1802000000 1500000000 1500100200 1600000000	2.000,00 1.326.600,00 103.100,00 870.000,00 307.000,00	
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1660000000 1800111101 1802000000 1500100200 16000000000	34.000,00 2.000,00 7.000,00 2.000,00 1.500,00	4.000,00
3.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00 Aplicações diretas 3.2.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1800111101 1802000000	4.000,00 2.000,00 2.000,00	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.20.00.00 Transferências à União 3.3.20.41.00 Contribuições	1500000000 1500100200	2.000,00 500,00 500,00	6.877.178,28
3.3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal Contribuições	1665000001 1500000000 1500100200	1.000,00 2.000,00 500,00 500,00	
3.3.32.00.00 Exec. orç. delegada aos estados e ao DF 3.3.32.30.00 Material de consumo 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	1665000002 1500100200 1500000000	1.000,00 5.000,00 5.000,00 333.500,00 3.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1500100200 1660000000 1500000000 1500100200	1.500,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00	
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1604000000 1660000000 1500000000 1500100200	300.000,00 11.000,00 1.000,00 8.000,00	
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	1800111101 1802000000 1500000000	1.000,00 1.000,00 6.000,00 3.000,00	
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200 1660000000 1500100200	2.000,00 1.000,00 140.000,00 140.000,00	

- continua -

- conti	nuação -		
3.3.90.00.00 3.3.90.08.00	nuação -  Aplicações diretas  Outros benef.assist.do servidor e do mil 	1500100200	6.388.678,28   4.100,00   5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1600000000 1660000000 1800111101 1802000000 1500000000 1500100200 1600000000 1660000000	3.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 20.600,00 7.000,00 3.500,00 9.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1661000000 1800111101 1802000000 1500000000 150100200 1501000000 1600000000 1621000000	3.500,00 9.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 52.600,00 184.000,00 1.000,00 581.500,00
		166000000 166100000 166900000 170600000 1800111101 180200000 1899000001	448.800,00 6.000,00 5.000,00 65.000,00 2.000,00 6.916,00 7.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000 1660000000	2.000,00 10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000 1500100200 1600000000 1621000000	301.000,00 133.000,00 4.000,00 19.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1659000000 1661000000 1500000000 1500100200 160000000 1659000000 1661000000	1.000,00 17.000,00 8.600,00 2.000,00 1.500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1800111101 1802000000 1500000000 1500100200 1600000000	7.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00 4.000,00 3.000,00 2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1800111101 1802000000 1500000000 1500100200 1800111101 1802000000	2.000,00 2.000,00 80.000,00 160.000,00 20.000,00 80.000,00

<sup>-</sup> continua -

- conti	nuação -  Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500100200 1600000000 1621000000 1659000000 1661000000 1669000000 1706000000 1800111101 1802000000	56.600,00 65.500,00 33.000,00 20.000,00 500,00 173.000,00 2.000,00 14.000,00 2.000,00 15.000,00
2 2 00 27 00		1899000001	5.000,00
3.3.30.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	500,00   1.000.00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000 1500100200 1600000000 160400000 1621000000 1661000000 1669000000 172000000	1.000,00 333.600,00 919.662,28 837.000,00 12.000,00 749.000,00 10.000,00 3.000,00 59.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1800111101 1802000000 1899000001 1500100200	2.000,00 3.000,00 200.000,00 5.000,00 72.100,00 76.500,00
		1600000000 1660000000 1661000000 1669000000 1706000000 1800111101 1802000000	32.500,00 22.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 8.000,00 42.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1899000001 1500000000 1500100200 160000000 1660000000 1800111101	4.000,00 14.100,00 9.500,00 1.500,00 19.000,00 4.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1802000000 1500000000 1500100200 1600000000	4.000,00 2.500,00 42.000,00 1.500,00 11.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1800111101 1802000000	2.000,00

- continua -

- continuação - 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000   1500100200   1660000000   1800111101	2.500,00 3.500,00 10.000,00 2.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	180200000 189900001 150000000 1500100200 1800111101 1802000000	8.000,00 1.000,00 500,00 500,00 2.000,00 2.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo	1500000000 1500100200 1601000000	1.892.200,00 13.500,00 2.000.00	1.892.200,00	1.907.200,00
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1631000000 1660000000 1665000001 1800111101 1802000000 1500000000 1500100200 1601000000 1631000000 1660000000	2.000,00 2.000,00 8.000,00 7.000,00 2.000,00 13.500,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00		
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1665000001 1800111101 1802000000 1500000000 1500100200 1601000000	7.000,00 2.000,00 2.000,00 13.500,00 5.500,00 3.500,00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1631000000 1632000000 1660000000 1665000001 1800111101 1802000000 1500100200 1601000000 1631000000 1665000000 1665000002 170000000	4.500,00 2.000,00 8.000,00 7.000,00 5.000,00 35.100,00 6.000,00 22.500,00 31.000,00 21.000,00 94.000,00 20.000,00		
	1800111101   1802000000	5.000,00   5.000,00		- continua -

- continuação - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  4.6.00.00.00 Aquisição de imóveis  4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado  9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1500000000   1500100200   1600000000   1601000000   1621000000   1632000000   1665000001   1665000001   1500100200   1500100200   1665000001   1800111101   1800111101   1800111101	48.500,00 1.000,00 306.000,00 31.000,00 160.500,00 137.000,00 6.000,00 2.000,00 2.000,00 17.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.200.000,00	15.000,00	1.200.000,00
---	--	---	-----------	--------------

Governo Municipal de Palmácia Câmara Municipal de Palmácia Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Palmácia PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Palmácia DE TRABALHO

01 031 0018 1.001 Cónstrução, Ampliação e Reforma da sede da Câmara Municipal 70.000,00 70.000,0	CÓDIGO	<b>‡</b> S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	01 01 031 01 031 0018	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Ĉonstrução, Ampliação e Reforma da \$ede da Câmara Municipal Construção, ampliação ou reforma do prédio da Câmara Municipal para garantir a realização das atividades legislativas. Funcionamento do Legislativo Municipal Garantir à Câmara Municipal recursos para o exercicio de suas atividades e seu poder, de fiscalização sobre a administração pública, através do pagamento dos vencimentos dos servidores da Câmara e da aquigicão de	70.000,00 70.000,00 70.000,00	2.730.000,00 2.730.000,00 2.730.000,00	2.800.000,00 2.800.000,00 2.800.000,00 70.000,00

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0012 04 122 0012 2 002	Administração Administração Geral Gestão e Manutenção	0 0	,00 ,00 ,00	1.370.000,00 1.370.000,00 1.363.000,00	1.370.000,00 1.370.000,00 1.363.000,00
04 122 0012 2.002	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Gabinete do Prefeito Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade do Gabinete do Prefeito			1.311.000,00	1.311.000,00
04 122 0012 2.003	Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Municipio, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.			52.000,00	52.000,00
04 122 0017 04 122 0017 2.004	Gabinete Promoção e Divulgação Institucional Realização de Eventos Promocionais Promover a realização de eventos institucionais de valorização e promoção do Municipio.	0	,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00
06 06 122 06 122 0014 06 122 0014 2.005	\$egurança Pública Administração Geral \$egurança Cidadã Apoio as Ações de Segurança Pública e Judiciárias Garantir recursos que garantam as atividades voltadas à segurança pública e	0 0 0	,00 ,00 ,00	7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00
24 24 122 24 122 0017 24 122 0017 2.006	ao poder judičiárió do municipio de Palmácia. Comunicações Administração Geral Promoção e Divulgação Institucional Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serv. Divulgação e Promoção do Município Divulgar e promover informações das ações governamentais de natureza legal à institucional por meio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, outras midias e formatos	0 0 0	,00 ,00 ,00	6.500,00 6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00 6.500,00
	TOTAL	0	,00	1.383.500,00	1.383.500,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria de Administração PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 122 04 122 0012 04 122 0012 2.007	Administração Administração Geral Gestão e Manutenção	0,00 0,00 0,00	2.478.500,00 2.469.500,00 2.469.500,00	2.478.500,00 2.469.500,00 2.469.500,00
04 122 0012 2.007	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Administração Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade da		2.466.500,00	2.466.500,00
04 122 0012 2.008	Secretaria de Administração. Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.		3.000,00	3.000,00
04 128 04 128 0019 04 128 0019 2.009	Administração Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Realização de Seleção e Concurso Público Ampliar o quadro de servidores visando elevar a capacidade e a qualidade dos serviços ofertados a população Administração	0,00 0,00	9.000,00 9.000,00 3.000,00	9.000,00 9.000,00 3.000,00
04 128 0019 2.010	capacitação Continuada aos Servidores vinculados a Secretaria de Administração Habilitar o agente público pará contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudança pessoais, culturais e profissionais.		6.000,00	6.000,00
	TOTAL	0,00	2.478.500,00	2.478.500,00

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0012	Administração Administração Geral Gestão e Manutenção	0,00 0,00 0,00	2.618.200,00 2.516.700,00 1.816.700,00	2.618.200,00 2.516.700,00 1.816.700,00
04 122 0012 2.011	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretária de Finanças Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade da Secretaria de Finanças.		1.809.700,00	1.809.700,00
04 122 0012 2.012	Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. Finanças		3.000,00	3.000,00
04 122 0012 2.013	Incrementar e Incentivar a Política Tributária do Município Promover políticas e ações que impulsionem a arrecadação de impostos, através de campanhas, informativos e outros		4.000,00	4.000,00
04 122 0013 04 122 0013 2.014	meios de divulgações. Encargos Gerais do Município Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Repasse de 1% da receita municipal para a União, visando a Formação do	0,00	700.000,00	700.000,00 700.000,00
04 128 04 128 0019 04 128 0019 2.015	Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Capacitação Continuada aos Sérvidores Vinculados a Secretaria de Finanças Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudança pessoais, culturais e profissionais.	0,00	4.500,00 4.500,00 4.500,00	4.500,00 4.500,00 4.500,00
	Professionals		l ı	- continua

- continuação - 04 129 04 129 0012 Gestão e Manutenção 04 129 0012 2.016 Fortalecimento da Administração Tributár 1a da Gestão Municipal A gestão tributária deve examinar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos praticados. A arrecadação de tributos é importante para a Administração Pública, pois é a forma de receber contraprestação pelos serviços	0,00	97.000,00 97.000,00 97.000,00	97.000,00 97.000,00 97.000,00
prestados. 28 Encargos Especiais 28 843 Serviço da Dívida Interna 28 843 0013 Encargos Gerais do Município 28 843 0013 0.001 Gerenciamento da Dívida Interna do Município Gerenciar a Divida Interna do Município,	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.559.000,00 2.559.000,00 2.559.000,00 2.559.000,00
constituida com o INSS e outros.  Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contigencia Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	0,00	0,00	192.000,00 192.000,00 192.000,00
TOTAL	0,00	2.618.200,00	5.369.200,00

ÓRGÃO......: 05 Secretaria de Educação PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Fundo Municipal de Éducação DE TRABALHO

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0012	Educação Administração Geral Gestão e Manutenção	1.642.170,90 2.500,00 0,00	20.767.972,02 2.258.000,00 2.244.000,00	22.410.142,92 2.260.500,00 2.244.000,00
12 122 0012 2.017	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretária de Educação Gerenciamento dos recursos destinados à		2.241.000,00	2.241.000,00
12 122 0012 2.018	manter a funcionalidade da Secretaria de Educação. Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a		3.000,00	3.000,00
	participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas praticas de gestão. Educação			
12 122 0015 12 122 0015 1.002	Gestão da Política de Educação Implantação de Hortas nas Escolas Garántir recursos que viabilizem a implantação de hortas nas Unidades Escolares do Município.	2.500,00 2.500,00	14.000,00	16.500,00 2.500,00
12 122 0015 2.019	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ent.Representativas Vinc. a Educação Garantor recursos necessarios para a manutenção e aperfeiçoamento das entidades representativas vinculadas a educação.		6.000,00	6.000,00
12 122 0015 2.020	Manut. e Incent. aos Cons.de Contr. Social, Escolares, Grêmios e Associações Fortalecimento de Conselhos de Controle Social, Escolares, Grêmios e Associações Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, garantindo-lhes a capacitação necessária para exercer seu papel de fiscalização das atividades da gestão		8.000,00	8.000,00
12 128 12 128 0019 12 128 0019 2.021	pública. Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Realização de Seleção e Concurso Público Ampliar o quadro de servidores visando	0,00 0,00	13.000,00 13.000,00 7.000,00	13.000,00 13.000,00 7.000,00
	elevar a capacidade e a qualidade			- continua -

- continuação -			
dos serviços ofertados a população Educação 12 128 0019 2.022 ¢apacitação Continuada aos Servidores Vinculados a Secretaria de Educação Habilitar o agente público para contribuir		6.000,00	6.000,00
na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e			
processos pertinentes as açoes   desenvolvidas pelo Governo Municipal			
aumentar o nível de satisfação ho ambiente de trabalho e promover mudança pessoais, culturais e			
profissionais. 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0001 Éducação de Qualidade	0,00	932.000,00 871.000,00	932.000,00 871.000,00
12 306 0001 2.023 Manuténção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		511.000,00	511.000,00
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a		342,000,00	3421000,00
aprendizagem e o rendimento escolar dos estudaantes, bem como promover a			
formação de hábitos alimentares saudáveis. 12 306 0001 2.024 Manutenção e Aperfeicoamento do Programá de Merenda Escolar da Eduçação		360.000,00	360.000,00
Garantir alimentação de qualidade aos   alunos da rede pública de ensino		,	,
infantil, através da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -			
PNAE, acompanhado por nutricionista. 12 306 0002 Educação de Jovens e Adultos	0,00	61.000,00	61.000,00
12 306 0002 2.025 Manuténção do Programa de Merenda Escolar da Educação de Jovens e Adultos Garantir alimentação de qualidade aos		61.000,00	61.000,00
alunos da rede publica de ensino , atrayés da execução do Programa Nacional			
de Alimentação Escolar - PNAĒ,   acompanhado por nutricionista.			
12 361	619.565,88 588.565,88	14.055.789,62 14.049.789,62	14.675.355,50 14.638.355,50
12 361 0001 1.003 ¢onstrução, Ampliação, Reforma e Instrumentalização de Unidades Escolares Melhorja das infraestruturas das unidades	439.565,88		439.565,88
escolares e equipamento esportivos, ampliação do atendimento ao corpo			
educacional. 12 361 0001 1.004 Constr. Ampl.Reforma e Instr.das Quadras Esport.nas Escolas de Ensino Fundamențal	149.000,00		149.000,00
Promover o atendimento de qualidade em   acões de incentivo ao esporte, por	173.000,00		173,000,00
meio da melhoria da infraestrura e manutenção dos equipamentos esportivos.			
12 361 0001 2.026 Manutenção e Aperfeiç. do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica Garantir melhorias e ampliação dos		1.930.000,00	1.930.000,00
veículos que fazem as rotas do			- continua -

- continuação -			
transporte escolar, proporcionando assim transporte de qualidade aos alunos da rede pública de ensino.			
Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições		3.403.742,04	3.403.742,04
efetivas para o aproveitamento do ensina, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.  12 361 0001 2.028 Remuneração dos Profissionais do magistério do Ensino Fundamental Valorizar o pessoal do magistério do ensino Fundamental, garantindo o piso		8.716.047,58	8.716.047,58
salarial legalmente instituído 12 361 0015 Gestão da Política de Eduçação	31.000,00	6.000,00	37.000,00
12 361 0015 1.005 Înstalação e Instrumentalização de \$alas de Recursos de Multimidia	31.000,00	0.000,00	31.000,00
Assegurar o acesso dos alunos da Rede Pública de Ensino a recursos tecnológicos indispensáveis a sua	31.000,00		31.000,00
aprendižagem. 12 361 0015 2.029 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		6.000,00	6.000,00
Executar o Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE, em parceria com as conselhos escolares.		0.000,00	0.000,00
12 362 Ensino Medio 12 362 0001 Éducação de Oualidade	0,00   0,00	273.000,00 273.000,00	273.000,00 273.000,00
de Transporte Escolar do Ensino Médio Apoiar a formação de jovens do Município, garantindo Transporte Escolar das	,	273.000,00	273.000,00
localidades para a escala de Ensino Médio localizada na sede do Municipio.			
12 364 Ensino Superior 12 364 0001 Educação de Qualidade	0,00   0,00	148.000,00 148.000,00	148.000,00 148.000,00
12 364 0001 2.031 Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar Universitário		148.000,00	148.000,00
Apoïar a formação dos alunos do Município, fornecendo transporte escolar adeguado para que os mesmos possam se deslocar para as Universidades.			
cursadas em outros municípios. 12 365 — Educação Infantil 12 365 0001 — Educação de Qualidade 12 365 0001 1.006 Çonstr. Ampliação, Reforma e	1.020.105,02 1.020.105,02	2.199.574,40 2.199.574,40	3.219.679,42
12 365 0001 Éducação de Qualidade 12 365 0001 1.006 Constr. Ampliação, Reforma e Instrument de Escolas de Ensino Infantil Ampliar o atendimento de crianças na	1.020.103,02	2.133.374,40	3.219.679,42 1.001.105,02
Ampliar o atendimento de crianças na educação infantil, por meio de melhorias das infraestruturas de Unidades	1.001.103,02		1.001.103,02
į įscolares da Educação Intantil.			
12 365 0001 1.007 Aquisição de Parques Infantis para Unidades Escolares	19.000,00		19.000,00 - continua -
			Concinua

- continuação -			
Adquirir Parques Infantis no intuito de fornecer momentos de lazer para os			
estudantes da Rede Municipal de Ensino. 12 365 0001 2.032 Manutenção e Aperfeiçoamento da Educação Infantil		665.329,34	665.329,34
Garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Educação Infantil, gerenciando os recursos a ela			
destinados. 12 365 0001 2.033 Remuneração dos Profissionais do			
Magisterio do Ensino Infantil		1.534.245,06	1.534.245,06
Valorizar o pessoal do magistério do ensino Infantil, garantindo o pisa salarial legalmente instituído.	0.00	022 600 00	022 600 00
12 366	0,00	823.608,00 823.608,00	823.608,00 823.608,00
12 366 0002 2.034 kemunéração dos Profissionais do Magistério da Educ. de Jovens e Adultos Valorizar o pessoal do magistério do		743.608,00	743.608,00
Ensino de Jovens e Adultos - EJA, garantindo a piso salarial legalmente			
instituido. 12 366 0002 2.035 Manutenção e Aperfeiçoamento das			
Atividades da Éduc. de Jovens e Adultos Proporcionar aos alunos da rede escolar da		80.000,00	80.000,00
Educação de Jovens e Adultos - EJA, condições efetivas para q aproveitamento do ensino, executando o Plano			
Municipal de Educação aprovado e proporcionando lhes atividades			
extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.			
12 367 de ducação Especial 12 367 0001 Educação de Qualidade	0,00	65.000,00 65.000,00	65.000,00 65.000,00
12 367 0001 2.036 Manuténção e Aperfeiçoamento do Ensino Especial Garantir as atividades desenvolvidas pelo		37.000,00	37.000,00
Ensino Especial, através da gerência dos recursos a ela destinados. 12 367 0001 2.037 Remuneração dos Profissionais da Eduçação Especial		28.000,00	28.000,00
Valorizar o pessoal do magistério da   educação especial, garantindo o piso		201000,00	201000,00
salarial leġalmentẽinstituído. '			
	1 (1) 170 001	10 707 071 01	22 440 442 02

TOTAL | 1.642.170,90| 20.767.972,02 | 22.410.142,92

CÓDIGO	‡ SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 128 04 128 0019	Administração Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos	0,00 0,00 0,00	5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00 5.000,00
04 128 0019 2.073	Capacitação Continuada aos Servidores vinc. Sec. de Agricultura e abastecimento Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudança pessoais, culturais e profissionais. Trabalho		5.000,00	5.000,00
11 11 334	fomento ao Trabalho	121.000,00 121.000,00	0,00   0,00	121.000,00 121.000,00
11 334 0011 11 334 0011 1.018	Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico Implantação e Padronização de Feiras e	121.000,00	0,00	121.000,00
	Empreendimentos Solidários Dotar o Município de infraestrutura para a comercialização de produtos agropecuários, ofertando barracas padronizadas e equipamentos necessários à comercialização dos produtos.	121.000,00		121.000,00
18 18 544 18 544 0009	Gestão Ambiental Recursos Hídricos Cidade e Comunidades Sustentáveis	18.000,00 18.000,00 18.000,00	0,00 0,00 0,00	18.000,00 18.000,00 18.000,00
18 544 0009 1.019	Construção de Barragens, Poços e Sisternas Promover ações de enfrentamento e combate a seca, como construção de barragens, poços e cisternas, bem como outras, garantindo as condições básicas para distribuição de água potável para a população.	18.000,00	0,00	18.000,00 18.000,00
20 20 122	Agrīcultura Administração Geral	0,00 0,00	289.000,00 255.000,00	289.000,00 255.000,00
20 122 0012 20 122 0012 2.074	Gestão e Mánutenção Manutenção e Aperf.das Atividades de	0,00	255.000,00	255.000,00
20 122 0012 2 075	Gestão da Sec.Mun. de Agric. e Abastec. Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor		252.000,00	252.000,00
20 122 0012 2.075	com Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados,		3.000,00	3.000,00
	The commence of the control of the c	l	ı	- continua -

- continuação - objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de			
de novas práticas de gestão. Agricultura e Abastecimento 20 608 Promoção da Produção Agropecuária 7 Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico Apoio ao Pequeno Produtor Rural Buscar convênios com instâncias Superiores, como o Governo do	0,00	34.000,00 34.000,00 6.000,00	34.000,00 34.000,00 6.000,00
Estado/Fedéral, visando garantir a safra dos peguenos produtores rurais. 20 608 0011 2.077 Concessão do Garantia SAFRA Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a		28.000,00	28.000,00
safra dos pequenos produtores rurais.  Comércio e Serviços Comercialização Comercialização Infraestrutura Urbana e Conservação dos Serviços Púb Construção, Reforma e Instrumentálização de Mercados e Abatedouros Garantir melhorias na infraestrutura do Mercado Público e abatedouros, localizado na sede do Municipio.	101.000,00 101.000,00 101.000,00	0,00 0,00 0,00	101.000,00 101.000,00 101.000,00 101.000,00
			'

TOTAL

240.000,00|

294.000,00 |

534.000,00

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 15 122 15 122 0011 15 122 0011 1.021	Adquirir máquinas e 'equipamentos a serem utilizados na preservação de bens	1.994.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	5.565.094,38 3.446.494,38 0,00	7.559.094,38 3.461.494,38 15.000,00 15.000,00
15 122 0012 15 122 0012 2.078	e serviços de uso comum da população. Gestão e Manutenção	0,00	3.446.494,38	3.446.494,38
1) 122 0012 2.070	Gestão da Sec.Mun.de Obras Serv.Público Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade da		3.443.494,38	3.443.494,38
15 122 0012 2.079	Secretaria de Obras e Serviço Público. Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremențo dos recursos, seja pela adoção de		3.000,00	3.000,00
1	novas praticas de destao.	212 000 00	0.00	212 በበበ በበ
15 451 15 451 0020 15 451 0020 1.022	infra Estrutura Urbana Infraestrutura Urbana e Conservação dos Serviços Púb Reforma e Pavimentação Asfáltica nas	312.000,00 312.000,00	0,00	312.000,00 312.000,00
1) 4)1 0020 1.022	Zonas Urbanas e Rurais Paalizar malhorias na navimentação do	215.000,00		215.000,00
15 451 0020 1.023	perímetro urbano do Municipio. Construção Ampliação e Reformas de Praças Públicas Garantir melhorias na infraestrutura de praças e áreas de lazer, bem como a construção de novos espaços, através de	97.000,00		97.000,00
15 452 15 452 0009	convêniós com o Estado e a União. Serviços Urbanos Cidade e Comunidades Sustentáveis	1.667.000,00 1.171.000,00	2.118.600,00 65.000,00	3.785.600,00 1.236.000,00
15 452 0009 1.024	de Distribuição Elétrica Ampliar o atendimento de energia elétrica atravás da melhoria da rede de	39.000,00		39.000,00
15 452 0009 1.025	com o Estado e a União.	1.132.000,00		1.132.000,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•	1	- continua -

- continuação -	1	ı	
de passagens molhadas, garantindo o acesso às comunidades, distritos e sede do Municipio.			
Implantação de Projeto de Coleta Seletiva de Lixo Implantar em parceria com instituições públicas e privadas, coleta seletiva de residuos sólidos reaproveitáveis e recicláveis, gerando emprego e renda e auxiliando a preservação do Meio Ambiente.		65.000,00	65.000,00
15 452 0020 Infraestrutura Urbana e Conservação dos Serviços Púb 15 452 0020 1.026 Reordenamento Urbano Tem como objetivo a construção de uma cidade melhor influenciando na qualidadede vida das pessoas.	496.000,00 37.000,00	2.053.600,00	2.549.600,00 37.000,00
15 452 0020 1.027 ¢onstrução, Urbanização e Reforma de ¢emitérios Públicos Realizar a manutenção do Cemitério Público Municipal.	67.000,00		67.000,00
15 452 0020 1.028 Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Realizar atividades de manutenção e conservação dasvias e logradouros públicos, através de parcerias com a União e Estado visando melhorias nas estradas.	392.000,00		392.000,00
15 452 0020 2.081 Manutenção e Aperf. dos Serv. de Limp. Wrbana, Col.de Lixo e Op. Ater Sanitário Garantir recursos que viabilizem a manutenção dos serviços de limpeza das ruas do Município, bem como a coleta da lixo e as atividades do Aterro		1.474.600,00	1.474.600,00
Sanitário.  15 452 0020 2.082 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública Garantir a continuidade das atividades desenvolvidas para os Serviços de Utilidade Pública, através do gerenciamento dos recursos a elés destinados.		25.000,00	25.000,00
15 452 0020 2.083 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serv. de Iluminação Púb. de Vias e Logradouros Promover melhorias no serviço de Iluminação Pública das zonas Urbana e Rural do Município.		536.000,00	536.000,00
15 452 0020 2.084 Manutenção de Praças, Parques e Jardins Realizar serviços de manutenção, obras e ampliação das áreas de praças e lazer do Município.		18.000,00	18.000,00
17 \$aneamento 17 122 Administração Geral 17 122 0012 Gestão e Manutenção 17 122 0012 2.085 Funcionamento e Aperfeiçoamento do	101.000,00 0,00 0,00	40.000,00 40.000,00 40.000,00	141.000,00 40.000,00 40.000,00
\$istema de Abastecimento de Água Garantir atividades que visem a distribuição de água potável para a população do município, em parceria com o Estado e a União.		40.000,00	40.000,00
ESCAUD & A VIIIAU.			- continua -

- continuação - 17 512 \$aneamento Básico Urban 17 512 0009 ¢idade e Comunidades Su 17 512 0009 1.029 ¢onstrução, Ampliação e Redes de Esgoto e Galer	stentáveis Reforma das ias Pluviais	101.000,00 101.000,00 101.000,00	0,00	101.000,00 101.000,00 101.000,00
Garantir a constru melhorias na Rede Urbano do municípi do Estado e União. 18 452 \$erviços Urbanos 18 452 0009 Cidade e Comunidades Su 18 452 0009 2.086 Realização de Ações e E Educação Ambiental	ção, ampliação e de Saneamento Básico o em parceria com o Governo stentáveis ventos de	50.000,00	488.000,00 10.000,00 10.000,00	538.000,00 10.000,00 10.000,00
promovendo cursos workshops sobre pr Preservação e Conservaç 18 541 0009 Cidade e Comunidades Su Manutenção e Aperfeiçoa de Conservação e Preser Garantir a continu desenvolvidas par	oteção ao Meio Ambiente ão Ambiental stentáveis mento das Ativid. vação Ambiental idade das atividades a conservação e	0,00	78.000,00 78.000,00 78.000,00	78.000,00 78.000,00 78.000,00
destinados.  18 542 Controle Ambiental 18 542 0009 Cidade e Comunidades Su 18 542 0009 2.088 Participação no Consórc Gerenciamento de Resisu Participar do Cons gestão dos Residuo	recursos a elas stentáveis io de os Sólidos órcio Intermunicipal para	0,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00
18 543 Recupéração de Áreas De 18 543 0020 Infraestrutura Urbana e Construção de Muros de Assegurar os recur Viabilizar a const	gradadas Conservação dos Serviços Púb Arrimo na Sede e Distritos sos necessários para rução de muros de	50.000,00 50.000,00 50.000,00	0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00
26 452 0020 2.089 Manutenção da Malha Viá Promover a melhori Malha Rodoviária	Conservação dos Serviços Púb ria Municipal a da infraestrutura da Municipal, os com o Estado e a União.	0,00	501.000,00 501.000,00 501.000,00 501.000,00	501.000,00 501.000,00 501.000,00 501.000,00

TOTAL

2.145.000,00| 6.594.094,38 |

8.739.094,38

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 122 18 122 0009 18 122 0009 2.090	Gestão Ambiental Administração Geral Cidade e Comunidades Sustentáveis Manutenção e Aperfeiçoamento do Fundo Mu	0,00 0,00 0,00	26.000,00 8.000,00 8.000,00	26.000,00 8.000,00 8.000,00
10 122 0003 2.030	nicipal de Meio Ambiente Gerenciar os Recursos Orçamentários e Finançeiros Destinados a Operacionalização do Fundo Municipal de Meio Ambiente		8.000,00	8.000,00
18 541 18 541 0009 18 541 0009 2.091	Preservação e Conservação Ambiental Cidade e Comunidades Sustentáveis Gestão da Coleta Seletiva dos Resíduos S ólidos Implantar Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos na Zona Urbana e Rural do Município de Palmácia, conforme Legislação em	0,00 0,00	7.000,00 7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00 7.000,00
18 542 18 542 0009 18 542 0009 2.092	vigor. Controle Ambiental Cidade e Comunidades Sustentáveis Ações de Defesa e Controle Ambiental Realizar Atividades de Defesa e Controle Ambiental Através de Ações de Monitoramento por Parte do Poder Público	0,00	11.000,00 11.000,00 6.000,00	11.000,00 11.000,00 6.000,00
18 542 0009 2.093	Juntamento com a Sociedade Civil participação em Consórcio Intermuninicip al para a Gestão de Resíduos Sólidos Participar de Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos Sólidos, na Forma Preconizada e Orientada pelo Governo Estadual.		5.000,00	5.000,00
	TOTAL	0,00	26.000,00	26.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Industria, Comércio e Turismo PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Indústria Comércio e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22 22 661 22 661 0020 22 661 0020 2.094	İndústria Promoção Industrial Infraestrutura Urbana e Conservação dos Serviços Púb	0,00 0,00 0,00	27.000,00 27.000,00 27.000,00	27.000,00 27.000,00 27.000,00
22 001 0020 2.094	Melhoria e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Indústrial Estabelecer política que garanta a implatação de uma infraestrutura industrial adequada Município (água,		27.000,00	27.000,00
23 23 122 23 122 0012 23 122 0012 2.095	saneamento, energia, entre outros) Comércio e Serviços Administração Geral Gestão e Manutenção	15.000,00 0,00 0,00	158.500,00 101.500,00 101.500,00	173.500,00 101.500,00 101.500,00
23 122 0012 2.093	Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. Comercio e turismo		3.000,00	3.000,00
23 122 0012 2.096	Manutenção e Aperf. das Ativ. de Gestão da Sec. de Industria Comércio e Turismo Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade da Secretaria Industria de Comercio e Turismo		88.500,00	88.500,00
23 122 0012 2.097	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativid. do Conselho Municipal de Turismo Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade do Conselho Municipal de Turismo		10.000,00	10.000,00
23 128 23 128 0019 23 128 0019 2.098	Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Capacitação Continuada aos Serv. Vincul.	0,00 0,00	11.000,00 11.000,00	11.000,00 11.000,00
23 120 0019 2.090	a Sec. de Indústria, Comércio e Turismo Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Múnicipal aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudança pessoais, culturais e		11.000,00	11.000,00
	, manager process, descending		ı l	- continua -

- continuaç	ão -	1	ı	
23 691 23 691 0011 23 691 0011 2.099	profissionais. Promoção Comercial   Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico	0,00	42.000,00 42.000,00	42.000,00 42.000,00
23 691 0011 2.099	Fortalecimento das Formas de Organização Produtiva e Apoio a Economia Fortalecer as micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais, os empreendimentos econômicos solidários e outras formas de organização produțiva, valorizando a produção dos produtos locais.		9.000,00	9.000,00
23 691 0011 2.100	Atração de Novos Negócios e Investimentos Implantar políticas para atrair novos negócios e investimentos ao Município		16.000,00	16.000,00
23 691 0011 2.101	Apoio e Organização do Comércio Ambulante Padronizar e regulamentar as guritas e demais comércios ambulantes na cidade.		8.000,00	8.000,00
23 691 0011 2.102	Apoio ao Pequenos Empreendedores e Comerciantes Garantir a capacitação para os comerciantes e pequenos empreendedores, possibilitando uma ampliação de mercadorias e serviços e privilegiando um bom atendimento e fomento à economia local.		9.000,00	9.000,00
23 695 23 695 0011 23 695 0011 1.031	Turismo Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico Revitalização de Trilhas e Acesso aos Pontos Turisticos Garantir recursos que viabilizem investimentos que visem a revitalização das trilhas e o acesso aos pontos turisticos	15.000,00 15.000,00 15.000,00	4.000,00 4.000,00	19.000,00 19.000,00 15.000,00
23 695 0011 2.103	do municipio de Palmácia. ' Apoio e Incentivo ao Turismo Fomento ao turismo nos seguimentos cultural, ecológico e rural, por meio de ações de promoção e divulgações junto aos mercados alvo.		4.000,00	4.000,00
27 27 812 27 812 0010 27 812 0010 2.104	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Cultura, Esporte e Lazer Construindo uma Nova Histór Apoio e Incentivo aos Esportes Radicais Garantir recursos que garantam a prática de Esportes Radicais no município.	0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
	TOTAL	15.000,00	195.500,00	210.500,00
	TOTAL	13.000,00	133.300,00	410.300,00

Governo Municipal de Palmácia Secretaria de Cultura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 122 13 122 0012 13 122 0012 2.105	¢ultura Administração Geral Gestão e Manutenção Maņuțenção e Aperfeiçoamento das	0,00 0,00 0,00	896.000,00 564.000,00 564.000,00	896.000,00 564.000,00 564.000,00
13 122 0012 2.103	Atividades da Secretária de Cultura Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade da Secretaria de Cultura		561.000,00	561.000,00
13 122 0012 2.106	Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Municipio, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.		3.000,00	3.000,00
13 392 13 392 0010	Secretaria de Cultura opifusão Cultural cultura, Esporte e Lazer Construindo uma Nova Histór	0,00 0,00	332.000,00 332.000,00	332.000,00 332.000,00
13 392 0010 2.107	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Biblioteca Municipal Garantir o funcionamento da Biblioteca Municipal de Palmácia, garantindo o acesos a informação aos alunos da Rede Municipal de Ensino.	·	10.000,00	10.000,00
13 392 0010 2.108	Realização de Festividades Culturais Promover eventos e festividades culturais tradicionais, visando propagar a cultura do município, como carnaval festejos juninos, dentre outros, em		316.000,00	316.000,00
13 392 0010 2.109	parceria cóm Estado e União. Fomento das Manifestações Culturais Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos, através de um mapeamento dos movimentos culturais e lançamento de editais.		6.000,00	6.000,00
•	TOTAL	0,00	896.000,00	896.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102 Fundo Municipal de Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 122 13 122 0012	¢ultura Administração Geral Çestão e Manutenção	0,00 0,00 0,00	396.000,00 30.000,00 30.000,00	396.000,00 30.000,00 30.000,00
13 122 0012 2.110	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Fundo Municipal de Cultura Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade do Fundo de Cultura.		24.000,00	24.000,00
13 122 0012 2.111	Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Municipio, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.		6.000,00	6.000,00
13 391 13 391 0010 13 391 0010 2.112	Fundo de Cultura Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico Cultura, Esporte e Lazer Construindo uma Nova Histór Valorização, Preservação e Recuperação do Patrtimônio Histórico Cultural Realizar ações de educação patrimonial, preservação, proteção e restauração de bens de relevância cultural, execuçãode ações de valorização e preservação da memária cultural do Município de Palmácia.	0,00	21.000,00 21.000,00 21.000,00	21.000,00 21.000,00 21.000,00
13 392 13 392 0010 13 392 0010 2.113	Difusão Cultural Cultura, Esporte e Lazer Construindo uma Nova Histór Incentivo as Atividades e Espaços Culturais Ofertar à população espaços adequados às suas manifestações culturais e artísticas, assegurar a manutenção das atividades e a realização das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular, fomentar ações para o desenvolvimento das	0,00	345.000,00 345.000,00 16.000,00	345.000,00 345.000,00 16.000,00
13 392 0010 2.114	artes. Apoio Emergêncial Setor Cultural - Lei Aldir Blanc Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto		152.000,00	152.000,00
	1	I	1	- continua -

- continuação - Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.  13 392 0010 2.115 Apoio Emergêncial Setor Cultural - Lei Paulo Gustavo Apoio financeiro da União aos Estados e Municipios, para garantoir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.		177.000,00	177.000,00
TOTAL	0,00	396.000,00	396.000,00

Governo Municipal de Palmácia Secretaria de Esporte e Juventude Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

> PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO........: 12 Secretaria de Esporte e Juventude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Esporte e Juventude

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27 27 122 27 122 0012 27 123 0013 3 116	Desporto e Lazer Administração Geral Gestão e Manutenção	63.000,00 0,00 0,00	456.500,00 418.000,00 418.000,00	519.500,00 418.000,00 418.000,00
27 122 0012 2.116	Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas do Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Municipio, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão.		3.000,00	3.000,00
27 122 0012 2.117	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretária de Esporte e Ju Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade da Secretária de Esporte e Juventude		415.000,00	415.000,00
27 812 27 812 0010	Desporto Comunitário Cultura, Esporte e Lazer Construindo uma Nova Histór	63.000,00 63.000,00	38.500,00 38.500,00	101.500,00 101.500,00
27 812 0010 1.032	Construção, Reforma e Instrumentalização de Praças Esportivas Promover a construção e reforma do Campo e de Quadras Esportivas, visando proporcionar aos atletas do municipio   melhores condições na prática de esportes.	63.000,00		63.000,00
27 812 0010 2.118	Apoio ao Esporte Amador Promover e estimular a prática do esporte amador, com o intuito de fazer a inclusão social.		38.500,00	38.500,00
	TOTAL	63.000,00	456.500,00	519.500,00

Governo Municipal de Palmácia Secretaria de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

> PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO..........: 06 Secretaria de Saúde - Fms UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO ÉSPECIF	I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 \$aúde 10 122 Administração 10 122 0006 \$estão e Gove	rnanca do SUS	804.500,00 0,00 0,00	15.106.162,28 1.558.662,28 5.000,00	15.910.662,28 1.558.662,28 5.000,00
Apoiar e colegiad propicia seminári a sua qu Municipa	Aperfeiçoamento das egiadas Vinculadas ao SUS fortalecer as instâncias as do SUS, inclusive ndo-lhe a participação em cursos, os e eventos necessários alificação Realizar a Conferência l de Saúde e outros para O fortalecimento do CMS,		5.000,00	5.000,00
- 10 122 0012 - Gestão e Manu	tenção	0,00	1.553.662,28	1.553.662,28
manter	Aperfeicoamento das Ativid. Sec.Municipal de Saúde mento dos recursos destinados à a funcionalidade da ia de Saúde.		1.550.662,28	1.550.662,28
10 122 0012 2.040 Acões de Coop com Entidades Realizar com ent objetiva orienta particip o Munic	er. Técnica e Financeira públicas e Terceiro Setor convênios de cooperação técnica es públicos e privados, ndo assegurar o conhecimento e ção necessários a ação nas lutas por melhorias para ípio, seja através de to dos recursos, seja pela adocão de		3.000,00	3.000,00
III IXX IIIII Q Gactan da Dac	áticas de gestão. ecursos Humanos soas e Valorização dos Recursos Humanos Seleção e Concurso Público o quadro de servidores visando capacidade e a qualidade iços ofertados a população. perfeiçoamento e Educação s Prof. Vinculados ao SUS	0,00	12.500,00 12.500,00 3.000,00	12.500,00 12.500,00 3.000,00
capacita atendime palestra	ção necessária para melhoria no nto a população, através de cursos, s, seminários, fóruns,		9.500,00	9.500,00
10 301 Atenção Básic 10 301 O003 Atenção à Saú	utros. a de do Cidadão	266.000,00 266.000,00	7.025.500,00	7.291.500,00 268.000,00
10 301 0003 1.008 ¢onsťruir, Re Įnstrument.da	formar, Ampliar e s Unidades Básicas de Saúde	266.000,00		266.000,00 - continua -

- continuação -			
Garantir melhorias nas Unidades Básicas de			
Saúde, bem como a construção de novas Unidades, yişando oferecer atendimento			
novas Unidades, visando oferecer atendimento adequado aos usuários do SUS.  10 301 0003 2.043 Concessão de Benefícios Eventuais da Saúde Promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.  10 301 0005 Prevenção e Promoção da Saúde do Cidadão Manutenção e Aperfeiçoamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família Garantir recursos destinados ao			
10 301 0003 2.043 concessão de Benefícios Eventuais da Saúde		2.000,00	2.000,00
Promover o desenvolvimento social como   forma de inclusão garantia dos			
direitos humanos e redução da pobreza,			
atuando com ações que búsquem a			
emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de nolíticas núblicas			
de assistência social, capacitação e inserção			
produtiva e acessibilidade.	0.00	403.000,00	403.000,00
10 301 0005	0,00	403.000,00	403.000,00
de Apoió a Saúde da Família		403.000,00	403.000,00
Garantir recursos destinados ao desenvolvimento das atividades do Núcleo de			
l Apoio a Saúde da Família.			
10 301 0006 Gestão e Governanca do SUS	0,00	6.620.500,00	6.620.500,00
10 301 0006 2.045 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Atenção Primária a Saúde		5.574.500,00	5.574.500,00
Garantir a continuidade das atividades			
Atividades da Atenção Primária a Saúde Garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Saúde, a fim de ofertar um melhor atendimento aos usuários do			
SUS.			
SUS. 10 301 0006 2.046 Vencimentos e Incentivos dos Agentes Comunitários de Saúde		1 046 000 00	1 046 000 00
Remuneração com base no incentivo financeiro		1.046.000,00	1.046.000,00
federal para custeio mensal de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).			
Agentes Comunitarios de Saude (ACS). 10 302 - Assistência Hosnitalar e Ambulatorial	132.000,00	5.582.500,00	5.714.500,00
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10 302 0003 Atenção à Saúde do Cidadão	132.000,00	0,00	132.000,00
10 302 0003 1.009 Ampliar, Reformar e Instrumentalizar a	·		
Unïdade Mista de Saúde   Ampliação, Reforma e aquisição de .	132.000,00		132.000,00
l equipamento necessários para a melhoria			
na infraestrutura da Unidade Mista de Saúde, ofertando assim o atendimento			
adequado a seus usuários.			
10 302 0006 Gestão e Governança do SUS	0,00	5.582.500,00	5.582.500,00
10 302 0006 2.047 Manutenção do Consórcio Público de Saúde Participar do Consórcio Público de Saúde		140.000,00	140.000,00
Micrarragião de Maracanau,			
Consórcio de UPAs, CEOs, entre outros que garantam aos usuários da Saúde			
Pública, atendimentos especializados.			
10 302 0006 2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos		E 442 E00 00	C 442 COO OO
\$erviços Hospitalar é Ambulatorial   Garantir o funcionamento e a manutenção		5.442.500,00	5.442.500,00
das atividades de Servico			
Hospitalar e ambulatorial átravés do gerenciamento dos recursos a etas			
destinados.			
			- continua -

<ul> <li>continuação –</li> <li>303</li></ul>	0,00	153.000,00 153.000,00 153.000,00	153.000,00 153.000,00 153.000,00
Farmaceutica em parceria com a secretaria de Saúde do Estado. 10 304 vigilância Sanitária 10 304 0005 prevenção e Promoção da Saúde do Cidadão 10 304 0005 1.010 construção e Melhorias de Kits Sanitários Garantir recursos a serem destinados a	353.500,00 353.500,00 353.500,00	774.000,00 462.000,00	1.127.500,00 815.500,00 353.500,00
reforma e canstrução de novos kits sanitários. 10 304 0005 2.050 Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância em Saúde Garantir a continuidade das atividades da Vigilância em Saúde, através do gerenciamento dos recursos a elas		462.000,00	462.000,00
destinados. 10 304 0006 Gestão e Governança do SUS	0,00	312.000,00	312.000,00
Combate às Endemias Remuneração com base no incentivo financeiro		312.000,00	312.000,00
federal para custeio mensal de Agentes de Combate às Endemias.  10 481	28.000,00 28.000,00 28.000,00	0,00	28.000,00 28.000,00 28.000,00
Palmácia. 10 482 Habitação Urbana 10 482 0009 Çidade e Comunidades Sustentáveis 10 482 0009 1.012 Construção de Melhoria Habitacionais Urbanas Melhoria nas condições das habitações Urbanas pertencentes ao município de Palmácia.	25.000,00 25.000,00 25.000,00	0,00	25.000,00 25.000,00 25.000,00

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0007	Assistência Social Administração Geral Assitência Social e Cidadania	5.000,00 0,00 0,00	2.397.000,00 2.380.000,00 206.000,00	2.402.000,00 2.380.000,00 206.000,00
08 122 0007 2.052	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar, remunerar conselheiros.		206.000,00	206.000,00
08 122 0012 08 122 0012 2.053	Gestao e Manutençao Acões de Cooper. Técnica e Financeira	0,00	2.174.000,00	2.174.000,00
	cóm Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Municipio, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. Sec. de Assistencia		1.500,00	1.500,00
08 122 0012 2.054	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativid. de Gestão da Sec. de Assist Social Gerenciamento dos recursos destinados à manter a funcionalidade da Secretaria de Assistência Social.		2.172.500,00	2.172.500,00
08 128 08 128 0019 08 128 0019 2.055	Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Çapacitação Continuada aos Servidores	0,00 0,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00
00 120 0019 2.033	Vinculados a Secretaria de Assit. Social Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudança pessoais, culturais e		6.000,00	6.000,00
08 244 08 244 0007	profissionais. Assistência Comunitária Assitência Social e Cidadania	5.000,00 0,00	11.000,00 5.000,00	16.000,00 5.000,00
08 244 0007 2.056	Realização de Conferências Municipais da Assistência Social Avaliar a Política de Assistência Social e definir diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).		5.000,00	5.000,00
			. '	- continua

- continuação -  08 244 0008	5.000,00	6.000,00	11.000,00 5.000,00 6.000,00

ÓRGÃO............: 07 Sec.Assistência e Desenvolvimento Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

Assistência Social Administração Geral Gestão e Manutenção Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. Fundo de Assistência Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Programa de Educação Continuada dos Profissionais do SUAS Garantir aos profissionais do SUS capacitação necessária para melhoria no atendimento a população, através de cursos, palestras, seminarios, fóruns, dentre outros.  Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Social e Cidadania	30.000,00 0,00 0,00	2.081.600,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 14.000,00 14.000,00	2.111.600,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 14.000,00 14.000,00
cóm Entidades públicas e Terceiro Setor Realizar convênios de cooperação técnica com entes públicos e privados, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários a participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. Fundo de Assistência Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Programa de Educação Continuada dos Profissionais do SUAS Garantir aos profissionais do SUS capacitação necessária para melhoria no atendimento a população, através de cursos, palestras, seminários, fóruns, dentre outros.  08 243 08 243 0007 Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Social e Cidadania	0,00	14.000,00 14.000,00	14.000,00 14.000,00
formação de Recursos Humanos 08 128 0019 08 128 0019 2.059 Programa de Educação Continuada dos Profissionais do SUAS Garantir aos profissionais do SUS capacitação necessária para melhoria no atendimento a população, através de cursos, palestras, seminários, fóruns, dentre outros.  08 243 08 243 0007 Assitência à Criança e ao Adolescente Assitência Social e Cidadania	0,00	14.000,00	14.000,00
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08 243 0007 Assitência Social e Cidadania			
Desenvolver ações articuladas entre as áreas da educação, assistência social, direitos humanos e saúde , visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de O(zero) a 18(dezoito) anos, beneficiários do Beneficio de Prestação	0,00	305.000,00 6.000,00 6.000,00	305.000,00 6.000,00 6.000,00
Continuada da Assistência Social (BPC).  Aprimoramento do Sistema Unico de Assistência Social  Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz  Promover o desenvolvimento integral das  crianças na primeira infância,  colaborando com a família e intervindo no  contexto social das crianças em  situação de vulnerabilidade, protegendo  a vida das crianças e  proporcionando a garantias de direitos fundamentais nos seis primeiros anos	0,00	299.000,00	299.000,00 299.000,00 - continua -

- continuação -	1	I	
de vida. 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0007 Assitência Social e Cidadania 08 244 0007 1.014 Çonstrução e Instrumentalização de um	30.000,00 15.000,00	1.756.600,00	1.786.600,00 1.424.800,00
08 244 0007 1.014 Construção e Instrumentalização de um centro de Referência Social Zona Rural	15.000,00	1.403.000,00	15.000,00
Garantir recursos financeiros para Construção e Instrumentalização de um	13.000,00		13.000,00
Centro de Referencia Social na Zona Rural		1.168.300,00	1.168.300,00
Promover o acesso aos benefícios, programas		1.100.300,00	1,100,300,00
e serviços sociassistênciais, fortalecendo os vinculos familiares e			
comunitários e prevenindo situações de risco.			
08 244 0007 2.063 ¢oncessão de Benefícios Eventuais da Assitência Șocial		117.000,00	117.000,00
Garantir recursos financeiro para o Atendimento a pessoas reconhecidamente carentes.			
08 244 0007 2.064 Gestão de Emendas Parlamentares destinad as a Assistencia Social		100.000,00	100.000,00
Execução de Emendas Parlamentares		100.000,00	100.000,00
destiñada aos Diversos Programas e Projetos da Assistência Social do Município. 08 244 0007 2.065 Gesão e Aprimoramento - Bloco da Proteçã			
ø Especia¹ ¹		24.500,00	24.500,00
Assegurar a manutenção dos serviços oferecidos pela proteção social			
especial de média compléxidade.  08 244 0008 Aprimoramento do Sistema Unico de Assistência Social 08 244 0008 1.015 Ampliação, Reforma e Instrumentalização	15.000,00	346.800,00	361.800,00
de'Prédios vinculados a PSB	15.000,00		15.000,00
Garantir recursos financeiros para Ampliação, Reforma e Instrumentalização do Centro de Referência Social			
08 244 0008 2.066 Manutenção e Aperteiçoamento - Bloco da		126 000 00	126 000 00
Gestão do SUAS Promover o aprimoramento da gestão do SUAS,		126.000,00	126.000,00
incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e			
mañutenção dos serviços auxiliar a estruturação da gestão do trabalho e			
educação permanênte do SUAS implantação da vigilância socioassistencial			
e do monitoramentó do SUAS no âmbito da gestão e serviços em conformidade			
com as normas vigentes.  08 244 0008 2.067 Gestão e Aperfeiçoamento - Bloco Gestão		181.400,00	181.400,00
do prog. Bolsa Fámília e Cadastro Único Promover a gestão de renda com		101.400,00	101.400,00
condicionalidades visando a melhoria das condições de vida das famílias em situação de			
pobreza e extrema pobreza.  08 244 0008 2.068 Funcionamento e Aperfeiçoamento da Vigilância Socioassistencial		8.000,00	8.000,00
yiyilancia sucivassistenciai	I	0.000,00	- continua -

- continuação - Garantir recursos financeiros para o funcionamento e aperfeicoamento da vigilância socioassistencial.  08 244 0008 2.069 Gestão do PROCADSUAS Gestão e manutenção de atividades promovidas através do Programa de Fortalecimento Emergêncial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social.	31.400,00	31.400,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Assistência e Desenvolvimento Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0703 Fundo Municipal da Criança e Adolescente PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0007 08 243 0007 2.070	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assitência Social e Cidadania	0,00 0,00 0,00	54.000,00 54.000,00 54.000,00	54.000,00 54.000,00 54.000,00
08 243 0007 2.071	Manutenção e Aperf. das Atividades de Atendimento a Crianças e Adolescentes  Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos próprios e provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.  Projetos Desenvolvidos pelo FMDCA - Execução Direta  Promover o plansiamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e		38.000,00	38.000,00
	adolescentes, visando: orientação e apoio sociotamiliar, apoio socioeducativo colocação familiar, acolhimento institucional,			
	TOTAL	0,00	54.000,00	54.000,00

Governo Municipal de Palmácia Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

> PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Assistência e Desenvolvimento Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal de Habitação e Interesse

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 08 482 0007 08 482 0007 1.016		126.000,00 126.000,00 126.000,00	0,00 0,00 0,00	126.000,00 126.000,00 126.000,00
	TOTAL	126.000,00	0,00	126.000,00

Governo Municipal de Palmácia Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

> PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Assistência e Desenvolvimento Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa I

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0004 08 241 0004 1.017	Assistência Social Assistência à Pessoa Idosa Atendimento ao IDOSO Construcão, Reforma e Ampliação do	43.000,00 43.000,00 43.000,00	17.000,00 17.000,00 17.000,00	60.000,00 60.000,00 60.000,00
08 241 0004 2.072	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso Garantir recursos financeiros para Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso Ações de Valorização e inclusão Social do Idoso Garantir recursos financeiros para as ações de valorização e inclusão social do idoso.	43.000,00	17.000,00	43.000,00

TOTAL

43.000,00|

17.000,00

60.000,00

Governo Municipal de Palmácia Fundo Municipal de Previdência Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Orçamento Seguridade social – Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09 09 272 09 272 0016 09 272 0016 2.119	Previdência Social Previdência do Regime Estatutário Gestão Previdênciaria do Regime Próprio de Previdênc	0,00 0,00 0,00	6.184.695,17 6.184.695,17 6.184.695,17	6.184.695,17 6.184.695,17 6.184.695,17
03 272 0010 2.113	Previdência social Previdência do Regime Estatutário Gestão Previdênciaria do Regime Próprio de Previdênc Manutenção e Aperf. Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Executar as ações determinadas pelo Ministério da Previdência, gerenciando os recursos destinados ao Fundo Municipal de Previdência, zelando assim, pelo patrimônio do Servidor Plúblico Municipal.		806.916,00	806.916,00
09 272 0016 2.120	Concessão de Benefícios Previdênciários aos Segurados do RPPS Realizar o pagamento dos benefícios previdenciários aos Segurados do RPPS, previstos na legislação.		5.377.779,17	5.377.779,17
99 99 997 99 997 9999 99 997 9999 9.002	Reserva de Contingência Reserva do RPPS Reserva de Contingência Reserva Orçamentária do RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e a abertura de créditos especiais no decorrer do exercicio, relacionados a reserva do Regime Proprio de Previdência - RPPS.	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.200.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00
	Regime Proprio de Previdencia - KPPS.			
	TOTAL	0,00	6.184.695,17	7.384.695,17

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

PUK PKUJETUS E ATTVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0018 04 04 122 04 122 0012 04 122 0013 04 122 0017 04 128 04 128 0019	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Gestão e Manutenção Encargos Gerais do Município Promoção e Divulgação Institucional Formação de Recursos Humaņos	70.000,00 70.000,00 70.000,00 0,00 0,00	2.730.000,00 2.730.000,00 2.730.000,00 6.471.700,00 6.356.200,00 5.649.200,00 700.000,00 7.000,00	2.800.000,00 2.800.000,00 2.800.000,00 6.471.700,00 6.356.200,00 5.649.200,00 700.000,00 7.000,00
04 129 04 129 0012 06 06 122 06 122 0014 11 11 334	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Administração de Receitas Gestão e Manutenção Segurança Pública Administração Geral Segurança Cidadã Trabalho Fomento ao Trabalho	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.000,00	18.500,00 97.000,00 97.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 0,00	18.500,00 97.000,00 97.000,00 7.000,00 7.000,00 121.000,00 121.000,00
11 334 0011 12 122 122 12 122 20012 12 122 0015 12 128 0019	Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico Educação Administração Geral Gestão e Manutenção Gestão da Política de Educação Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos	121.000,00 1.642.170,90 2.500,00 0,00 2.500,00 0,00	20.767.972,02 2.258.000,00 2.244.000,00 14.000,00	121.000,00 22.410.142,92 2.260.500,00 2.244.000,00 16.500,00 13.000,00
12 306 12 306 0001 12 306 0002 12 361 12 361 0015 12 362 12 362 12 362 12 364 12 364 12 365 12 365 12 366 12 366 12 366 12 367 12 367 12 367	Recursos Humanos Alimentação e Nutrição Educação de Qualidade Eduçação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Educação de Qualidade Gestão da Política de Educação Ensino Médio Eduçação de Qualidade Ensino Superior Educação de Qualidade Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos	0,00 0,00 0,00 0,00 619.565,88 588.565,88 31.000,00 0,00 0,00 0,00 1.020.105,02 1.020.105,02 1.020.05,02	13.000,00 932.000,00 871.000,00 61.000,00 14.055.789,62 14.049.789,62 6.000,00 273.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 2.199.574,40 2.199.574,40 823.608,00 65.000,00 65.000,00	13.000,00 932.000,00 871.000,00 61.000,00 14.675.355,50 14.638.355,50 37.000,00 273.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 3.219.679,42 823.608,00 823.608,00 65.000,00 65.000,00

- continua -

- continuação - 13	Cultura	0.00	1.292.000,00	1.292.000,00
13 122	Administração Geral	0,00 0,00 0,00 0,00	594.000,00	594.000,00
13 122 0012 13 391	Gestão e Manutenção	0,00	594.000,00	594.000,00
13 391	Gestão e Manutenção Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	21.000,00	21.000,00
13 391 0010	Cultura, Esporte e Lazer Construindo uma		21 000 00	21 000 00
12 202	Nova História	0,00	21.000,00	21.000,00
13 392 13 392 0010	Difusão Cultural Cultura, Esporte e Lazer Construindo uma	0,00	677.000,00	677.000,00
13 332 0010	Nova História	0.00	677.000,00	677.000,00
15	Urbanismo	1.994.000,00	5.565.094,38	7.559.094,38
15 122	Administração Geral	15.000,00	3.446.494,38	3.461.494,38
15 122 0011	Trabalho Decente e Desenvolvimento	15 000 00	۸۸۸	15 000 00
15 122 0012	Econômico Gestão e Manutenção	15.000,00	0,00 3.446.494,38	15.000,00 3.446.494,38
15 122 0012 15 451	Infra Estrutura Urbana	312.000,00	0,00	312.000,00
15 451 0020	Infraestruțura Urbana e Conservação dos	3121000,00	0,00	3121000,00
	Serviços Públicos	312.000,00	0,00 2.118.600,00	312.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.667.000,00	2.118.600,00	3.785.600,00
15 452 0009 15 452 0020	Cidadé e Comunidades Sustentáveis	1.171.000,00	65.000,00	1.236.000,00
13 432 0020	Infraestrutura Urbana e Conservação dos Serviços Públicos	496.000,00	2.053.600,00	2.549.600,00
17	Saneamento	101.000,00	40.000,00	141.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
17 122 17 122 0012 17 512 17 512 0009	Gestão e Mánytenção	0,00	40.000.00	40.000,00
1/ 512	Saneamento Básicó Urbano	101.000,00 101.000,00	0,00 0,00	101.000,00
18 18	Cidade e Comunidades Sustentáveis Gestão Ambiental	68.000,00	514.000,00	101.000,00 582.000,00
18 18 122	Administração Geral	0.000,00	8.000,00	8.000,00
18 122 0009	Cidade e Comunidades Sustentáveis	0,00	8.000,00	8.000,00
18 452 18 452 0009	Serviços Urbanos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00	10.000,00
18 452 0009	Cidadé e Comunidades Sustentáveis	0,00	10.000,00	10.000,00
18 341 18 541 0000	Preservação e Conservação Ambiental Cidade e Comunidades Sustentáveis	0,00	85.000,00 85.000,00	85.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	411.000,00	85.000,00 411.000.00
18 541 18 541 0009 18 542 18 542 0009 18 543 18 543 0020	Cidade e Comunidades Sustentáveis	0,00	411.000,00	411.000,00 411.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	50.000,00
18 543 0020	Intraestrutura Urbana e Conservação dos	F0 000 00	0.00	FA AAA AA
18 544	Serviços Públicos Recursos Hídricos	50.000,00 18.000,00	U,UU 0.00	50.000,00 18.000,00
18 544 0009	Cidade e Comunidades Sustentáveis	18.000,00	0,00	18.000,00
20	Agricultura_	0,00	0,00 0,00 0,00 289.000,00	289.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	233.000,00	255.000,00
20 122 0012 20 608	Gestão e Mánutenção	0,00	255.000,00	255.000,00
20 608 20 609 0011	Promoção da Prodúção Agropecuária	0,00	34.000,00	34.000,00
20 608 0011	Trabalho Decente é Desenvolvimento Econômico	0,00	34.000,00	34.000,00
22	Indústria	0,00	27.000,00	27.000,00
22 22 661	Promoção Industrial	0,00	27.000,00	27.000,00
22 661 0020	Infraéstrutura Urbana e Conservação dos		,	
12	Serviços Públicos	0,00	27.000,00	27.000,00
23 23 122	Comércio e Serviços Administração Geral	116.000,00	158.500,00 101.500,00	274.500,00 101.500,00
23 122 0012	Gestão e Manutenção	0,00	101.500,00	101.500,00 101.500,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
23 128 0019	Gestão de Pessoas e Valorização dos		,	,
	Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00

- continuação - 23 691 0011 23 692 0020 23 695 23 695 0011 24 122 24 122 0017 26 452 26 452 0020 27 122 27 122 0012 27 812 0010 28 843 28 843 0013 99 999 999 9999 99 999 9999	Promoção Comercial Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico Comercialização Infraestrutura Urbana e Conservação dos Serviços Públicos Turismo Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico Comunicações Administração Geral Promoção e Divulgação Institucional Transporte Serviços Urbanos Infraestrutura Urbana e Conservação dos Serviços Públicos Desporto e Lazer Administração Geral Gestão e Manutenção Desporto Comunitário Cultura, Esporte e Lazer Construindo uma Nova História Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos Gerais do Município Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00 101.000,00 101.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 63.000,00 0,00	42.000,00 42.000,00 0,00 4.000,00 4.000,00 6.500,00 6.500,00 501.000,00 418.000,00 418.000,00 48.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	42.000,00 42.000,00 101.000,00 101.000,00 19.000,00 6.500,00 6.500,00 501.000,00 501.000,00 418.000,00 418.000,00 111.500,00 2.559.000,00 2.559.000,00 192.000,00 192.000,00
--	--	--	--	--

TOTAL

4.175.170,90 |

38.836.266,40

45.762.437,30

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

LOW LWOTEIO2 E MITATOMOE2				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 122 08 122 0007 08 122 0012 08 122 0012 08 128 08 128 0019	Assistência Social Administração Geral Assitência Social e Cidadania Gestão e Manutenção Formação de Recursos Humanos	204.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.549.600,00 2.386.000,00 206.000,00 2.180.000,00 20.000,00	4.753.600,00 2.386.000,00 206.000,00 2.180.000,00 20.000,00
08 241 08 241 0004 08 243 08 243 0007	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Assistência à Pessoa Idosa Atendimento ao IDOSO Assistência à Criança e ao Adolescente Assitência Social e Cidadania	43.000,00 43.000,00 43.000,00 0,00 0,00	20.000,00 17.000,00 17.000,00 359.000,00 60.000,00	20.000,00 60.000,00 60.000,00 359.000,00 60.000,00
08 244 0007 08 244 0007 08 244 0008	Aprimoramento do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS Assistência Comunitária Assitência Social e Cidadania Aprimoramento do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS	0,00 35.000,00 15.000,00 20.000,00	299.000,00 1.767.600,00 1.414.800,00 352.800,00	299.000,00 1.802.600,00 1.429.800,00 372.800,00
08 482 08 482 0007 09 272 09 272 0016	Habitação Urbana   Assitência Social e Cidadania   Previdência Social   Previdência do Regime Estatutário   Gestão Previdênciaria do Regime Próprio	126.000,00 126.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 6.184.695,17 6.184.695,17	126.000,00 126.000,00 6.184.695,17 6.184.695,17
10 10 122 10 122 0006 10 122 0012 10 128 10 128 0019	de Previdência Saúde Administração Geral Gestão e Governança do SUS Gestão e Manutenção Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos	804.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.184.695,17 15.106.162,28 1.558.662,28 5.000,00 1.553.662,28 12.500,00	6.184.695,17 15.910.662,28 1.558.662,28 5.000,00 1.553.662,28 12.500,00
10 301 10 301 0003 10 301 0005 10 301 0006 10 302 10 302 0003 10 302 0006	Recursos Humanos Atenção Básica Atenção à Saúde do Cidadão Prevenção e Promoção da Saúde do Cidadão Gestão e Governança do SUS Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atenção à Saúde do Cidadão Gestão e Governança do SUS	0,00 266.000,00 266.000,00 0,00 0,00 132.000,00 132.000,00	12.500,00 7.025.500,00 2.000,00 403.000,00 6.620.500,00 5.582.500,00	12.500,00 7.291.500,00 268.000,00 403.000,00 6.620.500,00 5.714.500,00 132.000,00 5.582.500,00
10 303 10 303 0003 10 304 10 304 0005 10 304 0006 10 481 10 481 0009	Suporte Profilático e Terapêutico Atenção à Saúde do Cidadão Vigilância Sanitária Prevenção e Promoção da Saúde do Cidadão Gestão e Governança do SUS Habitação Rural Cidade e Comunidades Sustentáveis	0,00 0,00 0,00 353.500,00 353.500,00 0,00 28.000,00 28.000,00	153.000,00 153.000,00 774.000,00 462.000,00 312.000,00 0,00	153.000,00 153.000,00 1.127.500,00 815.500,00 312.000,00 28.000,00 28.000,00

- continuação - 10 482 10 482 0009 99 99 997 99 997 9999	Habitação Urbana Cidade e Comunidades Sustentáveis Reserva de Contingência Reserva do RPPS Reserva de Contingência	25.000,00 25.000,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.000,00 25.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00
			,	

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01 01 031 01 031 0018 04 04 122 04 122 0012 04 122 0013 04 122 0017 04 128 04 128 0019	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Gestão e Mánutenção Encargos Gerais do Município Promoção e Divulgação Institucional Formação de Recursos Humanos	0,00 0,00 0,00 28.500,00 28.500,00 28.500,00 0,00 0,00	2.800.000,00 2.800.000,00 2.800.000,00 6.443.200,00 6.327.700,00 5.620.700,00 700.000,00 18.500,00	2.800.000,00 2.800.000,00 2.800.000,00 6.471.700,00 6.356.200,00 700.000,00 7.000,00
04 129 0012 04 129 0012 06 06 122 0014 11 334 11 334 0011	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Administração de Receitas Gestão e Manutenção Segurança Pública Administração Geral Segurança cidadã Trabalho Fomento ao Trabalho	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	18.500,00 97.000,00 97.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 121.000,00	18.500,00 97.000,00 97.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 121.000,00
12 12 122 12 122 0012 12 122 0015 12 128 12 128 0019	Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico Eduçação Administração Geral Gestão e Manutenção Gestão da Política de Educação Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos	22.404.142,92 2.260.500,00 2.244.000,00 16.500,00 13.000,00	121.000,00 6.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	121.000,00 22.410.142,92 2.260.500,00 2.244.000,00 16.500,00 13.000,00
12 306 12 306 0001 12 306 0002 12 361 12 361 0001 12 362 0001 12 364 12 364 0001 12 365 12 365 0001 12 366	Recursos Humanos Alimentação e Nutrição Educação de Qualidade Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Educação de Qualidade Gestão da Política de Educação Ensino Médio Educação de Qualidade Ensino Superior Educação de Qualidade Educação de Qualidade	13.000,00 932.000,00 871.000,00 61.000,00 14.669.355,50 14.637.355,50 32.000,00 273.000,00 273.000,00 148.000,00 148.000,00 3.219.679,42 3.219.679,42	0,00 0,00 0,00 0,00 1,000,00 5,000,00 0,00	13.000,00 932.000,00 871.000,00 61.000,00 14.675.355,50 14.638.355,50 37.000,00 273.000,00 148.000,00 148.000,00 3.219.679,42 3.219.679,42 823.608,00
12 366 12 366 0002 12 367 12 367 0001	Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Educação de Qualidade	823.608,00 823.608,00 65.000,00 65.000,00 continua -	0,00 0,00 0,00 0,00	823.608,00 823.608,00 65.000,00 65.000,00

- continuação	·			
13 13 122	Cultura Administração Geral	357.000,00 6.000,00	935.000,00 588.000,00	1.292.000,00 594.000,00
13 122 0012   13 391	Gestão e Manutenção	6.000,00	588.000,00	594.000,00
13 391 0010	Patrimonio Hist Ártistico e Arqueologico Cultura, Esporte e Lazer Construindo uma	11.000,00	10.000,00	21.000,00
13 392	Nova História Difusão Cultural	11.000,00 340.000,00	10.000,00 337.000,00	21.000,00 677.000,00
13 392 0010	Cultura, Esporte e Lazer Construindo uma	,	,	,
15	Nova Història Urbanismo	340.000,00 2.365.000,00	337.000,00 5.194.094,38	677.000,00 7.559.094,38
15 122 15 122 0011	Administração Geral Trabalho Decente e Desenvolvimento	289.000,00	3.172.494,38	3.461.494,38
	Econômico	12.000,00	3.000,00	15.000,00
15 122 0012   15 451	Gestão e Manutenção Infra Estrutura Urbana	277.000,00 295.000,00	3.169.494,38 17.000,00	3.446.494,38 312.000,00
15 451 0020	Infraestrutura Urbana e Conservação dos		,	
15 452	Serviços Públicos Serviços Urbanos	295.000,00 1.781.000,00	17.000,00 2.004.600,00	312.000,00 3.785.600,00
15 452 0009   15 452 0020	Cidadé e Comunidades Sustentáveis Infraestruțu <u>r</u> a Urbana e Conservação dos	774.000,00	462.000,00	1.236.000,00
	Serviços Públicos	1.007.000,00	1.542.600,00	2.549.600,00
17 17 122	Saneamento Administração Geral	83.000,00	58.000,00 40.000,00	141.000,00 40.000,00
17 122 17 122 0012 17 512 17 512 0009 18 18 122 18 122 0009	Gestão e Manutenção Saneamento Básico Urbano	83.000,00	40.000,00 18.000,00	40.000,00 101.000,00
17 512 0009	Cidade e Comunidades Sustentáveis	83.000,00	18.000,00	101.000,00
18 18 122	Gestão Ambiental Administração Geral	95.000,00	487.000,00 8.000,00	582.000,00 8.000,00
18 122 0009	Cidade e Comunidades Sustentáveis	0.00	8.000,00	8.000,00
18 452 18 452 0009 18 541 18 541 0009	Serviços Urbanos Cidade e Comunidades Sustentáveis	0,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
18 541 18 541 0009	Preservação e Conservação Ambiental Cidade e Comunidades Sustentáveis	53.000,00 53.000,00	10.000,00 32.000,00 32.000,00	85.000.00
18 542 18 542 0009	Controle Ambiental	0,00	411.000,00	85.000,00 411.000,00
18 543 0020	Cidade e Comunidades Sustentáveis Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	411.000,00	411.000,00 50.000,00
18 543 0020	Infraestrutura Urbana e Conservação dos Serviços Públicos	30,000.00	20 000 00	50,000,00
18 544	Recursos Hidricos	12.000,00	20.000,00	18.000,00
18 544 0009   20	Cidade e Comunidades Sustentáveis Agricultura	12.000,00	6.000,00 283.000,00 249.000,00	18.000,00 289.000,00
20 122 20 122 0012	Administração Geral Gestão e Manutenção	6.000,00 6.000,00	249.000,00 249.000,00	255.000,00 255.000,00
20 608	Promoção da Prodúção Agropecuária	0,00	34.000,00	34.000,00
20 608 0011	Trabalho Decente é Desĕnvolvimento Econômico	0,00	34.000,00	34.000,00
22 22 661	Indústria Promoção Industrial	7.000,00 7.000,00	20.000,00 20.000,00	27.000,00 27.000,00
22 661 0020	Infraéstruțura Urbana e Conservação dos			
23	Serviços Públicos Comércio e Serviços	7.000,00 107.000,00	20.000,00 167.500,00	27.000,00 274.500,00
23 122 23 122 0012	Administração Geral Gestão e Manutenção	11.000,00 11.000,00	90.500,00 90.500,00	101.500,00 101.500,00
23 128	Formação de Recursos Humanos 🛒 📜	1.000,00	10.000,00	11.000,00
23 128 0019	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos	1.000,00	10.000,00	11.000,00
'		continua –	, 1	,

23 691 0011   Trabi Econic 23 692 0020   Infra Serving	oção Comercial alho Decente e Desenvolvimento ômico rcialização aestrutura Urbana e Conservação dos iços Públicos smo alho Decente e Desenvolvimento ômico nicações nistração Geral oção e Divulgação Institucional sporte iços Urbanos aestrutura Urbana e Conservação dos iços Públicos orto e Lazer nistração Geral ão e Manutenção orto Comunitário ura, Esporte e Lazer Construindo uma História rgos Especiais iço da Dívida Interna rgos Gerais do Município rva de Contingência rva de Contingência rva de Contingência rva de Contingência	5.000,00 5.000,00 88.000,00 2.000,00 2.000,00 0,00 0,00 0,00 467.000,00 467.000,00 7.000,00 7.000,00 58.000,00 0,00	37.000,00 37.000,00 13.000,00 13.000,00 17.000,00 6.500,00 6.500,00 34.000,00 34.000,00 411.000,00 411.000,00 53.500,00 2.559.000,00 2.559.000,00 192.000,00 192.000,00	42.000,00 42.000,00 101.000,00 101.000,00 19.000,00 6.500,00 6.500,00 501.000,00 501.000,00 418.000,00 418.000,00 111.500,00 2.559.000,00 2.559.000,00 192.000,00 192.000,00
	TOTAL	25.984.642,92	19.777.794,38	45.762.437,30

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL		
=======================================	·		·			
08	Assistência Social	2.157.000,00	2.596.600,00 2.274.000,00	4.753.600,00 2.386.000,00		
08 122 08 122 0007	Administração Geral   Assitência Social e Cidadania	112.000,00	206.000,00	2.300.000,00		
08 122 0012	Gestão e Manutenção	112.000,00	2.068.000,00	206.000,00		
08 128	Formação de Recursos Humanos	7.000,00	13.000,00	20.000,00		
08 128 0019	Gestão de Pessoas e Valorização dos	7 000 00	12 000 00	20 000 00		
08 241	Recursos Humanos Assistência à Pessoa Idosa	7.000,00	13.000,00 60.000,00	20.000,00 60.000,00		
08 241 0004	Atendimento ao IDOSO	0,00	60.000,00	60.000,00		
08 241 0004 08 243 08 243 0007	Assistência à Criança e ao Adolescente	322.000,00	60.000,00 37.000,00	60.000,00 359.000,00		
08 243 0007 08 243 0008	Assitência Social e Cidadania	39.000,00	21.000,00	60.000,00		
00 243 0000	Aprimoramento do Sistema Unico de   Assistência Social - SUAS	283.000,00	16.000,00	299.000,00		
08 244 08 244 0007	Assistência Comunitária	1.635.000,00	167.600,00	1.802.600,00		
08 244 0007	Assitência Social e Cidadania	1.301.800,00	128.000,00	1.429.800,00		
08 244 0008	Aprimoramento do Sistema Unico de   Assistência Social - SUAS	333.200,00	39.600,00	372.800,00		
08 482	Habitação Urbana	81.000.00	45.000.00	126.000.00		
08 482 0007	Assitência Social e Cidadania	81.000,00 81.000,00 6.184.695,17	45.000,00 45.000,00	126.000,00 126.000,00 6.184.695,17		
09	Previdência Social	6.184.695,17	0,00	6.184.695,17		
09 272 09 272 0016	Previdência do Regime Estatutário   Gestão Previdênciária do Regime Próprio	6.184.695,17	0,00	6.184.695,17		
03 272 0010	de Previdência	6.184.695,17	0,00	6.184.695,17		
10	Saúde	15.910.662,28	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	15.910.662,28		
10 122	Administração Geral	1.558.662,28	0,00	1.558.662,28		
10 122 0012	Gestão e Góvernança do SUS   Gestão e Manutenção	5.000,00 1.553.662,28	0.00	5.000,00 1.553.662,28		
10 122 0006 10 122 0012 10 128 10 128 0019	Formação de Recursos Humanos Gestão de Pessoas e Valorização dos	12.500,00	0,00	12.500,00		
10 128 0019	Gestão de Pessoas e Valorização dos	12 500 00	0.00	12 500 00		
10 301	Recursos Humanos Atenção Básica	12.500,00 7.291.500,00	0,00 0.00	12.500,00 7.291.500,00		
10 301 0003	Atenção à Saúde do Cidadão	268.000,00	0,00	268.000,00		
10 301 0005	Prevénção e Promoção da Saúde do Cidadão	403.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	403.000,00		
10 301 0006 10 302 10 302 0003	Gestão e Governança do SUS   Assistênçia Hospitalar e Ambulatorial	6.620.500,00 5.714.500,00	0,00	6.620.500,00		
10 302 0003	Assistenção à Saúde do Cidadão	132.000,00	0,00	5.714.500,00 132.000.00		
10 302 0006	Gestão e Governança do SUS	5.582.500,00	0,00	132.000,00 5.582.500,00		
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	153.000,00	0,00	153.000.00		
10 303 0003 10 304	Atenção à Saúde do Cidadão Vigilância Sanitária	153.000,00 1.127.500,00	0,00	153.000,00 1.127.500,00		
10 304 0005	Prevenção e Promoção da Saúde do Cidadão	815.500,00	0,00	815.500,00		
10 304 0006	Geșțão e Governança do SUS	312.000,00	0,00	312.000,00		
10 481 10 481 0009	Habitação Rura    Cidado a Comunidados Sustantávais	28.000,00	0,00	28.000,00		
10 401 0009	Cidade e Comunidades Sustentáveis -	28.000,00     continua -	υ,υυ	28.000,00		
Continua						

- continuação - 10 482   Habitação Urbana 10 482 0009   Cidade e Comunidades Sustentáveis 99   Reserva de Contingência 99 997   Reserva do RPPS 99 997 9999   Reserva de Contingência	25.000,00 25.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00	0,00   25.000,00 0,00   25.000,00 0,00   1.200.000,00 0,00   1.200.000,00 0,00   1.200.000,00
TOTAL	25.452.357,45	2.596.600,00   28.048.957,45

Governo Municipal de Palmácia
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
Câmara Municip O2 Gabinete do Pi O3 Secretaria de O4 Secretaria de O5 Secretaria de O6 Sec. Assistênc O8 Sec. de Agrico O9 Sec. de Indust 11 Secretaria de 12 Secretaria de 13 Fundo Municipa	pal de Palmácia refeito Administração Finanças Educação Saúde - Fms ia e Desenvolvimento Social ultura e Abastecimento e Serviços Públicos tria, Comércio e Turismo Cultura Esporte e Juventude al de Previdência	2.800.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL	2.800.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Palmácia
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕ RGÃOS		,	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13	Câmara Municipal de Palmácia Gabinete do Prefeito Secretaria de Administração Secretaria de Educação Secretaria de Saúde - Fms Sec.Assistência e Desenvolvim Sec. de Agricultura e Abastec Sec. de Obras e Serviços Públ Sec. de Industria, Comércio e Secretaria de Cultura Secretaria de Esporte e Juven Fundo Municipal de Previdênci	ento Social imento icos Turismo tude a	0,00 478.500,00 178.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	7.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
	TO	TAL   6.4	471.700,00	0,00	7.000,00

Governo Municipal de Palmácia
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	
Câmara Municipal Gabinete do Prefi Secretaria de Adi Secretaria de Ed Secretaria de Sa Sec. Assistência Sec. de Agricult Sec. de Industri Secretaria de Cu Secretaria de Es Fundo Municipal	de Palmácia eito ministração nanças ucação úde - Fms e Desenvolvimento Sociai ura e Abastecimento Serviços Públicos a, Comércio e Turismo ltura porte e Juventude de Previdência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	0,00	4.753.600,00	6.184.695,17	

Governo Municipal de Palmácia
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
	pal de Palmácia refeito Administração Finanças Educação Saúde - Fms ia e Desenvolvimento Social ultura e Abastecimento e Serviços Públicos tria, Comércio e Turismo Cultura Esporte e Juventude al de Previdência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	15.910.662,28	121.000,00	22.410.142,92	

Governo Municipal de Palmácia
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
	al de Palmácia efeito Administração Finanças Educação Saúde - Fms a e Desenvolvimento Social ltura e Abastecimento e Serviços Públicos ria, Comércio e Turismo Cultura Esporte e Juventude l de Previdência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	1.292.000,00	0,00	7.559.094,38	

Governo Municipal de Palmácia
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Câmara Munici Câmara Munici Cabinete do F Secretaria de Secretaria de Secretaria de Sec. Assistênc Sec. de Agric Sec. de Indus Secretaria de Secretaria de Secretaria de Sec. de Indus Fundo Municip	pal de Palmácia Prefeito Prefeito Prefeito Pradministração Presenvação Previder - Fms Previder -	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL	0,00	141.000,00	582.000,00

Governo Municipal de Palmácia
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	GÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia		Organização Agrária
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13	Câmara Munici Gabinete do Pi Secretaria de Secretaria de Secretaria de Sec. de Agrici Sec. de Indus Sec. de Indus Secretaria de Secretaria de Fundo Municipa	pal de Palmácia refeito Administração Finanças Educação Saúde - Fms ia e Desenvolvimento Social ultura e Abastecimento e Serviços Públicos tria, Comércio e Turismo Cultura Esporte e Juventude al de Previdência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
		TOTAL	0,00	289.000,00	0,00

Governo Municipal de Palmácia
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

			OR ORGAUS E		
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	
1 Câmara Munici 2 Gabinete do F 3 Secretaria de 4 Secretaria de 5 Secretaria de 6 Secretaria de 7 Sec.Assistênc 8 Sec. de Agric 9 Sec. de Indus 1 Secretaria de	pal de Palmácia Prefeito Presidante Presidan	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 27.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 101.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	TOTAL	27.000,00	274.500,00	6.500,00	

Governo Municipal de Palmácia
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
Câmara Munici Câmara Munici Cabinete do P Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Sec. Assistênc Sec. de Agric Sec. de Jindus Sec. de Indus	pal de Palmácia refeito Administração Finanças Educação Saúde - Fms ia e Desenvolvimento Social ultura e Abastecimento e Serviços Públicos tria, Comércio e Turismo Cultura Esporte e Juventude al de Previdência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.000,00 0,00
	TOTAL	0,00	501.000,00	529.500,00

Governo Municipal de Palmácia
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de   Contingência	TOTAL	
07 Sec. Assistênci 08 Sec. de Agricu 09 Sec. de Obras 10 Sec. de Indust 11 Secretaria de 12 Secretaria de	al de Palmácia efeito Administração Finanças Educação Saúde - Fms a e Desenvolvimento Socia ltura e Abastecimento e Serviços Públicos ria, Comércio e Turismo Cultura Esporte e Juventude l de Previdência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.800.000,00 1.383.500,00 2.478.500,00 5.369.200,00 22.410.142,92 15.910.662,28 4.753.600,00 534.000,00 8.765.094,38 210.500,00 1.292.000,00 7.384.695,17	
	TOTAL	2.559.000,00	1.392.000,00	73.811.394,75	

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Palmácia DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Palmácia DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0018 1.001 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal Obras e instalações TOTAL DO PROJETO	Fonte 1500000000	70.000,00 70.000,00	-	70.000,00
01 031 0018 2.001 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.47.00	Funcionamento do Legislativo Municipal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais  Outras desp. variáveis pessoal civil Sentenças judiciais  Despesas de exercícios anteriores  Indenizações e restituições trabalhist Ressarcimento de desp. de pessoal requiobrigações patronais  Contribuições  Diárias - civil  Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção  Serviços de consultoria  Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terceiros pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic  Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 150000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00 1.100.000,00 1.100.000,00 230.000,00 2.000,00 1.000,00		
		Fonte 1500000000	/0.000,00		- continua

continuaç 3.3.90.91.00 3.3.90.93.00 4.4.90.52.00 4.6.90.71.00	Sentenças judiciais  Despesas de exercícios anteriores  Indenizações e restituições  Equipamentos e material permanente  Principal da dívida contratual resgatad  TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte Fonte Fonte	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 7.000,00	2.730.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.91.13.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.50.45.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.37.00	Manutenção e Aperfeicoamento das Atividades do Gabinete do Prefeito Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal cividorigações patronais  Despesas de exercícios anteriores  Indenizações e restituições trabalhisma Ressarcimento de desp. de pessoal requiorigações patronais  Contribuições  Subvenções sociais  Trans. por meio de contrato de gestão Subvenções econômicas  Outros benef.assist.do servidor e do midirias - civil  Material de consumo  Premiações cult.art.cient.desp.e outra Material, bem ou serv. p/ dist. gratur Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat. tem Serviços de consultoria  Outros serv. de terceiros pessoa física Locação de mão de obra	Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000000000000000000000000000000	65.000,00 65.000,00 700.000,00 700.000,00 150.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00		- continu

- continuaç 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 3.3.90.92.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	<ul> <li>ão –         Outros serv. de terc. pessoa jurídica</li> <li>Serv. tecnologia informação/comunic         Obrigações tributárias e contributivas</li> <li>Outros aux. finan. a pessoas físicas</li> <li>Despesas de exercícios anteriores</li> <li>Indenizações e restituições</li> <li>Material de consumo</li> <li>Outros serv. de terceiros pessoa físic</li> <li>Outros serv. de terce. pessoa jurídica</li> <li>Obras e instalações</li> <li>Equipamentos e material permanente</li> </ul>	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000	162.500,00 160.000,00 2.000,00 15.000,00 15.000,00 2.000,00 500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 1.311.000,00
3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00	Ações de Cooper, Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Seto Contribuições Subvenções sociais Subvenções econômicas  TOTAL DA ATIVIDADE	r Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	- 52.000,00
04 122 0017 2.004 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	Realização de Eventos Promocionais Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	- continua -

- continuação -

- Continuaç	a0 -		1		
	TOTAL DA ATIVIDADE		<u>-</u>	-	7.000,00
06 122 0014 2.005 3.3.90.30.00	Apoio as Ações de Segurança Pública e Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00 4.4.90.30.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
24 122 0017 2.006 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serv. Divulgação e Promoção do Municíp Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00	-	6.500,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria de Administração DA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.50.45.00 3.3.90.08.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.37.00	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Administração Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal ci Obrigações patronais Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhi Ressarcimento de desp. de pessoal re Obrigações patronais Contribuições Subvenções sociais Trans. por meio de contrato de gestã Subvenções econômicas Outros benef.assist.do servidor e do Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. grat Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat. t Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa fís Locação de mão de obra	Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000000000000000000000000000000	200.000,00 200.000,00 740.000,00 740.000,00 50.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 500,00	ELLMENTO	- continua

- continuaç 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	<b>ão</b> — Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17200000 Fonte 175000000 Fonte 175000000 Fonte 1750000000 Fonte 15000000000000 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000000000 Outros aux. finan. a pessoas físicas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000	00       5.000,00         100.000,00       1.000,00         100.000,00       500,00         00       500,00         500,00       500,00         500,00       500,00         500,00       500,00         500,00       500,00         500,00       500,00         500,00       500,00         500,00       500,00         500,00       500,00         500,00       500,00         00       500,00         500,00       500,00         00       500,00         10.000,00       25.000,00         25.000,00       25.000,00		
04 122 0012 2 008	Fonte 17550000  TOTAL DA ATIVIDADE	5.000,00	-	2.466.500,00
04 122 0012 2.008 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00	Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Contribuições  Subvenções sociais  Fonte 15000000 Subvenções econômicas  Fonte 15000000	00   1.000,00 1.000,00 1.000,00		
04 128 0019 2.009 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	TOTAL DA ATIVIDADE  Realização de Seleção e Concurso Público Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	1.000,00 00 1.000,00 1.000,00 00 1.000,00 1.000,00	-	3.000,00
04 128 0019 2.010	TOTAL DA ATIVIDADE Capacitação Continuada aos Servidores Vinculados a Secretaria de Administração	-	-	3.000,00 - continua -

continuaç 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	ão –         Diárias - civil         Material de consumo         Passagens e despesas com locomoção         Outros serv. de terceiros pessoa física         Outros serv. de terc. pessoa jurídica         Equipamentos e material permanente         TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte Fonte Fonte Fonte	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 2.000,00	6.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria de Finanças DA DESPESA

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
122 0012 2.011 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.08.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretária de Finanç Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal Obrigações patronais Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabal Ressarcimento de desp. de pessoal Obrigações patronais Contribuições Subvenções sociais Trans. por meio de contrato de ges Subvenções econômicas Outros benef.assist.do servidor e Diárias - civil Material de consumo  Material, bem ou serv. p/ dist. gr Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat. Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa f	Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000000000000000000000000000000	20.000,00 20.000,00 800.000,00 800.000,00 49.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.700,00 22.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00 22.000,00		- continua

- continuaç 3.3.90.37.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.39.00	Ao - Locação de mão de obra Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 150000000 Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000	307.000,00 0 300.000,00 7.000,00 80.000,00 80.000,00 500,00 500,00 240.000,00 240.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00		
04 122 0012 2.012 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00	TOTAL DA ATIVIDADE  Ações de Cooper, Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Contribuições  Subvenções sociais  Subvenções econômicas  Fonte 150000000  TOTAL DA ATIVIDADE	0   1.000,00 1.000,00 1.000,00	-	1.809.700,00 3.000,00
04 122 0012 2.013 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Incrementar e Incentivar a Política Tributária do Município Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	1.000,00 0 1.000,00 1.000,00 0 1.000,00 1.000,00		- continua -

- continuaç	ão -	ı	ı	ı	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
04 122 0013 2.014	Contribuição para Formação do				
3.3.90.47.00	Patrimônió do Servidor Público - PASEP Obrigações tributárias e contributivas	onte 1500000000	700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	onice 1300000000	700.000,00	_	700.000,00
04 128 0019 2.015			-	-	700.000,00
	Capacitação Continuada aos Servidores Vinculados a Secretaria de Finanças		1 000 00		
3.3.90.14.00		onte 1500000000	1.000,00 $1.000,00$		
3.3.90.30.00		onte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	onte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00		onte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica F	onte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
04 129 0012 2.016	Fortalecimento da Administração Tributár				
3.1.90.04.00	ia da Gestão Municipal Contratação por tempo determinado	onte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	onte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	onte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	onte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	onte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	onte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	onte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	onte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	onte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	onte 1500000000	10.000,00		
		onte 1500000000	5.000,00		07 000 00
20 042 0012 0 001	TOTAL DA ATIVIDADE	.inia	-	-	97.000,00
20 043 UU13 U.UU1	Gerenciamento da Dívida Interna do Munio	. ipi0			- continua -

- continuaç 3.2.90.22.00 4.6.90.71.00 4.6.91.71.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Fonte 150000000 Principal da dívida contratual resgatado Fonte 1500000000 Principal da dívida contratual resgatado Fonte 1500000000  TOTAL DE OP. ESP.  Reserva de Contigência Reserva de contingência Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.358.000,00 1.358.000,00 1.200.000,00 -	-	2.559.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde - Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

LO 122 0006 2.038					
3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Manutenção e Aperfeiçoamento das Entidades Colegiadas Vinculadas ao SUS Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200 Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.1.91.92.00 3.3.20.41.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.50.85.00	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativi de Gestão da Sec.Municipal de Saúde Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais  Despesas de exercícios anteriores  Indenizações e restituições trabalhist Ressarcimento de desp. de pessoal requ Obrigações patronais  Despesas de exercícios anteriores  Contribuições  Contribuições  Contribuições  Subvenções sociais  Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 cas Fonte 1500100200	204.000,00 204.000,00 250.000,00 250.000,00 30.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		

- contin 3.3.60.45	l <b>ação -</b> 00   Subvenções econômicas		1.000,00		
3.3.90.08	OO Outros benef.assist.do servidor e do	Fonte 1500100200 mil	1.000,00		
3.3.90.14	00 Diárias - civil	Fonte 1500100200	3.000,00   2.000,00		
3.3.90.30	00   Material de consumo	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.32	00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratu	Fonte 1500100200 ita	60.000,00		
2 2 00 24	00 000	Fonte 1500100200 Fonte 1659000000	10.000,00   1.000,00		
3.3.90.34	' '	rc. Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.35	,	Fonte 1500100200	160.000,00		
3.3.90.36	'	Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.37	,	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39	00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200 Fonte 1720000000	596.162,28 590.162,28 5.000,00		
3.3.90.40	00   Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 1750000000 PJ	1.000,00		
3.3.90.47	00 Obrigações tributárias e contributiva	Fonte 1500100200 S	50.000,00		
3.3.90.48	00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	8.000,00		
3.3.90.92	OO Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.93	00 Indenizações e restituições	Fonte 1500100200	500,00 500,00 500,00		
4.4.90.39	00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	500,00 500,00		
4.4.90.51	00 Obras e instalações	Fonte 1500100200	500,00   1.000,00		
4.4.90.52	00   Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.61	00 Aquisição de imóveis	Fonte 1500100200	20.000,00   1.000,00		
4.6.90.71	00 Principal da dívida contratual resgat	Fonte 1500100200 ado Fonte 1500100200	1.000,00 2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	1.550.662,28
10 122 0012 2.					
3.3.50.41	com Entidades públicas e Terceiro Set OO   Contribuições		1.000,00		
3.3.50.43	00 Subvenções sociais	Fonte 1500100200	1.000,00   1.000,00		
3.3.60.45	00 Subvenções econômicas	Fonte 1500100200	1.000,00   1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		  - continua

'- continua -

- continuaç	ão -	ı	1	ı	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
10 128 0019 2.041 3.3.90.30.00	Realização de Seleção e Concurso Públic Material de consumo	o Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200   Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
10 128 0019 2.042	Programa de Aperfeiçoamento e Educação Continuada dos Prof. Vinculados ao SUS				
3.3.90.14.00	Continuada dos Prof. Vinculados ao SUS Diárias – civil	F 1500100000	1.500,00		
2 2 00 20 00	Natawial da samanna	Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	1.000,00 500,00 1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000   Fonte 1659000000	1.000,00 500,00 2.000,00 1.000,00 500,00 2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000.00		
	1 (1)	Fonte 1600000000   Fonte 1659000000	500,00 500,00 1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1600000000   Fonte 1500100200	500,00   1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	FONCE 1300100200	1.000,00	_	9.500,00
10 301 0003 1.008	Construir, Reformar, Ampliar e		_	_	7.300,00
4.4.90.39.00	Instrument.das Unidades Básicas de Saúc Outros serv. de terc. pessoa jurídica	le	4.000,00		
111130133100	outros servi de terer pessoa juriarea	Fonte 1500100200   Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000   Fonte 1632000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100200	1.000.00		
		Fonte 1601000000   Fonte 1631000000	1.000,00 116.000.00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1632000000	110.000,00 34.000.00		
		Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000   Fonte 1632000000	20.000,00		continus
					- continua -

- continuaç	ão -		
	TOTAL DO PROJETO	-	266.000,00
10 301 0003 2.043 3.3.90.32.00	Concessão de Benefícios Eventuais da Saúde Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	2.000,00
10 301 0005 2.044	Manutenção e Aperfeiçoamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família Contratação por tempo determinado		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	262.000,00 242.000,00 20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200	13.000.00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00 10.000,00 52.000,00	
	Fonte 1500100200   Fonte 160000000	50.000.00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	2.000,00 1.000,00 500,00 500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1500100200	1.000,00 500,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1500100200	500,00 1.000,00 500,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais Fonte 1600000000   Fonte 1500100200	500,00 11.000,00 10.000,00	
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 160000000   Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00 500,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil Fonte 1500100200   Fonte 1500100200	500,00 2.000,00 1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 160000000   Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00 500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100200	500,00 2.000,00 1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200	1.000,00 2.000,00 1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000   Fonte 1500100200	1.000,00 2.000,00 1.000,00	
	Fonte 1600000000	1.000,00	- continua -

- continuaç 4.4.90.52.00	ão - Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	51.500,00   1.000,00		
		Fonte 1601000000 Fonte 163100000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	403.000,00
10 301 0006 2.045	Manutenção e Aperfeiçoamento das				
3.1.90.04.00	Atividades da Átenção Primária a Saúde Contratação por tempo determinado	Forto 1500100200	1.920.000,00		
3.1.90.11.00	Vancimentos a vant fivas necesal civi	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1605000000	1.300.000,00 500.000,00 120.000,00		
3.1.30.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1605000000	1.500.000,00 1.250.000,00 100.000,00 150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	120.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100200	20.000,00 1.000,00 500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1600000000 Fonte 1500100200	500,00 1.000,00 500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhista	Fonte 1600000000 as Fonte 1500100200	500,00 1.000,00 500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1600000000 Fonte 1500100200	500,00   630.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1600000000	480.000,00 150.000,00 1.000,00		
2 2 50 05 00	- ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mi	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	1.500,00 500,00 1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias – civil	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	1.000,00 500,00 500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	295.000,00   10.000,00		
		Fonte 1600000000 Fonte 1621000000 Fonte 1706000000	200.000,00 60.000,00 25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit	ta Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	2.000,00   1.000.00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100200	1.000,00 2.000,00 1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00	- C(	ontinua

- continua -

- continuac	ão -		
- continuaç 3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Fonte 1500100200	2.000,00   1.000,00	
2 2 2 2 2	Fonte 160000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200	35.000,00 10.000,00	
	Fonte 160000000 Fonte 162100000	10.000,00 10.000,00	
2 2 00 20 00	Fonte 1706000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200	690.000,00 260.000,00	
	Fonte 160000000 Fonte 162100000	400.000,00 10.000,00	
3.3.90.40.00	Fonte 170600000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	20.000,00	
3.3.30.40.00	Fonte 1500100200	2.000,00	
3.3.90.47.00	Fonte 1600000000 Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00 2.000,00	
	Fonte 1500100200 Fonte 160000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100200	41.000,00 40.000,00	
2 2 00 02 00	Fonte 160000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500100200	500,00 500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200	324.500,00 4.500,00	
	Fonte 160100000 Fonte 162100000	100.000,00	
	Fonte 163100000	10.000,00	
	Fonte 163200000 Fonte 170600000	100.000,00 5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		5.574.500,00
10 301 0006 2.046	Vencimentos e Incentivos dos Agentes		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	Comunitários de Saúde	F21 000 00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200	531.000,00 1.000,00	
3.1.90.11.00	Fonte 1604000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	530.000,00 201.000,00	
	Fonte 1500100200 Fonte 160400000	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	200.000,00 301.000,00	
	Fonte 1500100200 Fonte 1604000000	1.000,00 300.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200	13.000,00 1.000,00	
	Fonte 160400000	12.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		1.046.000,00
10 302 0003 1.009	Ampliar, Reformar e Instrumentalizar a Unidade Mista de Saúde		
	Unidade Mista de Saude		 - continua -

- continuaç	ão -				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200   Fonte 1601000000	4.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1631000000   Fonte 1632000000	1.000,00 1.000,00		
4.4.30.31.00	UNI AS E INSTATAÇÕES	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	103.000,00   1.000,00   1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1631000000   Fonte 1632000000	100.000,00   1.000,00   25.000,00		
		Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00		
	TATAL DA DDA1FTA	FUILE 1032000000	10.000,00		122 000 00
40 202 0006 2 047	TOTAL DO PROJETO	, ,	-	<del>-</del>	132.000,00
10 302 0006 2.047 3.3.71.70.00	Manutenção do Consórcio Público de Sa Rateio p/ particip. em consórcio públ		140.000,00 140.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	)E	-	-	140.000,00
10 302 0006 2.048	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulațorial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4 5 0 0 4 0 0 0 0 0	1.930.000,00		
		Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	1.700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	Fonte 1605000000   	130.000,00 1.708.000,00		
	'	Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	900.000,00 700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1605000000	108.000,00 155.000,00		
311130113100	obrigações pacionars	Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
2 4 04 42 00		Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	1.000,00 1.000,00 391.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	2/0.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1600000000	121.000,00   1.000,00		
		Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	500,00 500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	o     Fonte 1500100200	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do	mil Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias – civil	Fonte 1600000000	1.000,00 1.000,00 500,00		
212120171100	DIMITUS CITII	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	500,00		
		TOUCE TOUGHOUSE	J00,00	l	- continua -

- continuaç 3.3.90.30.00	ão		
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500100200 Fonte 160000000 Fonte 162100000 Fonte 170600000	505.000,00 100.000,00 330.000,00 60.000,00 15.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Fonte 1500100200 Fonte 160000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1621000000 Fonte 1706000000	1.000,00 42.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00 2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1621000000 Fonte 1706000000 Fonte 1706000000	505.000,00 60.000,00 420.000,00 10.000,00 15.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500100200 Fonte 160000000	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	30.000,00 1.000,00 500,00 500,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100200	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente  Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1621000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000 Fonte 1706000000	500,00 144.000,00 5.000,00 100.000,00 10.000,00 20.000,00 5.000,00 4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		5.442.500,00
10 303 0003 2.049 3.3.32.30.00	Assitência Farmacêutica - Componente Básico Material de consumo Fonte 1500100200	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias – civil Fonte 1500100200	5.000,00 5.000,00 1.000,00 500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 160000000 Fonte 1500100200	500,00 1.000,00 500,00 500,00	
3.3.90.32.00	Fonte 160000000  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1621000000	300,00 140.000,00 120.000,00 1.000,00 19.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	1.000,00 500,00 500,00	- continua -

. •	~	
- continuaç 3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica Fonte 1500100200	1.000,00   500,00
3.3.90.40.00	Fonte 160000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500100200	500,00 1.000,00 500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1600000000 Fonte 1500100200	500,00 3.000,00 1.000,00
	Fonte 1601000000 Fonte 162100000	1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 153.000,00
10 304 0005 1.010 4.4.90.39.00	Construção e Melhorias de Kits Sanitários Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 Fonte 1631000000 Fonte 1631000000	2.000,00 1.000,00 500,00 500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	351.500,00
	Fonte 1500100200 Fonte 160100000 Fonte 163100000	1.000,00 500,00 350.000,00
	TOTAL DO PROJETO	- 353.500,00
10 304 0005 2.050	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância em Saúde	
3.1.90.04.00	de Vigilância em Saúde Contratação por tempo determinado	50.000,00
312130101100	Fonte 1500100200	20.000,00
3.1.90.11.00	Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00 145.000,00
	Fonte 1500100200 Fonte 160000000	45.000,00 100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	22.000.00
	Fonte 1500100200 Fonte 160000000	15.000,00 7.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500100200	1.000,00   500,00
2 1 01 12 00	Fonte 160000000	500.00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais Fonte 1500100200	45.000,00 10.000,00
3.3.50.85.00	Fonte 1600000000 Trans. por meio de contrato de gestão	35.000,00 2.000,00
	Fonte 1500100200	7.000.00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 1500100200	1.000,00 500,00 500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00 1.000,00
313130111100	Fonte 1500100200 Fonte 160000000	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00 65.000,00 10.000,00
	Fonte 1500100200 Fonte 160000000 Fonte 170600000	50.000,00
		- continua -

- continuaç 3.3.90.34.00	<b>ão -</b> Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2.000,00	1
	Fonte 1500100200 Fonte 160000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 160000000 Fonte 1706000000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	23.000,00 4.000,00 15.000.00	
3.3.90.40.00	Fonte 1706000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	4.000,00 6.000,00 5.000,00 1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500100200	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200	93.000,00 10.000,00	
	Fonte 160100000 Fonte 1621000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000 Fonte 1706000000	93.000,00 10.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		462.000,00
10 304 0006 2.051	Vencimentos e Incentivos dos Agentes de		
3.1.90.04.00	Combate às Endemias Contratação por tempo determinado	141.000,00	
3 1 00 11 00	Fonte 1500100200 Fonte 1604000000	1.000,00 140.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200 Fonte 160400000	171.000,00 1.000,00 170.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		312.000,00
10 481 0009 1.011	Construção de Melhorias Habitacionais Rurais Material de consumo	3.000,00	
7.7.30.30.00	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1631000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200	2.000,00 1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1631000000 Fonte 1500100200	1.000,00 2.000,00 1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00 21.000,00	
	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1631000000	1.000,00 10.000,00 10.000,00	
			- continua -

- Continuaç	αυ -	I	I	1
	TOTAL DO PROJETO	-	-	28.000,00
10 482 0009 1.012 4.4.90.30.00	Construção de Melhoria Habitacionais Urbanas Material de consumo Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.4.90.36.00	Fonte 163100000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1631000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 163100000	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1631000000	1.000,00 16.000,00 1.000,00 10.000,00 5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Assistência e Desenvolvimento Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência e Desenvolvime DA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
8 122 0007 2.052 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Conselho Tutelar Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físo Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic.	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  ica  Fonte 1500000000	150.000,00 150.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 8.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 18.000,00 18.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
8 122 0012 2.053 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00 8 122 0012 2.054 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00	TOTAL DA ATIVIDAL Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Se Contribuições Subvenções sociais Subvenções econômicas  TOTAL DA ATIVIDAL Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ de Gestão da Sec. de Assist Social Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  DE  vid.	500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 -	-	206.000,00
312130132100	bespesses we exercise and enteriores	Fonte 1500000000	500,00		- continua

continuaç 3.1.90.96.00	<b>ão -</b> Ressarcimento de desp. de pessoal requ	ic		500,00
	·	Fonte	1500000000	500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte	1500000000	100.000,00
3.3.20.41.00	Contribuições	Fonte	1500000000	1.500,00
3.3.30.41.00	Contribuições		1665000001	1.000,00
J.J.JV.41.00	Contribuições		1500000000	500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1665000002	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1500000000	500,00 500,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte	1500000000	500,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	Fonte	1500000000	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	Fonte	1500000000	500,00
		Fonte	1500000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte	1500000000	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		1500000000	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	ta Fonte	1500000000	200.000,00   200.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1500000000	500,00 500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter	С.	1500000000	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			500,00 80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	1500000000	80.000,00 40.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1500000000	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte	1500000000	306.000,00
	J		1500000000 1720000000	300.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte	1750000000	1.000,00
	·	Fonte	1500000000	60.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte	1500000000	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte	1500000000	500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte	1500000000	500,00 500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1500000000	500,00 500,00
4.4.90.30.00	Material de consumo		1500000000	500,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a		500,00
		ronte	1500000000	500,00

- continuaç 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Obras e instalações  Equipamentos e material permanente	onte 1500000000 onte 1500000000 onte 1665000002 onte 1500000000 onte 1665000002 onte 1701000000	500,00 500,00 95.000,00 1.000,00 94.000,00 17.000,00 10.000,00 5.000,00	
08 128 0019 2.055 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção  Outros serv. de terceiros pessoa física  Outros serv. de terc. pessoa jurídica	onte 1500000000 onte 1500000000 onte 1500000000 onte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	2.172.500,00
3.3.90.48.00 08 244 0007 2.056 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas  TOTAL DA ATIVIDADE  Realização de Conferências Municipais da Assistência Social Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção  Outros serv. de terceiros pessoa física	onte 1500000000  onte 1500000000  onte 1500000000  onte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 	6.000,00
3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 08 244 0008 1.013 4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ FO  TOTAL DA ATIVIDADE  Adeguação e Instrument. de Espaço Físico para Conselhos Mun.Vinc. ao SUAS Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Obras e instalações	onte 1500000000  onte 1500000000  onte 1500000000  onte 1500000000  onte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	5.000,00
	ř.	onte 1500000000	1.000,00	- continua -

- continuaç	ão -				
- continuaç 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 150000000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DO DD035T0	101110 130000000	11000,00		r 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
08 244 0008 2.057 3.3.90.14.00	Fortalecimento do Controle Social Diárias – civil		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 150000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic F	Fonte 150000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATTUTDADE	1011110 1300000000	11000,00		6.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	0.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Agricultura e Abastecimento DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. de Agricultura e Abastecimento DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 128 0019 2.073 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00  11 334 0011 1.018 3.3.30.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.90.30.00 4.4.90.30.00 4.4.90.352.00	Capacitação Continuada aos Servidores Vinc.Sec. de Agricultura e abastecimen Diárias - civil  Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção  Outros serv. de terceiros pessoa físico Outros serv. de terc. pessoa jurídica  TOTAL DA ATIVIDADE  Implantação e Padronização de Feiras e Empreendimentos Solidários Contribuições  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físico	Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000	1.000,00 1.000,00	-	5.000,00
18 544 0009 1.019 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00	TOTAL DO PROJETO Construção de Barragens, Poços e Siste Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000 Fonte 170000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00	-	121.000,00 - continua -

- continuaç	ão -	Tamba 170000000	1 000 00 1	I
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1700000000 Fonte 1500000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00 12.000,00 3.000,00 9.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			18.000,00
20 122 0012 2.074 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.91.13.00 3.3.50.41.00 3.3.50.45.00 3.3.60.45.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	Manutenção e Aperf.das Atividades de Gestão da Sec.Mun. de Agric. e Abastec Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais  Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhist Ressarcimento de desp. de pessoal requ Obrigações patronais Contribuições Subvenções sociais Trans. por meio de contrato de gestão Subvenções econômicas Outros benef.assist.do servidor e do m Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000000000000000000000000000000	16.000,00 16.000,00 130.000,00 130.000,00 20.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	18.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter	Fonte 1500000000 C. Fonte 1500000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a Fonte 1500000000	3.500,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 150000000 Fonte 172000000 Fonte 175000000	41.000,00 35.000,00 5.000,00 1.000,00	- continua

- continuaç 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	
20 122 0012 2.075 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00	TOTAL DA ATIVIDADE Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Contribuições Subvenções sociais Subvenções econômicas		1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	- 252.000,00
20 608 0011 2.076 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	TOTAL DA ATIVIDADE  Apoio ao Pequeno Produtor Rural Material de consumo  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000   a Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00	- 3.000,00
20 608 0011 2.077 3.3.30.41.00	TOTAL DA ATIVIDADE  Concessão do Garantia SAFRA Contribuições  TOTAL DA ATIVIDADE  Construção, Reforma e Instrumentalizaçã de Mercados e Abatedouros	Fonte 1500000000	- 28.000,00 28.000,00	- 6.000,00 - 28.000,00
	WE HELEGANDS & HOULEWAND VS	'	l l	- continua -

- continuaç 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	<ul> <li>ão –         Material de consumo     </li> <li>Outros serv. de terceiros pessoa físio</li> <li>Outros serv. de terc. pessoa jurídica</li> <li>Obras e instalações</li> <li>Equipamentos e material permanente</li> <li>TOTAL DO PROJETO</li> </ul>	Fonte 1500000000 Fonte 170000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1700000000  Fonte 1500000000  Fonte 1700000000  Fonte 1700000000  Fonte 1700000000	2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 5.000,00 85.000,00 5.000,00 10.000,00	-	101.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

534.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Obras e Serviços Públicos DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec. de Obras e Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0011 1.021 4.4.90.36.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Outros serv. de terceiros pessoa físico	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1700000000   Fonte 1500000000	1.000,00 2.000,00 1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1700000000 Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	1.000,00 11.000,00 1.000,00 10.000,00		
!	TOTAL DO PROJETO	!	-	-	15.000,00
15 122 0012 2.078 3.1.90.04.00	Manutenção e Aperf.das Atividades de Gestão da Sec.Mun.de Obras Serv.Público Contratação por tempo determinado	co Fonte 1500000000	452.904,83 452.904,83		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	il Fonte 1500000000   Fonte 1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhist	tas Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ	uis Fonte 1500000000	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	272.095,17 272.095,17		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	500,00   500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.60.45.00	,	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	nil   Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	1.000,00   1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000 Fonte 1720000000	280.000,00 200.000,00 50.000,00		- continua
					- Continua

- continuaç	ão -	4.			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	Fonte 1749000000 ta	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter	Fonte 1500000000 C.	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 150000000 Fonte 172000000 Fonte 174900000 Fonte 175000000	1.413.494,38 50.000,00 20.000,00 1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ Fonte 150000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	500,00 500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	112.000,00		
		Fonte 1705000000 Fonte 1720000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 150000000	16.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1720000000	15.000,00 2.000,00		
111130102100	Manaryas as imercis	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.443.494,38
15 122 0012 2.079	Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Seto	)r			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	Fonte 1500000000	1.000,00		
				l	- continua

continua -

- continuaç	ão -	l I	I
	TOTAL DA ATIVIDADE		3.000,00
15 451 0020 1.022	Reforma e Pavimentação Asfáltica nas		
4.4.90.30.00	Zonas Urbanas e Ruráis Material de consumo Fonte 150000000	2.000,00	
4.4.90.36.00	Fonte 170000000   Fonte 1700000000   Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00	
4.4.30.30.00	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	3.000,00 1.000,00	
	Fonte 170000000   Fonte 170800000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 1500000000	208.000,00 10.000,00	
	Fonte 170000000   Fonte 1701000000	20.000,00     158.000,00	
	Fonte 1749000000	20.000,00	215 000 00
	TOTAL DO PROJETO		215.000,00
15 451 0020 1.023 4.4.90.30.00	Construção Ampliação e Reformas de Praças Públicas Material de consumo	2.000,00	
	Fonte 150000000   Fonte 170000000	1.000,00     1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	2.000,00 1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1700000000	1.000,00	
4 4 00 51 00	Fonte 1500000000   Fonte 1700000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 1500000000	91.000,00 1.000,00	
	Fonte 170000000 Fonte 174900000	80.000,00 10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		97.000,00
15 452 0009 1.024	Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Distribuição Elétrica		
4.4.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500000000	3.000,00 1.000,00	
	Fonte 170000000   Fonte 1751000000   Fonte 1751000000	1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	3.000,00 1.000,00	
	Fonte 170000000   Fonte 1751000000	1.000,00 1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	3.000,00 1.000,00	
	Fonte 170000000   Fonte 1751000000	1.000,00 1.000,00	
'		, ,	'- continua -

- continuaç 4.4.90.51.00	ão -			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 170000000 Fonte 1751000000	30.000,00 5.000,00 10.000,00 15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	- 39.000,00
15 452 0009 1.025 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Ampliação e Melhorias de Estradas Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 170000000 Fonte 1705000000 Fonte 1708000000 a Fonte 1500000000 Fonte 1708000000 Fonte 1708000000 Fonte 1708000000 Fonte 1708000000 Fonte 1708000000 Fonte 1708000000 Fonte 1701000000 Fonte 1705000000 Fonte 1708000000 Fonte 1720000000 Fonte 1749000000 Fonte 1750000000 Fonte 1750000000 Fonte 1750000000 Fonte 1750000000 Fonte 1750000000 Fonte 1750000000	4.000,00 1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	- 1.132.000,00
15 452 0009 2.080 3.3.90.30.00	Implantação de Projeto de Coleta Selet Material de consumo	Fonte 1500000000   Fonte 1700000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	2.000,00   1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 170000000   Fonte 150000000   Fonte 170000000	1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	51.000,00 1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 170000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000	50.000,00 8.000,00 1.000,00 7.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 65.000,00
15 452 0020 1.026	Reordenamento Urbano			- continua -

- continuaç 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	<b>ão -</b> Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obras e instalações	Fonte 150000000 Fonte 170000000 Fonte 150000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	Fonte 1749000000	20.000,00		37.000,00
15 452 0020 1.027			-	-	37.000,00
4.4.90.30.00	Construção, Urbanização e Reforma de Cemitérios Públicos Material de consumo		2.000,00		
4 4 00 20 00		Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	1.000,00 1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1700000000 Fonte 1500000000	1.000,00 2.000,00 1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 170000000	1.000,00   61.000,00		
	,	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1749000000	1.000,00 50.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	101100 21 15000000	-	-	67.000,00
15 452 0020 1.028	Manutenção e Çoṇṣervação de Vias e				
4.4.90.30.00	Logradoúros Públicos Material de consumo	Fanta 150000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000 a Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	377.000,00   10.000,00		
		Fonte 170000000 Fonte 170100000 Fonte 170800000 Fonte 172000000 Fonte 174900000	100.000,00 160.000,00 2.000,00 5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1708000000	12.000,00 10.000,00 2.000,00		- continua

- continua -

- continuaç	ão -	l I	
	TOTAL DO PROJETO		392.000,00
15 452 0020 2.081	Manutenção e Aperf. dos Serv. de Limp.		
3.1.90.04.00	Urbana, Col.de Lixo e Op. Ater.Sanitário Contratação por tempo determinado Fonte 150000000	1.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 150000000	250.000,00 250.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 150000000	1.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais Fonte 150000000	60.000,00 60.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 150000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 150000000	1.000.00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000	1.000,00 60.000,00 60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	60.000,00 1.100.100,00 1.100.100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		1.474.600,00
15 452 0020 2.082 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública Material de consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00 15.000,00	
3.3.90.39.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000.00	
4.4.90.52.00	Fonte 1500000000 Equipamentos e material permanente	1.000,00 1.000,00 8.000,00	
	Fonte 150000000	8.000,00	35 000 00
45 450 0000 0 000	TOTAL DA ATIVIDADE	-   -	25.000,00
15 452 0020 2.083	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serv. de Iluminação Púb. de Vias e Logradouros		
3.3.90.30.00	Material dé consumo Fonte 150000000 Fonte 175100000	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000	5.000,00 6.000,00 1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	
313130133100	Fonte 1500000000 Fonte 1751000000	1.000,00 522.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 150000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		536.000,00
15 452 0020 2.084	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
			- continua -

- continuac	ão -		
- continuaç 3.3.90.30.00	Fonte 150000000	3.000,00   1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00 10.000,00	
2 2 00 20 00	Fonte 150000000   Fonte 1700000000	5.000,00 5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000   Fonte 170000000	5.000,00 2.000,00 3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	3.000,00	18.000,00
17 122 0012 2.085			101000,00
3.3.90.30.00	Funcionamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Abastecimento de Água Material de consumo	5 000 00	
	Fonte 150000000	5.000,00 5.000,00 20.000	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	20.000,00   20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		40.000,00
17 512 0009 1.029	Construção, Ampliação e Reforma das		
4.4.90.30.00	Construção, Ampliação e Reforma das Redes de Esgoto e Galerias Pluviais Material de consumo	2.000,00	
4 4 00 20 00	Fonte 150000000   Fonte 1700000000	1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	2.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1700000000	1.000,00	
	Fonte 150000000   Fonte 170000000	1.000,00 1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 1500000000	95.000,00   15.000,00	
	Fonte 170000000   Fonte 1749000000	30.000,00 50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		101.000,00
18 452 0009 2.086	Realização de Ações e Eventos de		
3.3.90.30.00	Educação Ambiental Material de consumo	2.000,00	
3.3.90.31.00	Fonte 1500000000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00 2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00 2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00	
	Fonte 1500000000	2.000,00	- continua -

- continuaç 4.4.90.52.00	ão - Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000	2.000,00   2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 10.000,00
18 541 0009 2.087 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativid.  de Conservação e Preservação Ambiental Material de consumo  Fonte 1500000000 Fonte 1720000000 Fonte 1720000000 Fonte 1720000000 Fonte 1720000000 Fonte 1720000000 Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1720000000 Fonte 1720000000 Fonte 1720000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	- 10.000,00
18 542 0009 2.088	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1720000000  Fonte 1720000000 Fonte 17200000000  Fonte 17200000000 Fonte 17200000000 Fonte 17200000000 Fonte 17200000000 Fonte 17200000000 Fonte 17200000000 Fonte 172000000000 Fonte 17200000000 Fonte 17200000000 Fonte 17200000000 Fonte 17200000000 Fonte 17200000000 Fonte 17200000000 Fonte 1720000000  Fonte 1720000000 Fonte 1720000000 Fonte 1720000000 Fonte 1720000000 Fonte 1720000000 Fonte 17200000000 Fonte 1720000000 Fonte	5.000,00 5.000,00 23.000,00	- 78.000,00
3.3.71.70.00	Gerenciamento de Resísuos Sólidos Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte 1500000000	400.000,00	- 400.000,00
18 543 0020 1.030 4.4.90.30.00	Construção de Muros de Arrimo na Sede e Distritos Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	10.000,00 5.000,00 5.000,00	400.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	10.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações  Fonte 170000000  Fonte 170000000  Fonte 170000000  Fonte 174900000	5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	- 50.000,00
26 452 0020 2.089	Manutenção da Malha Viária Municipal		 - continua -

-	continuaç 3.3.90.30.00	ão -				ı
	3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000 Fonte 1708000000	22.000,00 15.000,00 7.000,00 11.000,00 10.000,00 1.000,00 275.000,00 14.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a Fonte 1500000000	11.000,00 10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1708000000 Fonte 1500000000	1.000,00 275.000,00 1.000.00		
	4 4 00 20 00	untraint de comme	Fonte 1708000000 Fonte 1720000000	200.000,00		
	4.4.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	11.000,00 5.000,00 5.000,00		
	4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1708000000	1.000,00 3.000,00 1.000,00		
			Fonte 170000000 Fonte 1708000000	1.000,00 1.000,00		
	4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1708000000	1.000,00		
			Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1708000000	1.000,00 1.000,00 176.000,00 1.000,00 50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1720000000	110.000,00	_	501.000,00
		TOTAL SALVESTA				3021000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0009 2.090 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Manutenção e Aperfeiçoamento do Fundo nicipal de Meio Ambiénte Contribuições  Subvenções sociais  Subvenções econômicas  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Obrigações tributárias e contributivas  Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDADE  Gestão da Coleta Seletiva dos Resíduos Contribuições	Fonte 1500000000   1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	-	8.000,00	
3.3.50.43.00 3.3.60.45.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Subvenções sociais Subvenções econômicas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		7.000,00
18 5/2 0000 2 002	Ações de Defesa e Controle Ambiental		-	-	7.000,00
10 347 0003 7.037	I WÊNCO NE NEICOU E CONTINUE MINITENTAL		ı l		- continua

- continua; 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00  18 542 0009 2.093 3.3.71.70.00	Contribuições  Subvenções sociais  Subvenções econômicas  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  TOTAL DA ATIVIDADE  participação em Consórcio Intermuninic al para a Gestão de Resíduos Sólidos Rateio p/ particip. em consórcio públi  TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  ip  co Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 -	-	6.000,00
--	--	---	---	---	----------

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Industria, Comércio e Turismo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Indústria Comércio e Turismo DA DESPESA

	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
2 661 0020 2.094 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Melhoria e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Indústrial Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3 122 0012 2.095 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00 3 122 0012 2.096 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00	TOTAL DA ATIVIDADE Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Seto Contribuições Subvenções sociais Subvenções econômicas  TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção e Aperf. das Ativ. de Gesta da Sec. de Industria Comércio e Turism Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 	-	27.000,00

- continuac	ão -				
- continuaç 3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requi	is Fonte	1500000000	1.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1500000000	2.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		1500000000	1.000.00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			1.000,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		1500000000	1.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mi	i]	1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias – civil		1500000000	1 1000 100 1	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit	Fonte :a	1500000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. tero	Fonte	1500000000	1.000,00   1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte	1500000000	1.000,000	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte	1500000000	10.000.00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte	1500000000	1.000,00 1.000,00 11.000,00	
3.3.30.33.00	outios servi de terci pessoa juriurca		1500000000 172000000	5.000,00	
2 2 00 47 00	Obnigaçãos tributárias a contributivas		1750000000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte	1500000000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte	1500000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte	1500000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte	1500000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte	1700000000	2.000,00   8.000,00	
	-1		1500000000 1700000000	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				
23 122 0012 2.097		1			
	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativio do Conselho Municipal de Turismo Diárias - civil			1 000 00	
3.3.90.14.00		Fonte	1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte	1500000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a Fonte	1500000000	1.000,00   1.000,00	
l					_

- continua -

88.500,00

- continuaç 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00 4.4.90.52.00	ão – Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros aux. finan. a pessoas físicas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 3.000,00	10,000,00
23 128 0019 2.098 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00 4.4.90.52.00	Capacitação Continuada aos Serv. Vincu a Sec. de Indústria, Comércio e Turism Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros aux. finan. a pessoas físicas Equipamentos e material permanente	o Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 6.000,00	10,000,00
23 691 0011 2.099 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	TOTAL DA ATIVIDADE Fortalecimento das Formas de Organização Produtiva e Apoio a Econom Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	ia Fonte 1500000000	1.000,00 	9.000,00
23 691 0011 2.100 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Atração de Novos Negócios e Investimen Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 7.000,00 6.000,00 1.000,00 6.000,00 5.000,00	- continua -

- continuação -

- continuaç	ao -	I	1	I	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
23 691 0011 2.101 3.3.90.30.00	Apoio e Organização do Comércio Ambulante Material de consumo	te 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	te 1500000000   te 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	te 1500000000	1.000,00   5.000,00   4.000,00		
		te 1700000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
23 691 0011 2.102 3.3.90.30.00	Apoio ao Pequenos Empreendedores e Comercia Material de consumo	antes	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv, de terceiros pessoa física	te 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	te 1500000000	1.000,00 1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	te 1500000000	1.000,00   6.000,00   5.000,00		
		te 1500000000   te 1700000000	5.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
23 695 0011 1.031	Revitalização de Trilhas e Acesso aos				
3.3.90.30.00	Pontos Turísticos Material de consumo	te 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	te 1500000000	1.000,00   1.000,00   1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	te 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	te 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00		e 1700000000	1.000,00		
111100102100	Font	te 1500000000 te 1700000000	5.000,00 1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
23 695 0011 2.103	Apoio e Incentivo ao Turismo		1 000 00		
3.3.90.30.00		re 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00		re 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Foni	e 1500000000	1.000,00		
					- continua -

- continuaç 4.4.90.52.00	ão - Fouinamentos e material permanente		1.000.00		
111130132100	zyu pumoness s mucer ur permunence	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
4.4.90.52.00  27 812 0010 2.104 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	TOTAL DA ATIVIDADE  Apoio e Incentivo aos Esportes Radicais Material de consumo  Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Passagens e despesas com locomoção  Outros serv. de terceiros pessoa física  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Outros aux. finan. a pessoas físicas  Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00	-	4.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Secretaria de Cultura DA DESPESA

IGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
122 0012 2.105 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.91.13.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.50.45.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.34.00 3.3.90.37.00 3.3.90.39.00	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretária de Cultura Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal do Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Ressarcimento de desp. de pessoal do Obrigações patronais Contribuições Subvenções sociais Trans. por meio de contrato de gest Subvenções econômicas Outros benef.assist.do servidor e do Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e ou Material, bem ou serv. p/ dist. gra Outras desp. pessoal dec. contrat. Outros serv. de terceiros pessoa for Locação de mão de obra Outros serv. de terce. pessoa jurído Serv. tecnologia informação/comunicas	Fonte 1500000000  Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000	105.000,00 105.000,00 170.000,00 170.000,00 15.000,00 15.000,00 1.000,00		

- continuaç 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	<ul> <li>ão –         Obrigações tributárias e contributivas</li> <li>Outros aux. finan. a pessoas físicas</li> <li>Despesas de exercícios anteriores</li> <li>Indenizações e restituições</li> <li>Material de consumo</li> <li>Outros serv. de terceiros pessoa física</li> <li>Outros serv. de terc. pessoa jurídica</li> <li>Obras e instalações</li> <li>Equipamentos e material permanente</li> </ul>	Fonte 15	500000000 500000000 500000000 500000000	10.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00		
13 122 0012 2.106 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00	TOTAL DA ATIVIDADE Ações de Cooper. Técnica e Financeira cóm Entidades públicas e Terceiro Setor Contribuições Subvenções sociais Subvenções econômicas	Fonte 15	500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	-	561.000,00
13 392 0010 2.107 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 4.4.90.52.00 13 392 0010 2.108 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Biblioteca Municipal Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic FEQUIPAMENTOS e material permanente  TOTAL DA ATIVIDADE Realização de Festividades Culturais Material de consumo  Premiações cult.art.cient.desp.e outras Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit	Fonte 15	500000000 500000000 500000000 500000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00		3.000,00
3.3.90.32.00	material, bem ou serv. p/ dist. gratuii	ta Fonte 15	500000000	5.000,00 5.000,00		- continua -

- continuaç 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00  13 392 0010 2.109 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDADE Fomento das Manifestações Culturais Material de consumo  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Tonte 1500000000	5.000,00 5.000,00 300.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	-	316.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Previdência DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 Fundo Municipal de Previdência - Fmp DA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
9 272 0016 2.119	   Manutenção e Aperf. Atividades de				
	Manutenção e Aperf. Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Previd Contratação por tempo determinado	ência	[0,000,00		
3.1.90.04.00	contratação por tempo determinado	Fonte 18001111101	50.000,00 10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal c	Fonte 1802000000	40.000,00		
J.1.30.11.00	vencimentos e vant. Tixas pessuai c	Fonte 1800111101	20.000.00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1802000000	190.000,00 42.000,00		
311130113100	ovi i guçoco pacionaro	Fonte 1800111101	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1802000000	4.000.00		
	, J	Fonte 1800111101 Fonte 1802000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1800111101 Fonte 1802000000	1.000,00   1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal r	equis	4.000,00		
		Fonte 1800111101 Fonte 1802000000	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 1800111101 Fonte 1802000000	7.000,00		
3.2.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1800111101	7.000,00 4.000,00 2.000,00		
		Fonte 1802000000	2.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gest	ão Fonte 1800111101	2.000,00   1.000,00		
2 2 00 00 00	Outure hand societ de soudden a d	Fonte 1802000000	1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e d	o mil Fonte 1800111101	4.000,00   2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1802000000	2.000,00		
3.3.30.14.00	DIALIAS - CIVII	Fonte 1800111101	3.000,00 2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1802000000	1.000,00 8.916,00		
313130130100	Material de consumo	Fonte 1800111101	2.000.00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1802000000	6.916,00   10.000,00		
3.3.30.30.00		Fonte 1800111101	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat.	Fonte 1802000000 terc.	5.000,00   4.000,00		
		Fonte 1800111101 Fonte 1802000000	2.000,00		
		LAURE 1007000000	2.000,00		- continua

- continuaç	ão -			100 000 00 1
3.3.90.33.00	Serviços de consultoria	Fonte	1800111101 1802000000	100.000,00   20.000,00   80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	18001111101	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte	1802000000	15.000,00   203.000.00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte	1800111101 1802000000	3.000,00 200.000,00 50.000,00
3.3.30.40.00	Serv. Cechorogia informação/comunic	Fonte	1800111101 1802000000	8.000,00 42.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte	1800111101	8.000,00 4.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1802000000 1800111101	Ι Δ 000 00 Ι
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte	1802000000	4.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00
			1800111101 1802000000	2.000,00 8.000.00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1800111101 1802000000	4.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo		1800111101	2.000,00   4.000,00   2.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte a	1802000000	2.000,00 4.000,00
4.4.90.39.00	Outros cary do tare nascoa jurídica		1800111101 1802000000	2.000,00
4.4.30.33.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1800111101 1802000000	10.000,00   5.000,00   5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte	1800111101	10.000,00   5.000.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1802000000	5.000,00 13.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgata	Fonte	1800111101 1802000000	8.000,00   5.000,00   13.000,00
110130171100	TITHETPUT UN UTFTUU CONCINCUUT TESGULU	Fonte	1800111101 1802000000	8.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			
09 272 0016 2.120	Concessão de Benefícios Previdênciário aos Segurados do RPPS	S		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	Fonte	1800111101	5.125.779,17 4.672.779,17
2 4 00 02 00		Fonte	1800111102 1800112101	450.000,00   3.000,00
3.1.90.03.00	Pensões		1800111101	252.000,00 200.000,00 50.000,00
		Fonte	1800111102 1800112101	50.000,00 2.000,00

- continua -

806.916,00

		~
-	conti	nuação -

- Continuaç	.αυ –	1	ı		
	TOTAL DA ATIV	IDADE	-	-	5.377.779,17
99 997 9999 9.002 9.9.99.99.00	Reserva Orçamențária do RPPS Reserva de contingência		1 200 000 00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia	Fonte 1800111101	1.200.000,00 1.200.000,00		
	TOTAL DE RESE	RVA	-	-	1.200.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Assistência e Desenvolvimento Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

Communication   Communication   Contribution   Co	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   6.000,	3.3.50.43.00	Contribuições Subvenções sociais	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1500000000 Fonte 160000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00		
National State				1.000,00		
TOTAL DA ATTIDADE	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Programa de Educação Continuada dos Profissionais do SUAS Diárias - civil  Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção  Outros serv. de terceiros pessoa física  Outros aux. finan. a pessoas físicas  Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000	1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	- -	6.000,00
08 243 0007 2.060 BPC na Escola	08 243 0007 2.060		:	-	-	- continua

- continuaç 3.3.90.30.00	ão -	2 000 00 1		ı
3.3.30.30.00	Material de consumo   Fonte 150000000   Fonte 1660000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000	1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00		
	Fonte 150000000   Fonte 166000000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 243 0008 2.061 3.1.90.04.00	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz Contratação por tempo determinado	6.000,00		
3.1.30.04.00	Fonte 150000000   Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000	6.000,00   1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00 3.000,00 1.000,00		
3.1.91.13.00	Fonte 1500000000   Fonte 1660000000   Obrigações patronais	1.000,00 2.000,00 3.000,00		
3.1.31.13.00	Fonte 150000000   Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 1500000000	2.000,00 1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00 2.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 150000000   Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 150000000   Fonte 166000000	26.000,00   1.000,00   25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000	2.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00 77.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 150000000   Fonte 1660000000	1.000,00 76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000   Fonte 1660000000	157.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000	156.000,00 6.000,00 1.000,00		
4.4.90.52.00	Fonte 1660000000   Equipamentos e material permanente	5.000,00 9.000,00		
	Fonte 150000000   Fonte 1660000000	5.000,00   4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	299.000,00
08 244 0007 1.014	Construção e Instrumentalização de um Centro de Referência Social Zona Rural			
	Control de Referencia Social Zona Rafai	l		- continua -

- continuaç	ão -		2 000 00 1		ı
4.4.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	1.000,00 3.000,00 1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000 Fonte 1665000001	1.000,00 1.000,00 3.000,00		
111130133100	outros servir de cerer pessoa junitarea	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1665000001	1.000,00   1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.000,00 3.000,00 1.000,00		
4 4 00 52 00		Fonte 1660000000 Fonte 1665000001	1.000,00   1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00		
		Fonte 1665000001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
08 244 0007 2.062 3.1.90.04.00	Proteção Social Básica Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1660000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00 100.000,00 11.000,00		
	• ,	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00   10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	31.000,00   1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	Fonte 1660000000 il	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00 1.000,00 3.000,00		
313130111100	Diamas Civii	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00   1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1661000000	1.000,00   402.800,00		
		Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagons o dosnosas com locomocão	Fonte 1661000000 Fonte 1706000000	5.000,00		
0.0.70.00.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1661000000	1.000,00   76.000,00		
313130130100	222.00 00.11 ac corcorros possou 11310	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00		
'			,		- continua

- continua -

- continuaç	ão - Fonte 166100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000	5.000,00 391.000,00 1.000,00 360.000,00	
3.3.90.40.00	Fonte 1661000000 Fonte 1706000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 150000000 Fonte 1660000000 Fonte 1661000000	10.000,00 20.000,00 9.500,00 500,00 2.000,00 5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 150000000 Fonte 166000000	2.000,00 16.000,00 1.000,00 15.000,00	
3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	Despesas de exercícios anteriores Equipamentos e material permanente	1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00	
717130132100	Fonte 150000000 Fonte 166000000 Fonte 1665000001 Fonte 1706000000	1.000,00 10.000,00 4.000,00 5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		1.168.300,00
08 244 0007 2.063	Concessão de Benefícios Eventuais da		
3.3.90.32.00	Assitência Social Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 150000000 Fonte 1661000000	117.000,00 100.000,00 17.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		117.000,00
08 244 0007 2.064 3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.92.00	Gestão de Emendas Parlamentares destinad as a Assistencia Social Subvenções sociais  Material de consumo  Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1660000000  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000  Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1660000000  Outros aux. finan. a pessoas físicas  Fonte 1660000000  Despesas de exercícios anteriores  Fonte 1660000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	- continua -
			- continua -

- continuac	ão -		
- continuaç 4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 166000000	10.000,00   10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1660000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		100.000,00
08 244 0007 2.065	Gesão e Aprimoramento - Bloco da Proteçã		
3.1.90.04.00	o Especial Contratação por tempo determinado	2.500,00	
2 1 00 11 00	Fonte 150000000 Fonte 1660000000	500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000	2.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1660000000 Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.14.00	Fonte 1660000000 Diárias - civil	2.500,00 500,00 2.000,00 2.500,00	
3.3.30.14.00	Fonte 150000000 Fonte 166000000	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500000000	2.500.00	
3.3.90.34.00	Fonte 1660000000 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00 2.000,00 2.000.00	
3.3.90.36.00	Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00 2.000,00 2.500,00	
	Fonte 150000000 Fonte 166000000	500.00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	2.000,00 2.500,00 500,00	
3.3.90.40.00	Fonte 1660000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2.000,00 1.500,00	
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações Fonte 166000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1.500,00 500,00 1.000,00	
	Fonte 166000000	1.000,00	24 500 00
08 244 0008 1.015	TOTAL DA ATIVIDADE	-	24.500,00
4.4.90.30.00	Ampliação, Reforma e Instrumentalização de Prédios vinculados a PSB Material de consumo	2 000 00	
4.4.30.30.00	Fonte 150000000 Fonte 166000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00	
717130130100	Fonte 150000000 Fonte 166000000	1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00	
.11.130133100	Fonte 1500000000	1.000,00	 - continua -
			2011.211100

- continuac 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Obras e instalações  Equipamentos e material permanente  TOTAL DO PROJETO	Fonte 1660000000 Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1665000001	1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	15.000,00
08 244 0008 2.066 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	Manutenção e Aperfeiçoamento - Bloco Gestão do SUAS Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic Obrigações tributárias e contributiva Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000  Fonte 1660000000  Fonte 1660000000  Fonte 1660000000  Fonte 1500000000  Fonte 1660000000  Fonte 1660000000  Fonte 1660000000  Fonte 1660000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 114.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	13.000,00
08 244 0008 2.067 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	TOTAL DA ATIVIDAD Gestão e Aperfeiçoamento - Bloco Gest do prog. Bolsa Familia e Cadastro Úni Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais	Eão ico Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 400,00 200,00	- continua -

- continuaç 3.1.91.13.00	ão -		2 000 00 1		1
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m		1.000,00		
2 2 00 14 00	Diávico civil	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias – civil	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1660000000 Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1660000000	1.000,00 30.000,00 2.000,00		
3.3.30.33.00	rassayens e despesas com rocomoção	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000.00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	1.000,00 21.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	20.000,00 101.000,00		
313130133100	outlies selve at telet pesson julianea	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 1500000000	2.000,00   1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1660000000	1.000,00   2.000,00		
		Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00   1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	181.400,00
08 244 0008 2.068	Funcionamento e Aperfeiçoamento da Vigilância Socioassistencial				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 1500000000 PJ	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	1.000,00		
	J ,	Fonte 1500000000	1.000,00		 - continua

'- continua -

- continuaç 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDA	DE		8.000,00
08 244 0008 2.069 3.1.90.04.00	Gestão do PROCADSUAS Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.100,00 100,00 2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal ci	Fonte 1660000000   /il Fonte 1500000000	2.000,00 2.100,00 100,00 2.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1660000000 Fonte 1500000000	7 100 00 T	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1660000000 Fonte 1500000000	100,00 2.000,00 1.100,00 100,00 1.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do	Fonte 1660000000	1.000,00 2.100,00 100.00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1660000000 Fonte 1500000000	2.100,00 100,00 2.000,00 2.100,00 100.00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1660000000 Fonte 1500000000	100,00 2.000,00 2.100,00 100,00 2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1660000000 Fonte 1500000000	2.000,00 2.100,00 100,00 2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fís	Fonte 1660000000	2.100.00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	100,00 2.000,00 5.100,00 100,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	Fonte 1660000000	5.000,00 2.100,00 100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributiv	Fonte 1660000000	2.000,00 2.100.00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	100,00 2.000,00 2.100,00 100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00 2.100.00	
		Fonte 1660000000	100,00	
	TOTAL DA ATIVIDA	DE		31.400,00

- continuaç	ão -			
	T01	l  ΓAL DA UNIDADE OR	 ÇAMENTÁRIA	2.111.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0007 2.070	Manutenção e Aperf. das Atividades d Atendimento a Crianças e Adolescente	e s			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000 Fonte 166900000	12.000,00 2.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fís	Fonte 1899000001	5.000,00 7.000,00 2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídic	Fonte 1669000000 Fonte 1899000001 a	2.000,00 3.000,00 8.000,00		
2 2 2 4 4 4	•	Fonte 1500000000 Fonte 1669000000 Fonte 1899000001	2.000,00 3.000,00 3.000.00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	Fonte 1500000000 Fonte 1669000000	5.000,00 1.000,00 2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1899000001	2.000,00 2.000,00 1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1899000001 Fonte 1500000000 Fonte 189900001	1.000,00 4.000,00 2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDA		-	-	38.000,00
08 243 0007 2.071	Projetos Desenvolvidos pelo FMDCA - Execução Direta				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000 Fonte 189900001	4.000,00 2.000,00 2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fís	ica Fonte 1500000000 Fonte 1899000001	4.000,00 2.000,00 2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídic	a Fonte 1500000000 Fonte 1899000001	4.000,00 2.000,00 2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	- PJ Fonte 1500000000 Fonte 1899000001	4.000,00 2.000,00 2.000,00		
·					- continua

- continuaç	ão -	ı	ı	I
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
	ΤΛ.	TAL DA UNIDADE OR	 	54.000,00
	10	IAL DA UNIDADE UK	ÇAMENTAKTA	J+.UUU,UU

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Cultura DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0012 2.110 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.08.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Fundo Municipal de Cultu Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Obrigações patronais Outros benef.assist.do servidor e do m Diárias - civil Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000  Fonte 15000000000 Fonte 15000000000	2.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00		
3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00	TOTAL DA ATIVIDADE Ações de Cooper, Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Seto Contribuições Subvenções sociais Subvenções econômicas		2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	-	24.000,00
3 391 0010 2.112	TOTAL DA ATIVIDADE Valorização, Preservação e Recuperação do Patrtimônio Histórico Cultural		-	-	6.000,00 - continua

continuac	ã o			
- continuaç 3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00   1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1700000000	2.000,00 3.000,00	
	,	Fonte 1500000000   Fonte 1700000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	6.000,00 1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1700000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000   Fonte 1500000000	5.000,00 4.000,00 2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00 2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 21.000,00
13 392 0010 2.113 3.3.90.30.00	Incentivo as Atividades e Espaços Cult Material de consumo	urais	3.000,00	
		Fonte 1500000000   Fonte 1700000000	1.000,00 2.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outra	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1700000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	1.000,00 5.000,00 3.000,00	
1.1.30.32.00	Lyurpamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 16.000,00
13 392 0010 2.114	Apojo Emergêncial Setor Cultural - Lei	Aldir Blanc	20.000.00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1719000000	20.000,00	
3.3.50.43.00 3.3.60.45.00	Subvenções sociais Subvenções econômicas	Fonte 1719000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1719000000	10.000,00 10.000,00 25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1719000000	25.000,00 32.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1719000000	32.000,00 55.000,00	
	,	Fonte 1719000000	55.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 152.000,00
13 392 0010 2.115	Apoio Emergêncial Setor Cultural - Lei Paulo Gustavo			
·		·		- continua -

- continuaç   3.3.50.41.00	ão -		11 000 00 1		I
3.3.30.41.00	Contribuições	Fonte 1715000000 Fonte 1716000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1715000000	12.000,00 10.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	Fonte 1716000000	2.000,00 14.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outra	Fonte 1715000000 Fonte 1716000000	5.000,00		
	, ,	Fonte 1715000000 Fonte 1716000000	31.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1715000000 Fonte 1716000000	11.000,00 10.000,00 1.000,00 12.000,00 12.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 31.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00 40.000,00 20.000,00 54.000,00 20.000,00 24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1715000000	40.000,00 20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1716000000	20.000,00		
		Fonte 1715000000 Fonte 1716000000	24.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	177.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 Secretaria de Esporte e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0012 2.116 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00	Ações de Cooper. Técnica e Finance com Entidades públicas do Terceiro Contribuições Subvenções sociais Subvenções econômicas	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	-	3.000,00
27 122 0012 2.117 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.91.13.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.50.45.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Esport Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Ressarcimento de desp. de pessoal Obrigações patronais Contribuições Subvenções sociais Trans. por meio de contrato de ges Subvenções econômicas Outros benef.assist.do servidor e Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e o Material, bem ou serv. p/ dist. gr	Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  A fonte 15000000000000000000000000000000000000	60.000,00 60.000,00 130.000,00 130.000,00 8.000,00 1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gr	atuita Fonte 1500000000	1.000,00		- continua

3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.37.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.92.00 4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Locação de mão de obra Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de exercícios anteriores Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 36.000,00 36.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	415.000,00
27 812 0010 1.032 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Instrumentalização de Praças Esportiva Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Obras e instalações  Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 21.000,00 1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	63.000,00
27 812 0010 2.118	Apoio ao Esporte Amador				- continua -

- continuaç 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Material de consumo  Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500000000  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE	2.500,00 2.500,00 15.000,00 15.000,00 1.000,00 15.000,00 5.000,00	-	38.500,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

- continuaç 3.3.90.33.00 3.3.90.34.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.37.00	ão — Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat. ter Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa físic Locação de mão de obra	Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 a Fonte 1500100100	2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 500.000,00 500.000,00 220.000,00 220.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 172000000 Fonte 175000000	1.000,00 858.000,00 852.000,00 5.000,00		
3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.4.90.39.00	Serv. tecnologia informação/comunic Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Outros serv. de terc. pessoa jurídica	PJ Fonte 1500100100	80.000,00 80.000,00 50.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00	Obras e instalações Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500100100	5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00	-	2.241.000,00
12 122 0012 2.018 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00	Ações de Cooper, Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Seto Contribuições Subvenções sociais Subvenções econômicas	r Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
12 122 0015 1.002 4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	TOTAL DA ATIVIDADE Implantação de Hortas nas Escolas Material de consumo Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500100100	500,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	-	3.000,00 - continua -

- continuação -

- continuaç	ão -	l I	T
	TOTAL DO PROJETO		2.500,00
12 122 0015 2.019	Manutenção e Aperfeiçoamento das		
3.3.90.14.00	Ent.Representativas Vinc. a Educação Diárias - civil Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500100100 Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	1.000,00   1.000,00   1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500100100	1.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100 Fonte 1500100100	1.000,00   1.000,00   1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		6.000,00
12 122 0015 2.020	Manut. e Incent. aos Cons.de Contr. Sociaļ, Escolares, Grêmios e Associações		
3.3.50.41.00	Contribuições Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		8.000,00
12 128 0019 2.021 3.3.90.30.00	Realização de Seleção e Concurso Público Material de consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00	Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.3.90.39.00	Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00 5.000,00 5.000,00	
	Fonte 1500100100	5.000,00	_ ,
	TOTAL DA ATIVIDADE		7.000,00
12 128 0019 2.022	Capacitação Continuada aos Servidores Vinculados a Secretaria de Educação		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	'- continua -

- continuac	ão -			
- continuaç 3.3.90.14.00	Diárias – civil	Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1.000,00 1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	101100 1300100100	-	- 6,000,00
12 306 0001 2.023	Manutenção do Programa de Alimentação			,
3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Material de consumo		511.000,00	
		Fonte 1500100100   Fonte 1552000000	350.000,00 161.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 511.000,00
12 306 0001 2.024	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Merenda Escolar da Educaçã			
3.3.90.30.00	Programa de Merenda Escolar da Educaçã Material de consumo		360.000,00	
		Fonte 1500100100   Fonte 1552000000	200.000,00 160.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 360.000,00
12 306 0002 2.025	Manutenção do Programa de Merenda Escolar da Educação de Jovens e Adulto	_		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.000,00	
		Fonte 1500100100   Fonte 1552000000	30.000,00 31.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 61.000,00
12 361 0001 1.003	Construção, Ampliação, Reforma e	) 		
4.4.90.39.00	Instrumentalização de Unidades Escolar Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	17.000,00 10.000,00	
		Fonte 1540000000   Fonte 1541000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00	
		Fonte 1542000000   Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000   Fonte 1570000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1571000000	1.000,00	
		Fonte 1500100100 Fonte 1540000000	10.000,00 150.000,00	
		Fonte 1541000000   Fonte 1542000000	40.000,00	
'			,, ,	- continua -

- continuaç	ão -			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1543000000 Fonte 1550000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000 Fonte 1500100100 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1542000000	5.000,00 100.000,00 20.000,00 5.000,00 1.000,00 66.565,88 5.000,00 4.565,88 5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1543000000 Fonte 1550000000 Fonte 1569000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	5.000,00 22.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			439.565,88
12 361 0001 1.004	Constr. Ampl.Reforma e Instr.das Quad Esport.nas Escolas de Ensino Fundamen	'as  -a		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1550000000 Fonte 1569000000 Fonte 1570000000	17.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1571000000  Fonte 1540000000  Fonte 1541000000  Fonte 1542000000  Fonte 1550000000  Fonte 1569000000  Fonte 15710000000  Fonte 15710000000  Fonte 17710000000  Fonte 177200000000	1.000,00 84.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1720000000  Fonte 1540000000  Fonte 1541000000  Fonte 1542000000  Fonte 1550000000  Fonte 1569000000  Fonte 1570000000  Fonte 15710000000	1.000,00 43.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500100100	5.000,00 5.000,00	
				- continua -

- continuação -

- continuaç	ão -	1 1	1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	149.000,00
12 361 0001 2.026	Manutenção e Aperfeiç. do Programa de			
3.3.90.30.00	Manutenção e Aperfeiç. do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica Material de consumo	502.000,00		
	Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 154100000	60.000,00		
	Fonte 154200000 Fonte 154200000 Fonte 154300000	200.000,00		
	Fonte 155000000 Fonte 155000000 Fonte 155300000	1.000,00   30.000,00   10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	15.000,00 1.000,00		
	Fonte 154000000 Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 154200000 Fonte 155000000	1.000.00		
3.3.90.39.00	Fonte 1553000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00 10.000,00 1.393.000,00		
	Fonte 1500100100 Fonte 154000000	150.000,00 400.000,00 100.000,00		
	Fonte 154100000 Fonte 154200000 Fonte 154200000	50.000,00		
	Fonte 154300000 Fonte 155000000 Fonte 155300000	200.000,00   303.000,00   190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	20.000,00		
	Fonte 154000000 Fonte 154100000	1.000,00   1.000,00		
	Fonte 1542000000 Fonte 154300000	1.000,00   1.000,00		
	Fonte 155000000 Fonte 155300000	1.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.930.000,00
12 361 0001 2.027 3.1.90.04.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Contratação por tempo determinado	5.000,00		
3.1.30.04.00	Fonte 1500100100 Fonte 154000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	1 1.000.00 1		
3.1.90.11.00	Fonte 1543000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00 1.000,00 137.000,00 1.000,00		
	Fonte 1500100100 Fonte 154000000	1.000,00   65.000,00		
	Fonte 154100000 Fonte 1542000000	65.000,00 50.000,00 20.000,00 1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
	Fonte 1500100100 Fonte 154000000	1.000,00   1.000,00		
			•	- continua -

continuaç	ão -		
3		Fonte 1541000000   Fonte 1542000000	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00
		Fonte 1500100100   Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1542000000	1.000,00 4.000,00
	• •	Fonte 1500100100   Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1542000000	1.000,00
311131132100	bespesses we exercise ancertores	Fonte 1500000000	1.000,00
		Fonte 1500100100   Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1542000000	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	Fonte 1500100100	2.000,00
3.3.30.00.00	UNLIUS DELICITASSISTINO SCIVINOI E NO III	Fonte 1500100100	4.000,00   1.000,00
		Fonte 1540000000   Fonte 1541000000	1.000,00
2 2 00 14 00	_ · / · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fonte 1542000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – civil	Fonte 1500100100	3.500,00
		Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000   Fonte 1542000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100	920.669,82 154.669,82
		Fonte 1540000000	250.000.00
		Fonte 1541000000   Fonte 1542000000	200.000,00 49.000,00
		Fonte 1543000000	200.000,00
		Fonte 1550000000   Fonte 1569000000	5.000,00 12.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter	Fonte 1576000000	50.000,00 4.000,00
313130131100	outrus despr pessour deer contract ter	Fonte 1500100100	1.000,00
		Fonte 1540000000   Fonte 1541000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros como do torcoinos noscoa fício	Fonte 1542000000	1.000,00
3.3.30.30.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500100100	442.572,22
		Fonte 1540000000   Fonte 1541000000	318.000,00 71.572,22
		Fonte 1542000000	1.000,00
		Fonte 1543000000   Fonte 1550000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	1.483.000,00
		Fonte 1540000000	828.000,00
		Fonte 1541000000	153.000,00

- continuaç	ão -	4.0000000			
		Fonte 1542000000 Fonte 1543000000 Fonte 1550000000	1.000,00 1.000,00 300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ Fonte 1500100100	90.000,00		
		Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	50.000,00   8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1542000000 Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.30.47.00	obiligações cilibucarias e concilibucivas	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000	23.000,00 1.000,00 20.000,00		
2 2 00 02 00		Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	1.000,00   1.000,00		
3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	Despesas de exercícios anteriores Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00 271.000,00		
4.4.30.32.00	Equipamentos e materiar permanente	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000	1.000,000		
		Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	20.000,00 50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.403.742,04
12 361 0001 2.028	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Coňtratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	2.281.000,00		
		Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	1.080.000,00 1.000.000,00 200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1500100100	4.930.653,72		
		Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	4.180.653,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100	100.000,00 371.393,86 10.000,00		
		Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	200.000,00   111.393,86		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1542107000 Fonte 1500100100	50.000,00 4.000,00 1.000,00		
		Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	1.000,00   1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhist	Fonte 1542107000 as	1.000,00   4.000,00		
		Fonte 1500100100 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	1.000,00   1.000,00   1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1542107000	1.000,00		
	• • •	Fonte 1500100100 Fonte 1540107000	50.000,00   500.000,00		
		Fonte 1541107000	500.000,00		- continua

- continua -

- continuaç	ão -			
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1542107000	50.000,00 4.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	Fonte 1500100100 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 21.000,00	
		Fonte 1500100100 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	1.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 8.716.047,58
12 361 0015 1.005	Instalação e Instrumentalização de Salas de Recursos de Multimídia Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1569000000 Fonte 1570000000 Fonte 15710000000	12.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1569000000 Fonte 1570000000 Fonte 15710000000	1.000,00 11.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1569000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000	8.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	- 31.000,00
12 361 0015 2.029	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Esçoja - PDDE			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1551000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1551000000	2.000,00	
'		=::=::::::	,	- continua -

- continuaç 4.4.90.52.00	ão -		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1551000000	1.000,00 1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		6.000,00
12 362 0001 2.030 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio Material de consumo Fonte 1500100100 Fonte 1553000000 Fonte 1571000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1553000000 Fonte 1553000000 Fonte 1571000000	20.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00 5.000,00 5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Fonte 1553000000 Fonte 1571000000	238.000,00 10.000,00 55.000,00 173.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		273.000,00
12 364 0001 2.031	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar Universitário		
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	146.000,00 146.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		148.000,00
12 365 0001 1.006 4.4.90.39.00	Constr. Ampliação, Reforma e Instrument.de Escolas de Ensino Infantil Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 1542000000 Fonte 1542000000	12.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
4.4.90.51.00	Fonte 1550000000 Fonte 1569000000 Fonte 1571000000 Fonte 1571000000 Fonte 1571000000 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1569000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 867.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 350.000,00 1.000,00 5.000,00	
4.4.90.52.00	Fonte 157000000 Fonte 1571000000 Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	484.000,00 1.000,00 122.105,02 5.000,00	- continua -

- continuação - Fonte 1540000000   1.000,00			
	Fonte 1542000000 Fonte 1550000000 Fonte 156900000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000	65.105,02 30.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		1.001.105,02
12 365 0001 1.007	Aquisição de Parques Infantis para		
4.4.90.39.00	Unidadés Escolares Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00	
4.4.90.52.00	Fonte 1500100100   Fonte 1550000000   Fonte 1569000000   Fonte 1570000000   Fonte 1571000000   Fonte 1571000000   Fonte 1571000000   Fonte 1571000000   Fonte 1571000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 13.000,00 5.000,00	
	Fonte 1550000000 Fonte 1569000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000	1.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		19.000,00
12 365 0001 2.032 3.1.90.04.00	Manutenção e Aperfeiçoamento da Educação Infantil Contratação por tempo determinado Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1543000000 Fonte 1569000000	42.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100100   Fonte 154000000   Fonte 1541000000   Fonte 1542000000   Fonte 1542000000   Fonte 1543000000   Fonte 1569000000   Fonte 1569000000	5.000,00 112.000,00 5.000,00 5.000,00 50.000,00 50.000,00 1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais  Fonte 1500100100   Fonte 154000000   Fonte 1541000000   Fonte 1542000000   Fonte 1542000000   Fonte 1542000000	4,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500100100   Fonte 154000000   Fonte 1541000000   Fonte 1542000000   Fonte 1542000000   Fonte 1542000000	1.000,00 4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00 4.000,00 1.000,00 1.000,00	- continua -

continuaç	ão -			
		Fonte Fonte	1541000000 1542000000	1.000,00   1.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Ennta	1500100100	2.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	il		4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte Fonte	1500100100 1540000000 1541000000 1542000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
		Fonte Fonte Fonte	1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1569000000	1.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte	1500100100 154000000 1541000000 1542000000 1543000000 1569000000 1576000000	50.000,00 100.000,00 20.000,00 50.000,00 43.329,34 20.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter	c. Fonte Fonte Fonte	1500100100 1540000000 1541000000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte	154200000 1500100100 154000000 154100000 154200000 154300000 156900000	1.000,00 62.000,00 5.000,00 25.000,00 1.000,00 15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte	1500100100 154000000 1541000000 154200000 154300000 156900000	1.000,00 80.000,00 20.000,00 25.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ Fonte Fonte Fonte	1500100100 154000000 1541000000 154200000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte Fonte Fonte	1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1569000000	54.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 50.000,00 1.000,00

- continuaç	ão -	l I		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	665.329,34
12 365 0001 2.033	Remuneração dos Profissionais do			
3.1.90.04.00	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil Contratação por tempo determinado	401.000,00		
	Fonte 1500100100 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	1.000,00   50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00 300.000,00 671.245,06 1.000,00		
3.1.30.11.00	Fonte 1500100100 Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	50.000,00 50.000,00 570.245,06		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1500100100	81.000,00     1.000,00		
	Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	1.000,00 50.000,00 10.000,00 20.000,00 4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 361.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00		
***************************************	Fonte 1500100100 Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	1.000,00   1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais Fonte 1500100100	361.000,00   1.000,00		
	Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	1.000,00 50.000,00 10.000,00 300.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1 10.000.00 1		
	Fonte 1500100100 Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.534.245,06
12 366 0002 2.034	Remuneração dos Profissionais do Manistério da Educ, de Jovens e Adultos			
3.1.90.04.00	Magistério da Educ. de Jovens e Adultos Contratação por tempo determinado Fonte 1500100100	411.000,00 1.000,00		
	Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	60.000,00     150.000.00		
3.1.90.11.00	Fonte 1542107000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00 148.608.00		
	Fonte 1500100100 Fonte 1540107000	200.000,00 148.608,00 1.000,00 50.000,00		
	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	4/.008.00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1500100100	50.000,00 46.000,00 1.000,00		
	Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	15.000,00   10.000,00		
	Fonte 1542107000	20.000,00		- continua -

- continuaç 3.1.90.92.00	ão -		I 4 000 00 I		I
		Fonte 1500100100 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	126.000,00 1.000,00 10.000,00 5.000,00 110.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	Fonte 1542107000 il Fonte 1500100100 Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000	1.000,00 4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	743.608,00
12 366 0002 2.035	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Educ. de Jovens e Adulto	S	4 000 00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 154100000 Fonte 154200000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 154100000 Fonte 154200000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500100100	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	il Fonte 1500100100 Fonte 1540000000	4.000,00 1.000,00 1.000,00		- continua

- continua -

- continuaç	ão -				
3		Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 154100000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1542000000 Fonte 1500100100 Fonte 154000000 Fonte 1541000000	1.000,00 13.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	1.000,00 13.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1542000000 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1542000000	1.000,00 13.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 1542000000 Fonte 1500100100 Fonte 1540000000 Fonte 1542000000 Fonte 1542000000	1.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1569000000	1.000,00 6.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	80.000,00
12 367 0001 2.036 3.1.90.04.00	Manutenção e Aperfeiçoamento do Ensin Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	Fonte 1542000000   il   Fonte 1500100100   Fonte 1540000000   Fonte 1542000000   Fonte 1542000000	1 1100 110		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1542000000 Fonte 1500100100 Fonte 1540000000	1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000 Fonte 1540000000	2.000,00 1.000,00 1.000,00		- continua -

- continuaç	ão -		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 15	1.000,00   1.000,00   1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00	
	Fonte 15 Fonte 15	00100100   1.000,00   40000000   1.000,00	
	Fonte 15	41000000   1.000,00	
3.3.90.32.00	Fonte 15 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	42000000   1.000,00   4.000,00	
313130132100	Fonte 15	00100100   1.000,00	
		40000000	
2 2 00 26 00	Fonte 15	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15	4.000,00 00100100   4.000,00 1.000,00	
	Fonte 15	1.000,00   1.000,00	
	Fonte 15		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15	4.000,00	
	Fonte 15	[40000000   1.000,00	
		41000000     1.000,00       42000000     1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4.000,00	
		00100100   1.000,00   4000000   1.000,00	
	Fonte 15	41000000   1.000,00	
4.4.90.52.00	Fonte 15 Equipamentos e material permanente	42000000   1.000,00   4.000,00	
111130132100	Fonte 15	00100100   1.000,00	
	Fonte 15 Fonte 15	40000000     1.000,00       41000000     1.000,00	
		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 37.000,00
12 367 0001 2.037	Remuneração dos Profissionais da Educação Espec	ial	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado 'Fonte 15	4.000,00	
	Fonte 15	40107000   1.000,00	
	Fonte 15 Fonte 15	[41107000   1.000,00   42107000   1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.000.00	
	Fonte 15 Fonte 15	00100100   1.000,00   40107000   1.000,00	
	Fonte 15	4110/000   1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	42107000   1.000,00   4.000,00	
	Fonte 15	00100100   1.000,00	
	Fonte 15	40107000   1.000,00   41107000   1.000,00	
3.1.90.92.00	Fonte 15	4210/000   1.000,00	
3.1.30.32.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 15	00100100   4.000,00   1.000,00	
	Fonte 15	40107000     1.000,00       41107000     1.000,00	
	Louice 13	TIIVIVVU   I.VVV,VV	- continua -

- c	ontinuaç	ão -		1 000 00 1		ı
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1542107000 Fonte 1500100100	1.000,00		
			Fonte 154010/000	1.000,00		
	3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	1.000,00		
			Fonte 1500100100 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	Fonte 154210/000 nil	1.000,00 4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
			Fonte 1500100100 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	1.000,00		
			Fonte 1542107000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Assistência e Desenvolvimento Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal de Habitação e Interesse DA DESPESA

1.016	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
	4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Interesses Socials Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físi  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Obras e instalações  Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1665000001  Ca Fonte 1500000000 Fonte 1665000001  Fonte 1500000000 Fonte 1665000001  Fonte 1500000000 Fonte 1665000001  Fonte 1500000000 Fonte 16650000000 Fonte 16650000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00	-	126.000,00

### Advisor	AMENTO   ELEMENTO   CAT. ECONÔMICA	DESDOBRAMENTO	CAÇÃO FT	CÓDIGO
4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente 4.	.000,00 .000,0	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 8.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 4.000,00	rencia do 100so rumo  terceiros pessoa física Fonte 1500000000  terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  TOTAL DO PROJETO  Zação e inclusão Social do Idoso Fonte 1500000000  is Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  art.cient.desp.e outras Fonte 1500000000  terceiros pessoa física Fonte 1500000000  terceiros pessoa física Fonte 1500000000   4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 08 241 0004 2.072 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.60.45.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	
TOTAL DA ATIVIDADE -	- 17.000,00	-	TOTAL DA ATIVIDADE	

## Governo Municipal de Palmácia ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 843 0013 0.001	Gerenciamento da Dívida Interna do Município	2.559.000,00
	TOTAL	2.559.000,00
01  01.  01  031  0018  1.001  015  01.  12  122  0015  1.002  015  01.  12  361  0001  1.003  015  01.  12  361  0001  1.004  015  01.  12  361  0001  1.004  015  01.  12  365  0001  1.006  01.  12  365  0001  1.006  01.  10  302  0003  1.008  016  01.  10  302  0003  1.009  016  01.  10  302  0003  1.009  016  01.  10  481  0009  1.011  016  01.  10  482  0009  1.012  017  02.  08  244  0008  1.013  017  02.  08  244  0008  1.013  017  02.  08  244  0007  1.014  017  02.  08  244  0007  1.014  017  02.  08  244  0007  1.014  017  02.  08  244  0007  1.016  017  02.  08  244  0007  1.016  017  02.  08  244  0007  1.016  017  02.  08  244  0007  1.016  017  02.  08  245  0007  1.016  017  02.  08  245  0007  1.016  017  02.  08  245  0007  1.016  017  02.  08  245  0007  1.016  017  02.  08  245  0007  1.016  017  02.  08  245  0007  1.016  017  02.  08  245  0007  1.026  017  02.  026  020  1.020  020  020  020  020  020  0	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal Implantação de Hortas nas Escolas Construção, Ampliação, Reforma e Instrumentalização de Unidades Escolares Constr. Ampl.Reforma e Instr.das Quadras Esport.nas Escolas de Ensino Fundame Instalação e Instrumentalização de Salas de Recursos de Multimídia Constr. Ampliação, Reforma e Instrument.de Escolas de Ensino Infantil Aquisição de Parques Infantis para Unidades Escolares Construir, Reformar, Ampliar e Instrument.das Unidades Básicas de Saúde Ampliar, Reformar e Instrumentalizar a Unidade Mista de Saúde Construção de Melhorias Habitacionais Rurais Construção de Melhorias Habitacionais Rurais Construção de Melhoria Habitacionais Urbanas Adequação e Instrument. de Espaço Físico para Conselhos Mun.Vinc. ao SUAS Construção e Instrumentalização de Um Centro de Referência Social Zona Rural Ampliação, Reforma e Instrumentalização de Prédios vinculados a PSB Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso Implantação e Padronização de Feiras e Empreendimentos Solidários Construção, Reforma e Instrumentalização de Mercados e Abatedouros Aquisição de Barragens, Poços e Sisternas Construção, Reforma e Instrumentalização de Mercados e Abatedouros Reforma e Pavimentação Asfáltica nas Zonas Urbanas e Rurais Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Distribuição Elétrica Ampliação e Melhorias de Estradas Reordenamento Urbano Construção, Urbanização de Reforma das Redes de Esgoto e Galerias Pluviais Construção, Ampliação e Reforma das Redes de Esgoto e Galerias Pluviais Construção, Ampliação e Reforma das Redes de Esgoto e Galerias Pluviais Construção, Reforma e Instrumentalização de Praças Esportivas	70.000,00 2.500,00 439.565,88 149.000,00 31.000,00 1.001.105,02 19.000,00 266.000,00 132.000,00 28.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 121.000,00 121.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 17.000,00
	TOTAL	5.183.670,90
01 01. 01 031 0018 2.001 02 01. 04 122 0012 2.002 02 01. 04 122 0012 2.003 02 01. 04 122 0017 2.004 02 01. 06 122 0014 2.005 02 01. 04 122 0017 2.006 03 01. 04 122 0012 2.007 03 01. 04 122 0012 2.008 03 01. 04 128 0019 2.009 03 01. 04 128 0019 2.010	Funcionamento do Legislativo Municipal Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Gabinete do Prefeito Ações de Cooper. Técnica e Finançeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realização de Eventos Promocionais Apoio as Ações de Segurança Pública e Judiciárias Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serv. Divulgação e Promoção do Município Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Administração Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Realização de Seleção e Concurso Público Capacitação Continuada aos Servidores Vinculados a Secretaria de Administração	2.730.000,00 1.311.000,00 52.000,00 7.000,00 6.500,00 2.466.500,00 3.000,00 6.000,00 - continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 04 122 0012 2.011 04 01. 04 122 0012 2.012 04 01. 04 122 0012 2.013 04 01. 04 122 0013 2.014 04 01. 04 128 0019 2.015 04 01. 04 129 0012 2.016 05 01. 12 122 0012 2.018 05 01. 12 122 0012 2.018 05 01. 12 122 0015 2.019 05 01. 12 122 0015 2.020 05 01. 12 128 0019 2.021 05 01. 12 128 0019 2.021 05 01. 12 128 0019 2.022 05 01. 12 306 0001 2.023 05 01. 12 306 0001 2.024 05 01. 12 361 0001 2.024 05 01. 12 361 0001 2.024 05 01. 12 361 0001 2.027 05 01. 12 361 0001 2.028 05 01. 12 361 0001 2.030 05 01. 12 361 0001 2.030 05 01. 12 360 0001 2.033 05 01. 12 360 0001 2.033 05 01. 12 360 0001 2.033 05 01. 12 360 0001 2.033 06 01. 10 360 0002 2.034 06 01. 10 122 0001 2.033 06 01. 10 122 0006 2.034 06 01. 10 122 0012 2.039 06 01. 10 122 0012 2.040 06 01. 10 122 0012 2.040 06 01. 10 122 0012 2.040 06 01. 10 122 0012 2.044 06 01. 10 301 0006 2.045 06 01. 10 301 0006 2.045 06 01. 10 301 0006 2.048 06 01. 10 301 0006 2.048 06 01. 10 301 0006 2.048 06 01. 10 302 0006 2.048 06 01. 10 301 0006 2.045 06 01. 10 301 0006 2.045 07 01. 08 122 0012 2.050 07 01. 08 122 0012 2.058 07 01. 08 122 0012 2.058 07 01. 08 244 0008 2.057 07 01. 08 244 0008 2.055 07 02. 08 243 0009 2.055 07 02. 08 243 0009 2.055	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Finanças Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades publicas e Terceiro Setor Incrementar e Incentivar a Política Tributária do Município Contribuição para Formação do Património do Servidor Público - PASEP Capacitação Continuada aos Servidores vinculados a Secretaria de Finanças Fortalecimento da Administração Tributár ia da Gestão Municípal Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Educação Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Manutenção e Aperfeiçoamento das Ent.Representativas Vinc. a Educação Manute. El Incent. 205 Cons. de Contr. Social, Escolares, Grémios e Associações Realização de Seleção e Concurso Público Capacitação Continuada aos Servidores Vinculados a Secretaria de Educação Manutenção do Proograma de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Manutenção do Proograma de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Manutenção do Proograma de Merenda Escolar da Educação do Manutenção do Aperfeiço do Proograma de Transporte Escolar da Educação Manutenção do Proograma de Merenda Escolar do Ensino Fundamental Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil Remuneração e Aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médi Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar Universitário Manutenção dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educ. de Jovens e Adultos Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Educ. de Jovens e Adultos Manutenção do Aperfeiçoamento das Atividades da Educ. de Jovens e Adultos Manutenção dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil Remuneração dos Profiscomento das Actividades da Educ. de Jovens e Adu	1.809.700,00 3.000,00 4.000,00 700.000,00 4.500,00 97.000,00 2.241.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.1.000,00 3.403.742,04 8.716.047,58 6.000,00 273.000,00 148.000,00 148.000,00 273.000,00 148.000,00 153.000,00 273.000,00 148.000,00 1550.662,28 3.000,00 28.000,00 1.550.662,28 3.000,00 1.550.662,28 3.000,00 2.000,00 1.550.662,00 1.550.662,00 1.550.662,00 1.550.662,00 1.550.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00 2.172.500,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 02. 08 244 0007 2.062 07 02. 08 244 0007 2.063 07 02. 08 244 0007 2.064 07 02. 08 244 0007 2.065 07 02. 08 244 0008 2.066 07 02. 08 244 0008 2.066 07 02. 08 244 0008 2.066 07 02. 08 244 0008 2.068 07 02. 08 244 0008 2.069 07 03. 08 243 0007 2.071 07 03. 08 243 0007 2.071 07 05. 08 241 0004 2.072 08 01. 20 122 0012 2.074 08 01. 20 122 0012 2.075 08 01. 20 608 0011 2.076 08 01. 20 608 0011 2.077 09 01. 15 122 0012 2.078 09 01. 15 452 0020 2.081 09 01. 15 452 0020 2.082 09 01. 15 452 0020 2.082 09 01. 15 452 0020 2.084 09 01. 15 452 0020 2.084 09 01. 15 452 0020 2.084 09 01. 18 542 0009 2.080 09 01. 18 542 0009 2.080 09 01. 18 542 0009 2.086 09 01. 18 542 0009 2.086 09 01. 18 542 0009 2.088 09 01. 18 542 0009 2.088 09 01. 18 542 0009 2.088 09 01. 18 542 0009 2.088 09 01. 18 542 0009 2.088 09 01. 18 542 0009 2.088 09 01. 18 542 0009 2.088 09 01. 18 542 0009 2.089 09 02. 18 542 0009 2.088 09 02. 18 542 0009 2.099 10 01. 23 691 0011 2.099 10 01. 23 691 0011 2.099 10 01. 23 691 0011 2.101 10 01. 23 691 0011 2.101 10 01. 23 691 0011 2.102 10 01. 23 691 0011 2.102 10 01. 23 691 0011 2.102 11 01. 13 122 0012 2.095 11 01. 13 122 0012 2.095 11 01. 13 122 0012 2.095 11 01. 13 122 0012 2.105 11 01. 13 122 0012 2.105 11 01. 13 122 0012 2.106 11 01. 13 392 0010 2.104 11 01. 13 392 0010 2.104 11 01. 13 392 0010 2.107 11 01. 13 392 0010 2.107 11 01. 13 392 0010 2.107 11 01. 13 392 0010 2.107 11 01. 13 392 0010 2.107 11 01. 13 392 0010 2.107 11 01. 13 392 0010 2.107 11 01. 13 392 0010 2.108 11 02. 13 391 0010 2.112	Proteção Social Básica Concessão de Benéficios Eventuais da Assitência Social Gestão de Benédas Parlamentares destinad as a Assistencia Social Gesão e Aprimoramento - Bloco da Proteção e Especial Manutenção e Aperfeiçoamento - Bloco de Sestão do SUAS Gestão e Aperfeiçoamento - Bloco de Sestão do Drog. Bolsa Família e Cadastro Úni Funcionamento e Aperfeiçoamento da Vigilância Socioassistencial Gestão do PROCADSUAS Manutenção e Aperf. das Atividades de Atendimento a Crianças e Adolescentes Projetos Desenvolvidos pelo FMDCA - Execução Direta Ações de Valorização e inclusão Social do Idoso Capacitação Continuada aos Servidores vinc. Sec. de Agricultura e abasteciment Manutenção e Aperf. das Atividades de Gestão da Sec.Nun. de Agric. e Abastec. Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Apoio ao Pequeno Produtor Rural Concessão do Garantia SAFRA Manutenção e Aperf. das Atividades de Gestão da Sec.Nun. de Obras Serv. Público Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Implantação de Projeto de Coleta Seletiva de Lixo Manutenção e Aperfe, das Serv. de Limp. Urbana, Col.de Lixo e Op. Ater.Sanitár Manutenção de Aperfe; dos Serv. de Limp. Urbana, Col.de Lixo e Op. Ater.Sanitár Manutenção de Aperfeiçoamento dos Serv. de Iluminação Púb. de Vias e Logradour Manutenção de Aperfeiçoamento dos Serv. de Iluminação Púb. de Vias e Logradour Manutenção de Aperfeiçoamento dos Serv. de Iluminação Púb. de Vias e Logradour Manutenção de Aperfeiçoamento dos Sistema de Abastecimento de Agua Realização de Ações e Eventos de Educação Ambiental Manutenção de Aperfeiçoamento dos Sistema de Abastecimento de Agua Realização de Ações e Eventos de Educação Ambiental Manutenção de Aperfeiçoamento dos Sistema de Abastecimento de Agua Realização de Aperfeiçoamento dos Sistema de Abastecimento de Residous Sólidos Melhoria e Aperfeiçoamento das Ativida de Conservação de Proservação Ambient Recidado de Ocoper. Tecnica e Financeira com Entidades públicas e Terceiro Setor Manutenção e	1.168.300,00 117.000,00 100.000,00 24.500,00 126.000,00 181.400,00 38.000,00 16.000,00 17.000,00 25.000,00 28.000,00 28.000,00 3.443.494,38 3.000,00 6.000,00 25.000,00 1.474.600,00 25.000,00 1.474.600,00 25.000,00 10.000,00 10.000,00 27.000,00 27.000,00 3.000,00 27.000,00 27.000,00 11.000,00 27.000,00 27.000,00 11.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 3.000,00 27.000,00

## - continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 02. 13 392 0010 2.113 11 02. 13 392 0010 2.114 11 02. 13 392 0010 2.115 12 01. 27 122 0012 2.116 12 01. 27 122 0012 2.116 12 01. 27 122 0012 2.117 12 01. 27 812 0010 2.118 13 01. 09 272 0016 2.119 13 01. 09 272 0016 2.120	Incentivo as Atividades e Espaços Culturais Apoio Emergêncial Setor Cultural - Lei Aldir Blanc Apoio Emergêncial Setor Cultural - Lei Paulo Gustavo Ações de Cooper. Técnica e Financeira com Entidades públicas do Terceiro Seto Mánutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Esporte e Ju Apoio ao Esporte Amador Manutenção e Aperf. Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Concessão de Benefícios Previdênciários aos Segurados do RPPS	16.000,00 152.000,00 177.000,00 3.000,00 415.000,00 38.500,00 806.916,00 5.377.779,17
	TOTAL	64.676.723,85
04 01. 99 999 9999 9.001 13 01. 99 997 9999 9.002	Reserva de Contigência Reserva Orçamentaria do RPPS	192.000,00 1.200.000,00
	TOTAL	1.392.000,00
	T O T A L	73.811.394,75

## Governo Municipal de Palmácia ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

## TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento	Fiscal	45.762.437,30
Orçamento	Seguridade social	28.048.957,45
TOTAL		73.811.394,75

Ceará Governo Municipal de Palmácia ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Ceará Governo Municipal de Palmácia ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	Fonte	Valor
189900000	)1 Recursos Direitos da Criança e do Adoles	24.000,00
	Total	73.811.394,75